

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2023

• Nº 7.847

Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Povos Indígenas: Simone Vidal da Silva

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva

Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo

Controladoria Geral: Nair Mota Dias

Procuradoria Geral: Naronson de Sá Galeno

Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa

Polícia Civil: Antonio Uberlandio Azevedo Gomes

Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas

Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes - Interina

Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz

Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli

Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira

Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade

Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes

Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro

Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Infraestrutura: Jonh David Belique Covre

Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça

Planejamento: Jorge da Silva Pires

Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos

Saúde: Silvana Vedovelli

Justiça e Segurança Pública: CEL BM José Jucá de Mont'Alverne Neto - Interino

Transporte: Valdinei Santana Amanajás

Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira

Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li

Inclusão e Mobilização Social: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha - Interino

Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato

Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques

Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida

Mineração: Jotávio Borges Gomes

Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale

Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira

Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro

Habitação: Monica Cristina da Silva Dias

Pesca: José Raimundo de Oliveira Cordeiro

## Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez

SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana

EAP: Keuliciane Moraes Baia

IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa

DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves

DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva

HEMOAP: Eldren Silva Lage

IEPA: Luiz Carlos Dunningham Leitão Junior - Interino

IPEM: Cleiton Brandão da Rocha

JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem

PROCON: Luiz Amaral Pingarilho

PRODAP: Cirilo Simões Filho

RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira

RURAP: Dorival da Costa dos Santos

UEAP: Kátia Paulino dos Santos

ARSAP: Odival Monterrozo Leite

CREAP: Aline Ribeiro Góes

Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior

SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

## Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

## Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira

Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

## Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão

CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

GASAP: William Bento dos Santos Pereira

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Ceil

ALAP: Kaká Barbosa

TJAP: Rommel Araújo de Oliveira

DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto

TCE: Michel Houat Harb

**Gabinete do Governador****DECRETO Nº 0586 DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0030.0035.2582.0001/2023**,

**RESOLVE :**

Conceder afastamento, sem remuneração, para exercer o cargo eletivo de Deputado Federal, para o interstício 2023/2027, a contar de 01 de fevereiro de 2023, ao servidor **Josenildo Santos Abrantes**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Matrícula nº 0027252-3-01, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, na forma estabelecida no art. 114, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

\* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 7.846, de 30.01.23

Protocolo 4472

**DECRETO Nº 0590 DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.0037/2023**,

**RESOLVE :**

Conceder afastamento, sem remuneração, para exercer o cargo eletivo de Deputado Federal, para o interstício 2023/2027, a contar de 01 de fevereiro de 2023, ao servidor **José Augusto Pupio Reis Júnior**, ocupante

do Cargo de Provedor Efetivo de Médico, Matrícula nº 0110183-8-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 114, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

\* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 7.846, de 30.01.23

Protocolo 4473

**DECRETO Nº 0607 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE :**

Exonerar **Valéria da Luz Bezerra Vasconcelos** do cargo em comissão de Diretor-Adjunto de Gestão, **Subsídio-4**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4406

**DECRETO Nº 0608 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE :**

Nomear **Edson Reinaldo do Carmo Alves** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Adjunto de Gestão, **Subsídio-4**, do Departamento Estadual de Trânsito, a

ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

**Mauriane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:

[diofe.portal.ap.gov.br](http://diofe.portal.ap.gov.br)

Contato:  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

**Horários De Atendimento**  
DAS 08:00 às 12:00 horas  
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita, Macapá-AP  
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4407

#### DECRETO Nº 0609 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

#### RESOLVE :

Exonerar **Loani Ketty Pinheiro Lobato** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Registro de Veículos/Coordenadoria de Veículos/Diretoria de Operações, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4408

#### DECRETO Nº 0610 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

#### RESOLVE :

Nomear **José Manoel de Araújo Dutra** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Registro de Veículos/Coordenadoria de Veículos/Diretoria de Operações, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4409

#### DECRETO Nº 0611 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

#### RESOLVE :

Exonerar **Eliege Carvalho dos Anjos** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4410

#### DECRETO Nº 0612 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

#### RESOLVE :

Nomear **Selma Silva Miranda** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4411

#### DECRETO Nº 0613 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

#### RESOLVE :

Exonerar o **CEL QOCBM RR José Furtado de Sousa Júnior** do cargo em comissão de Diretor-Adjunto de Operação, **Subsídio-4**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4412

#### DECRETO Nº 0614 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

#### RESOLVE :

Nomear **José de Nazaré Costa Pantoja** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Adjunto de Operação, **Subsídio-4**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4413

#### DECRETO Nº 0615 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

#### RESOLVE :

Exonerar a **TEN PM Rosane de Mendonça Nascimento** do cargo em comissão de Diretor de Operações/Diretoria de Operações, **Código FGS-4**, do Departamento Estadual

de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4414

#### DECRETO Nº 0616 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018,

#### RESOLVE:

Exonerar a 1º TEN QOPMA Sandra Mara Nunes da Silva do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo Legislativo/Procuradoria de Técnica e Controle Legislativo, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4415

#### DECRETO Nº 0617 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a 1º TEN QOPMA Sandra Mara Nunes da Silva para exercer o cargo em comissão de Diretor de Operações/Diretoria de Operações, Código FGS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4416

#### DECRETO Nº 0618 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a 3º SGT PM Tane Gabriella da Silva Santos para exercer o cargo em comissão de Coordenador

de Fiscalização/ Coordenadoria de Fiscalização/Diretoria de Fiscalização, Código FGS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4417

#### DECRETO Nº 0619 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Exonerar Ana Quadros da Silva do cargo em comissão de Diretor/Escola Pública de Trânsito, Código FGS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4418

#### DECRETO Nº 0620 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Nomear Helder José Amaral Barbosa Santana para exercer o cargo em comissão de Diretor/Escola Pública de Trânsito, Código FGS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4419

#### DECRETO Nº 0621 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Exonerar Ariany Helena de Almeida Santos do cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico - Nível IV/

Procuradoria Jurídica, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4420

#### DECRETO Nº 0622 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Nomear **Caroline Morales de Andrade** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico - Nível IV/Procuradoria Jurídica, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4421

#### DECRETO Nº 0623 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Exonerar **Lana Patrícia Lamarão Cantão** do cargo em comissão de Ouvidor/Ouvidoria, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4422

#### DECRETO Nº 0624 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Nomear **Lindalva Carvalho Andrade** para exercer o cargo em comissão de Ouvidor/Ouvidoria, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4423

#### DECRETO Nº 0625 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Exonerar **Priscilla Chiara Farias dos Santos** do cargo em comissão de Coordenador de Campanhas Educativas/Escola Pública de Trânsito, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4424

#### DECRETO Nº 0626 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

Nomear **Cassia Helen Dias de Lima** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4425

#### DECRETO Nº 0627 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Exonerar **Samuel da Silva Monteiro** do cargo em comissão de Coordenador de Suporte Técnico e Tecnológico/Coordenadoria de Suporte Técnico e Tecnológico/Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4426

#### DECRETO Nº 0628 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE :**

Nomear **Farah Sadala Filho** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Suporte Técnico e Tecnológico/Coordenadoria de Suporte Técnico e Tecnológico/Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 4427

**DECRETO Nº 0629 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE :**

Exonerar **Wellen Naira Neves de Azevedo** do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 4428

**DECRETO Nº 0630 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE :**

Nomear **Thamara Alves Malcher Pereira** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 4429

**DECRETO Nº 0631 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE :**

Exonerar **Patrícia Rodrigues Barbosa** do cargo em comissão de Coordenador de Contratos, Convênios e Prestação de Contas/Coordenadoria de Contratos,

Convênios e Prestação de Contas/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 4430

**DECRETO Nº 0632 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE :**

Nomear **Danilo Paulo Barbosa Lemos** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Contratos, Convênios e Prestação de Contas/Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 4431

**DECRETO Nº 0633 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.0112/2023 GAB - SEED**,

**RESOLVE :**

Exonerar, a pedido, **Celia Mota Rodrigues de Souza** do cargo em comissão de Diretor do Colégio Amapaense, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 4432

**DECRETO Nº 0634 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.0112/2023 GAB - SEED**,

**RESOLVE :**

Nomear **Irlando Castro dos Reis** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Colégio Amapaense, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4433

#### DECRETO Nº 0635 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2423, de 08/05/15 e 5500, de 30/12/22,

#### RESOLVE:

Nomear **Marcelle Correa de Freitas Rocha** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível II do Projeto “**Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4434

#### DECRETO Nº 0636 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2423, de 08/05/15 e 5500, de 30/12/22,

#### RESOLVE:

Nomear **Adelson Esteves Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível II do Projeto “**Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4435

#### DECRETO Nº 0637 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

Exonerar **Rui da Silva Araújo** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Nancy Nina Costa, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4436

#### DECRETO Nº 0638 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

Nomear **Izaura Adelia Basante Schusterschitz** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Nancy Nina Costa, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4437

#### DECRETO Nº 0639 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.0112/2023 GAB - SEED**,

#### RESOLVE:

Exonerar **Irlando Castro dos Reis** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Maria do Carmo Viana dos Anjos, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4438

#### DECRETO Nº 0640 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.0112/2023 GAB - SEED**,

#### RESOLVE:

Nomear **Sérgia Maria Barreiros Palmeirim** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Maria do Carmo Viana dos Anjos, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4439

#### DECRETO Nº 0641 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.0112/2023 GAB - SEED**,

**RESOLVE :**

Exonerar **Sérgia Maria Barreiros Palmeirim** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Maria do Carmo Viana dos Anjos, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4440

**DECRETO Nº 0642 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2423, de 08/05/15 e 5500, de 30/12/22,

**RESOLVE :**

Nomear **Alice dos Santos Palmeirim** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível II do Projeto “**Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4441

**DECRETO Nº 0643 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2423, de 08/05/15 e 5500, de 30/12/22,

**RESOLVE :**

Nomear **Kleyson Marcello Macedo de Sá** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível II do Projeto “**Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4442

**DECRETO Nº 0644 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2423, de 08/05/15 e 5500, de 30/12/22,

**RESOLVE :**

Nomear **Fábio Maciel** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível II do Projeto “**Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4443

**DECRETO Nº 0645 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.0007/2023 GAB - SEED**,

**RESOLVE :**

Nomear **Marcione Moraes dos Santos Pantoja**, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Augusto Antunes, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4444

**DECRETO Nº 0646 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE :**

Nomear **Gisele Fernandes de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial/Gabinete, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 30 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4445

**DECRETO Nº 0647 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela

Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200205.0076.2290.0033/2023 GAB - DETRAN**,

**RESOLVE :**

Exonerar, a pedido, **Vinicius Gonçalves Ignácio da Roza** do cargo em comissão de Assessor de Comunicações - Nível III/Gabinete, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 30 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4446

**DECRETO Nº 0648 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

**RESOLVE :**

Exonerar **Cinthyia Noemia Mendes Gomes** do cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4447

**DECRETO Nº 0649 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

**RESOLVE :**

Nomear **Paulo César Lemos de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4448

**DECRETO Nº 0650 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

**RESOLVE :**

Exonerar **Luiz Carlos Dunningham Leitão Junior** do

cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código FGS-4**, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4449

**DECRETO Nº 0651 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

**RESOLVE :**

Nomear **André dos Santos Abdon** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código FGS-4**, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4450

**DECRETO Nº 0652 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

**RESOLVE :**

Exonerar **Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha** do cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4451

**DECRETO Nº 0653 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

**RESOLVE :**

Nomear **Aline Paranhos Varonil Gurgel** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4452

**DECRETO Nº 0654 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE :**

Nomear **Ana Carolina Pessoa do Rego Carvalho** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4453

**DECRETO Nº 0655 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE :**

Nomear **Rafael Colares Brandão** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4454

**DECRETO Nº 0656 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE :**

Nomear **Raul Gil Sá da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4455

**DECRETO Nº 0657 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE :**

Nomear **Ronan Palheta Coutinho** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4456

**DECRETO Nº 0658 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE :**

Nomear **Ronaldo dos Santos Brito Junior** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4457

**DECRETO Nº 0659 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE :**

Nomear **Manoella Thais de Jesus Cantuaria** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4458

**DECRETO Nº 0660 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Nomear **Fabiola Vinhas de Jesus Cantuária** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4459

**DECRETO Nº 0661 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Nomear **Ariane de Paula Pinheiro Borges Dias** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4460

**DECRETO Nº 0662 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Nomear **Simone do Socorro de Amorim Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4461

**DECRETO Nº 0663 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Nomear **Roberta Yared Macedo da Silva** para exercer

o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Jornalismo Institucional/ Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4462

**DECRETO Nº 0664 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Nomear **Manoel Ribeiro do Vale Júnior** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível I/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4463

**DECRETO Nº 0665 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Nomear **Igor Nunes dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível I/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4464

**DECRETO Nº 0666 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Nomear **Jorge Cardoso da Silva Junior** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/ Núcleo de Jornalismo Institucional/ Coordenadoria de

Comunicação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4465

#### DECRETO Nº 0667 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

Nomear **Lucas Fernando Figueredo Nunes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/ Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4466

#### DECRETO Nº 0668 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

Nomear **Francisco Roberto Bitencourt dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade/ Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4467

#### DECRETO Nº 0669 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2423, de 08/05/15 e 5500, de 30/12/22,

#### RESOLVE:

Nomear **Jucivaldo da Silva Sales** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Nível I do Projeto “**Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4468

#### DECRETO Nº 0670 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0993, de 31 de janeiro de 2005 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 110101.0076.1808.0014/2023 GAB/VICE-GOV**,

#### RESOLVE:

Nomear **Silvia Márcia de Jesus Vaz dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-2**, do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4469

#### DECRETO Nº 0671 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0993, de 31 de janeiro de 2005 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 110101.0076.1808.0014/2023 GAB/VICE-GOV**,

#### RESOLVE:

Nomear **Hannah Pires Cajueiro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II/Assessoria de Relações Institucionais, **Código CDS-2**, do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4470

#### DECRETO Nº 0672 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

#### RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 0603**, de 30 de janeiro de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.846**, de 30 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

“Nomear **Amanda Tayná Ferreira da Silva** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial/Gabinete, **Código CDS-4**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 04 de janeiro de 2023.”

**Leia-se:**

“**Art. 1º** Nomear a **SD QPPMC Amanda Tayná Ferreira da Silva** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial/Gabinete, **Código CDS-4**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 04 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** As atividades desempenhadas por servidores militares na Procuradoria-Geral do Estado, serão equiparadas às de natureza militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2306, de 21 de junho de 2018, c/c o art. 4º, § 9º, da Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 4471



**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**

**Procuradoria Geral**

**ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA  
PROCESSO SIGA nº 00047/FUNSEP/2022  
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 - CLC/PGE**

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados a seguinte errata do aviso de licitação que será realizada conforme legislação pertinente:

**Modalidade:** Tomada de Preços.

**Tipo:** Menor Preço.

**ONDE SE LÊ:** Processo SIGA n. 00048/FUNSEP/2022;

**LEIA - SE:** Processo SIGA n. 00047/FUNSEP/2022.

Macapá -AP, 31 de janeiro de 2023.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações - CLC/PGE  
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 4346

**ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO SIGA nº 00049/PGE/2022  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 010/2023-CLC/PGE**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 14/02/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 14/02/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 14/02/2023, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita19@pge.ap.gov.br](mailto:licita19@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2023.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações - CLC/PGE  
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 4350

**ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO SIGA nº 00031/PGE/2022  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 011/2023-CLC/PGE**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Fisioterapia, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 14/02/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 14/02/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 14/02/2023, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita16@pge.ap.gov.br](mailto:licita16@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2023.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações - CLC/PGE  
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 4351

**ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO SIGA nº 00092/PGE/2021  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 012/2023-CLC/PGE**

A **Procuradoria Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médicos-Cirúrgicos - Cânulas, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 14/02/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 14/02/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 14/02/2023, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita04@pge.ap.gov.br](mailto:licita04@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2023.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações - CLC/PGE  
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 4353

**ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO SIGA nº 00048/FUNSEP/2022  
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 - CLC/PGE**

A **Procuradoria-Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso

de licitação que será realizada conforme legislação pertinente:

**Modalidade:** Tomada de Preços.

**Tipo:** Menor Preço.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para obra de construção do Canil da Polícia Civil do Estado do Amapá, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, em conformidade com o Memorial Descritivo e Relatório Fotográfico, Orçamento/Planilhas Orçamentárias/Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Projetos de Arquitetura e Engenharia, Especificações Técnicas e Documentos Complementares, que, passam a fazer parte integrante deste Edital, os quais poderão ser examinados e/ou adquiridos pelas empresas interessadas em participar do Certame, na Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, sito a Av. Antônio Coelho de Carvalho nº 396, Centro, CEP: 68.901-280, Macapá-AP.

**Data da sessão pública:** 17/02/2023, às 09h (horário de Brasília).

**Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação I - CPL/CLC, no prédio da Procuradoria Geral do Estado do Amapá - PGE/AP, situado à Av. Antônio Coelho de Carvalho, nº 396, Centro, CEP: 68.901-280, Macapá/AP.

Os interessados em participar do certame licitatório poderão examinar e/ou obter o edital e seus anexos (em pen drive) no endereço acima mencionado (sala da CPL/CLC/PGE), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 14h, pelos e-mails: [licita03@pge.ap.gov.br](mailto:licita03@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico [siga.ap.gov.br](http://www.siga.ap.gov.br).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e/ou pelos e-mails: [licita03@pge.ap.gov.br](mailto:licita03@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br).

Macapá -AP, 30 de janeiro de 2023.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações - CLC/PGE  
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 4355

**Ata de Registro de Preços n.º 019/2023-CLC/PGE.**

**Processo SIGA n.º 00027/PGE/2022.**  
**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 143/2022-CLC/PGE.**  
**Validade:** 12 (doze) meses.

A **Procuradoria Geral do Estado do Amapá**, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 143/2022-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 019/2023-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** ZERUM RESEARCH AND TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA, CNPJ: 23.870.018/0001-40.

Lote 01					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Sistema de monitoração para operações e Cibersegurança (Pequeno porte). Marca/Modelo: ZERUM/ Zerum Lynx	Und	02	1.522.587,35	3.045.174,70
2	Sistema de monitoração para operações e Cibersegurança (Médio porte). Marca/Modelo: ZERUM/ Zerum Lynx	Und	01	4.035.159,41	4.035.159,41
3	Sistema de monitoração para operações e Cibersegurança (Grande porte, com redundância). Marca/Modelo: ZERUM/ Zerum Lynx	Und	01	6.076.173,59	6.076.173,59
4	Serviço de análise de dados para Cibersegurança. Marca/Modelo: Serviço/Zerum MDR	Mensal	24	88.876,91	2.133.045,84
5	Serviço de análise de dados para qualidade operacional. Marca/Modelo: Serviço/Zerum Performance Assurance	Mensal	24	30.310,84	727.460,16
6	Módulo Segurança Tecnologia da Informação - Tipo: Módulo de Expansão de armazenamento e processamento. Marca/Modelo: Zerum/ Zerum Appliance	Und	4	779.603,97	3.118.415,88
7	Módulo Segurança Tecnologia da Informação - Tipo: Appliance de visibilidade SSL/TLS. Marca/Modelo: Symantec SSL Visibility Appliance - SV3800B	Und	2	182.285,21	364.570,42
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b> R\$ 19.500.000,00 (Dezenove milhões e quinhentos mil reais).					
Lote 02					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Sistema de monitoração para operações e Cibersegurança (Pequeno Porte). Marca/Modelo: ZERUM/ Zerum Lynx	Und	01	1.522.587,35	1.522.587,35
2	Sistema de monitoração para operações e Cibersegurança (Médio porte). Marca/Modelo: ZERUM/ Zerum Lynx	Und	01	4.035.159,41	4.035.159,41
3	Serviço de análise de dados para Cibersegurança. Marca/Modelo: Serviço/Zerum MDR	Mensal	60	88.876,91	5.332.614,60
4	Serviço de análise de dados para qualidade operacional. Marca/Modelo: Serviço/Zerum Performance Assurance	Mensal	60	30.310,84	1.818.650,40
5	Módulo Segurança Tecnologia da Informação - Tipo: Appliance de visibilidade SSL/TLS. Marca/Modelo: Symantec SSL Visibility Appliance - SV3800B	Und	02	182.285,21	364.570,42
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b> R\$ 13.073.582,18 (Treze milhões, setenta e três mil e quinhentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).					
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b> 32.573.582,18 (Trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e três mil e quinhentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos.).					

**SIGNATÁRIOS:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E ZERUM RESEARCH AND TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2023.

Narson de Sá Galeno

Procurador Geral do Estado do Amapá

Protocolo 4310

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE  
TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO SIGA N.º 00001/SECOM/2022**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022- CLC/PGE**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, parágrafo 5º e art. 7º, inc. V da Lei Complementar nº 0089 de 01 de julho de 2015, c/c o art.17, do Decreto Estadual nº. 3184, de 02 de setembro de 2016 e o PROCURADOR-CHEFE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, da Lei Complementar nº 0089 de 01 de julho de 2015 alterada pela Lei Complementar nº 104 de 18 de julho de 2017 e no Decreto Estadual nº. 3184, de 02 de setembro de 2016:

**Considerando** as razões explicitadas no ofício n.º 0020/2023 GAB - SECOM da lavra da Secretária de Estado da

Comunicação - SECOM Ilziane Launé de Oliveira a qual em síntese solicita a REVOGAÇÃO da Concorrência n.º 001/2022 tendo em vista que o Grupo de Transição da Comunicação sinalizou quanto a necessidade de reestruturação administrativa, de pessoal e financeira na SECOM/AP, inclusive com reforço de dotação orçamentária para a área de publicidade.

**Considerando** que a SECOM, em consonância e respeito aos princípios de interesse público e da economicidade pretende unificar os objetos das Concorrências n.º 001/2022 - CLC/PGE (Prestação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda) e n.º 004/2022 - CLC/PGE (Contratação de empresa prestadora de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital) - Processos SIGA n.º 00001/SECOM/2022 e 00002/SECOM/2022 respectivamente, em um único processo licitatório.

**Considerando** que a atual gestão da Secretaria de Comunicação - SECOM pretende implementar uma nova política de comunicação que melhor atenda ao interesse público e a economia de recursos públicos nesse momento em que o Estado necessita reestruturar e readequar os seus investimentos e gastos públicos.

**Considerando** que a Secretaria de Comunicação - SECOM perdeu o interesse no prosseguimento deste processo licitatório, uma vez que pretende readequar da licitação para melhor atender o interesse público do estado do Amapá, conforme informa no ofício n.º 090101.0076.2282.0020/2023 GAB - SECOM.

**Considerando** as necessidades de readequação da nova política de comunicação da nova gestão que se iniciou em 01 de janeiro de 2023.

**Considerando** que a REVOGAÇÃO se mostra oportuna e como melhor medida, tendo em vista a necessidade de readequação da SECOM, reorganização do funcionamento da prestação de serviços de comunicação, inclusive com a possibilidade de adequações técnicas e eventual junção de contrato, bem como a atualização dos valores a serem disponibilizados para as contratações.

**Considerando** o Princípio da Autotutela, a Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal e art. 49, caput c/c alínea c, do inciso I do art. 109 da lei n.º 8666/93 e as razões de interesse público envolvidas.

#### RESOLVE:

**REVOGAR**, em todos os seus termos a fase externa da CONCORRÊNCIA N.º 001/2022 - CLC/PGE cujo objeto é Prestação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda, Processo SIGA N.º 00001/SECOM/2022, diante das situações descritas no ofício n.º 0020/2023 - GAB-SECOM juntada aos autos do processo e considerando o interesse e a autotutela administrativa e a Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal.

Macapá/AP, 19 de janeiro de 2023.

Narson de Sá Galeno

Procurador-Geral do Estado

Rodrigo Marques Pimentel

Procurador-Chefe da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE/AP

Protocolo 4349

PUBLICIDADE





**Secretaria de Administração**

**EDITAL Nº 017/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA  
A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - SD QPPMC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022, Considerando o Edital 015/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - SD QPPMC;

**RESOLVE:**

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame Documental, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados através do Edital nº 015/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - SD QPPMC, em conformidade com o Capítulo 10 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a Fase, encaminhada através do Ofício nº 340101.0076.0359.0053/2023 - CMDO/GCG - PMAP.

II - Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame Documental, nos termos do item 10.6 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá**, conforme endereço abaixo:

Local: Diretoria de Pessoal do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
Horário: 8h as 12h.			

Macapá/AP, 31 de janeiro de 2023.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração, Interina.

Decreto nº 0270/2023.

**EDITAL Nº 017/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A  
2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - SD QPPMC**

**ANEXO ÚNICO**

CLAS.	NOME	RESULTADO
643	NADIANE CRISTINA MOTA BARROS	APTO CONDICIONAL
644	MAYARA NAVILA LIMA DOS SANTOS	APTO
645	GLORIA MEL MARINHO FERNANDES	APTO
646	SILAS PEREIRA SANTOS	AUSENTE
647	ANA LUIZA DE DEUS OLIVEIRA	APTO

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM  
IMÓVEL Nº 004/2023****CEDENTE:** ESTADO DO AMAPÁ**CESSIONÁRIO:** POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ**DO OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de **20 anos**, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Edificação Pública” de propriedade do sob nº de **Registro de Patrimônio Imobiliário (RPI) 0455**, localizado em Rua Santos Dumont, 510, Centro, Oiapoque-AP, 68980-000.**DA FINALIDADE:** A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo **CESSIONÁRIO**, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar as atividades da Polícia Científica do Estado do Amapá, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá, 23 de janeiro de 2023.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração, Interina

Decreto nº: 0270/2023

CEDENTE

MARCOS AURÉLIO GOES FERREIRA

Diretor Presidente da Polícia Científica

Decreto nº: 0031/2023

CESSIONÁRIO

Protocolo 4395

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM  
IMÓVEL Nº 005/2023****CEDENTE:** ESTADO DO AMAPÁ**CESSIONÁRIO:** POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ**DO OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de **20 anos**, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Necropsia da Polícia Técnico Científica do Amapá” de propriedade do sob nº de **Registro de Patrimônio Imobiliário (RPI) 2392**, localizado em Rua Bom Pastor, 2392, Centro, Laranjal do Jari-AP, 68920-000.**DA FINALIDADE:** A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo **CESSIONÁRIO**, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar as atividades da Polícia Científica do Estado do Amapá, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá, 23 de janeiro de 2023.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração, Interina

Decreto nº: 0270/2023

CEDENTE

MARCOS AURÉLIO GOES FERREIRA

Diretor Presidente da Polícia Científica

Decreto nº: 0031/2023

CESSIONÁRIO

Protocolo 4397

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM  
IMÓVEL Nº 006/2023****CEDENTE:** ESTADO DO AMAPÁ**CESSIONÁRIO:** POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ**DO OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de **20 anos**, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Edificação Pública” de propriedade do sob nº de **Registro de Patrimônio Imobiliário (RPI) 0903**, localizado em Rua Floriano Waldeck, S/N, São Lázaro, Macapá-AP, 68908-485, registrado sob o nº de matrícula: 6195 no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes.**DA FINALIDADE:** A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo **CESSIONÁRIO**, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar as atividades da Polícia Científica do Estado do Amapá, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá, 23 de janeiro de 2023.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração, Interina

Decreto nº: 0270/2023

CEDENTE

MARCOS AURÉLIO GOES FERREIRA

Diretor Presidente da Polícia Científica

Decreto nº: 0031/2023

CESSIONÁRIO

Protocolo 4398

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM  
IMÓVEL Nº 007/2023****CEDENTE:** ESTADO DO AMAPÁ**CESSIONÁRIO:** POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ**DO OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de **20 anos**, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Polícia Técnica Científica do Amapá (POLITEC)” de propriedade do sob nº de **Registro de Patrimônio Imobiliário (RPI) 0904**, localizado em Rua Floriano Waldeck, 1469, São Lázaro, Macapá-AP, 68908-485, registrado sob o nº de matrícula: 6217 no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes.**DA FINALIDADE:** A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização,

pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar as atividades da Polícia Científica do Estado do Amapá, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá, 23 de janeiro de 2023.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração, Interina  
Decreto nº: 0270/2023  
CEDENTE

MARCOS AURÉLIO GOES FERREIRA  
Diretor Presidente da Polícia Científica  
Decreto nº: 0031/2023  
CESSIONÁRIO

Protocolo 4399

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 008/2023

**CEDEnte:** ESTADO DO AMAPÁ  
**CESSIONÁRIO:** POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ  
**DO OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de **20 anos**, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Polícia Técnico Científica do Amapá - Alojamento” de propriedade do sob nº de **Registro de Patrimônio Imobiliário (RPI) 0915**, localizado em Rua Emílio Médici, 0915, Centro, Laranjal do Jari-AP, 68920-000.

**DA FINALIDADE:** A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar as atividades da Polícia Científica do Estado do Amapá, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá, 23 de janeiro de 2023.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração, Interina  
Decreto nº: 0270/2023  
CEDENTE

MARCOS AURÉLIO GOES FERREIRA  
Diretor Presidente da Polícia Científica  
Decreto nº: 0031/2023  
CESSIONÁRIO

Protocolo 4400

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 009/2023

**CEDEnte:** ESTADO DO AMAPÁ  
**CESSIONÁRIO:** POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ  
**DO OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de **20 anos**, a

contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Polícia Científica de Tartarugalzinho (POLITEC)” de propriedade do sob nº de **Registro de Patrimônio Imobiliário (RPI) 0978**, localizado em Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, S/N, Centro, Tartarugalzinho-AP, 68990-000.

**DA FINALIDADE:** A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar as atividades da Polícia Científica do Estado do Amapá, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá, 23 de janeiro de 2023.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração, Interina  
Decreto nº: 0270/2023  
CEDENTE

MARCOS AURÉLIO GOES FERREIRA  
Diretor Presidente da Polícia Científica  
Decreto nº: 0031/2023  
CESSIONÁRIO

Protocolo 4401

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 010/2023

**CEDEnte:** ESTADO DO AMAPÁ  
**CESSIONÁRIO:** POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ  
**DO OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de **20 anos**, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Edificação Pública” de propriedade do sob nº de **Registro de Patrimônio Imobiliário (RPI) 1307**, localizado em Rua Emílio Médici, 2574, Centro, Laranjal do Jari-AP, 68920-000.

**DA FINALIDADE:** A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar as atividades da Polícia Científica do Estado do Amapá, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá, 23 de janeiro de 2023.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração, Interina  
Decreto nº: 0270/2023  
CEDENTE

MARCOS AURÉLIO GOES FERREIRA  
Diretor Presidente da Polícia Científica  
Decreto nº: 0031/2023  
CESSIONÁRIO

Protocolo 4402

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 011/2023****CEDENTE:** ESTADO DO AMAPÁ**CESSIONÁRIO:** POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ

**DO OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de **20 anos**, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel "Polícia Científica de Santana" de propriedade do sob nº de **Registro de Patrimônio Imobiliário (RPI) 2336**, localizado em Avenida Lucena de Azevedo, S/N, Vila Amazonas, Santana-AP, 68926-084, registrado sob o nº de matrícula: 227 no livro 2 do Cartório de Imóveis Ofirney Sadala.

**DA FINALIDADE:** A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização,

pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar as atividades da Polícia Científica do Estado do Amapá, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá, 23 de janeiro de 2023.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração, Interina

Decreto nº: 0270/2023

CEDENTE

MARCOS AURÉLIO GOES FERREIRA

Diretor Presidente da Polícia Científica

Decreto nº: 0031/2023

CESSIONÁRIO

Protocolo 4403

PUBLICIDADE

**JANEIRO  
BRANCO**

## PORTARIA N.º 025/2023-SDR

**Secretaria de Desenvolvimento Rural**

## PORTARIA N.º 023/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0123/2023-GAB/SDR de 24 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até os Assentamentos P. A., do Munguba e Manoel Jacinto, Município de Porto Grande, a fim de participar da identificação de áreas para implantação do **PROJETO BIOECONOMIA EM ASSENTAMENTOS AMAZÔNICOS - RAÍZES**, celebrado entre o **GEA** e o **BNDES**, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2023.

KELSON DE FREITAS VAZ

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 4334

## PORTARIA N.º 024/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0124/2023-GAB/SDR de 23 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até os Assentamentos P. A., Matão do Piaçacá e Pacanda do Camaípi, Municípios de Santana e Mazagão, a fim de participar da identificação de áreas para implantação do **PROJETO BIOECONOMIA EM ASSENTAMENTOS AMAZÔNICOS - RAÍZES**, celebrado entre o **GEA** e o **BNDES**, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2023.

KELSON DE FREITAS VAZ

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 4335

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0125/2023-GAB/SDR de 27 de janeiro de 2023.

Considerando a área de 12,2 hectares, doada pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU ao Estado do Amapá, para construção e instalação da Penitenciária no km 17;

Considerando ofício nº 330202.0076.1582.0029/2023 - Diretor - IAPEN, que solicita apoio técnico à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, que seja feito levantamento dos ocupantes, levante de dados e informações para avaliação dos cultivos e das benfeitorias existentes na área;

Considerando a necessidade de providenciar notificações administrativas para dar ciência aos ocupantes do início obra face a urgência e relevância pública da obra;

Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Rural possui profissionais especializados para identificação e levantamento da área objeto da solicitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores: **ALEXANDRE CARLOS YARED LIMA (Engº Agrônomo)**, matrícula GEA n.º 897061, **TELISON ROSA DA SILVA (Engº Agrônomo)**, matrícula GEA n.º 113002101 e **JOÃO FRANCISCO HILARIO FILHO (Técnico em Extensão Rural)**, matrícula GEA n.º 61742-3-01, para fazer parte da **Grupo de Trabalho visando o levantamento de dados, informações, para avaliação das ocupações existente no imóvel rural localizado no km 17, com área 12,2 hectares**, doada pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU ao Governo do Estado do Amapá, tendo em vista a relevância pública da obra para implantar o Instituto Penitenciário - IAPEN.

**Art. 2º** - Designar os servidores acima relacionados para, sob a coordenadoria do primeiro, comporem o referido grupo de trabalho (GT):

**Art. 3º** - O Coordenador, será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor **TELISSON ROSA DA SILVA**.

**Art. 4º** - O Coordenador do GT, poderá solicitar a colaboração de outro (s) profissional (ais) que se fizer (em) necessário (os) para contribuir (em) com o trabalho, desde que, seja feita a Portaria e Publicada com o (os) nome (s) do (s) servidor (es) solicitado (s).

**Art. 5º** - O Grupo de Trabalho (GT) fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração que

lhe for requerida.

**Art. 6º** - O Grupo de Trabalho deverá concluir seus trabalhos no sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2023.  
KELSON DE FREITAS VAZ  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 4337

#### PORTARIA N.º 026/2023-SDR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0120/2023-GAB/SDR de 24 de janeiro de 2023.

#### RESOLVE:

Designar os servidores **ELCIO ROSA DA SILVA**, Chefe de Unidade de Política Florestal, CDS-1 e **ALUÍZIO PINHEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até os Assentamentos P. A., do Munguba e Manoel Jacinto, Município de Porto Grande, a fim de participarem da identificação de áreas para implantação do **PROJETO BIOECONOMIA EM ASSENTAMENTOS AMAZÔNICOS - RAÍZES**, celebrado entre o **GEA** e o **BNDES**, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2023.  
KELSON DE FREITAS VAZ  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 4338

#### PORTARIA N.º 027/2023-SDR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0132/2023-GAB/SDR de 30 de janeiro de 2023.

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, que viajou até o Município de Mazagão, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, Placa QLR - 3R51, com os Técnicos da NPR/CODER/SDR, responsáveis pelo **Programa de**

**Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023**, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2023.  
KELSON DE FREITAS VAZ  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 4339

### Secretaria de Educação

#### RESOLUÇÃO Nº 012/2023- CEE/AP

**HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2023 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) E ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO INTERGENIUS, EM MACAPÁ/AP.**

**A Presidente do Conselho Estadual de Educação** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5.236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96
- Processo nº 0040.0409.2122.0067/2022-CEE/AP;
- A Resolução nº. 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o Calendário Escolar/2023 referente ao Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio do Colégio Intergenius, em Macapá/AP, nestes termos proposto:

**Etapa ou modalidade de ensino ofertado:** Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio.

#### • Início e Término dos Bimestres:

- 1º bimestre: 23/01/2023 a 03/04/2023;
- 2º bimestre: 04/04/2023 a 30/06/2023;
- 3º bimestre: 01/08/2023 a 29/09/2023;
- 4º bimestre: 02/10/2023 a 04/12/2023;

- Duração do ano letivo: 200 dias;
- Duração do Módulo/aula do Ensino Fundamental e Médio: 50';

- Número de módulo-aula diários:

#### - Ensino Fundamental:

- 1º ao 5º ano: 04 dias com 05m/a e 01 dia com 06 m/a; 6º ao 8º ano: 04 dias com 05m/a e 01 dia com 06 m/a; 9º ano: 03 dias com 05m/a e 02 dias com 06 m/a;

#### - Ensino Médio:

- 1ª série: 04 dias com 06 m/a e 01 dia com 07 m/a;
- 2ª série: 04 dias com 06 m/a e 01 dia com 07 m/a; 3ª série: 05 dias com 07 m/a;

- Número de dias letivos semanais: 05 dias;
- Número de semanais letivas anuais: 40;
- Dias previstos para reuniões de Pais e Plantões Pedagógicos: 29/04/2023, 31/06/2023 e 28/10/2023;
- Férias dos Professores: julho de 2023;
- Período de matrícula para o ano letivo:
  - Ensino Fundamental: 30/09/2023 a 31/01/2024;
  - Ensino Médio: 30/10/2023 a 31/01/2024;
- Período destinado à recuperação:
  - Semestral: 07 a 14/12/2023 (Ensino Fundamental)
  - Final: 15 a 21/12/2023 (Ensino Fundamental)
  - 05 a 19/12/2023 (Ensino Médio);
- Carga horária mínima anual:
  - Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano: 867h;
  - Ensino Fundamental - 6º ao 8º ano: 867h;
  - Ensino Fundamental - 9º ano: 900h;
  - Ensino Médio - 1ª série: 1.033h
  - Ensino Médio - 2ª série: 1.033h
  - Ensino Médio: 3ª série: 1.167h;
- Horário de entrada e saída dos alunos e intervalo para o lanche:

**Ensino Fundamental - Anos Iniciais**

- Manhã: 7h30' as 12h - Intervalo: 20 minutos
- Manhã: 7h30' as 12h50' - Intervalo: 20 minutos (01 vez na semana)
- Tarde: 13h30' as 18h - Intervalo: 20 minutos
- Tarde: 13h30' as 18h50' - Intervalo: 20 minutos (01 vez na semana)

**Ensino Fundamental - Anos Finais**

- Manhã: 7h30' as 12h - Intervalo: 20 minutos
- Manhã: 7h30' as 12h50' - Intervalo: 20 minutos (01 vez na semana)
- Tarde: 13h30' as 18h - Intervalo: 20 minutos
- Tarde: 13h30' as 18h50' - Intervalo: 20 minutos (01 vez na semana)

**Ensino Médio 1ª série**

- Manhã: 7h30' as 13h05' Intervalo: 20 minutos
- Tarde: 13h30' as 19h05' Intervalo: 20 minutos

**2ª série**

- Manhã: 7h30' as 12h20' Intervalo: 20 minutos
- Tarde: 13h30' as 18h20' Intervalo: 20 minutos

**3ª série**

- Manhã: 7h30' as 13h05' Intervalo: 20 minutos
- Tarde: 13h30' as 19h05' Intervalo: 20 minutos

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 26 de janeiro de 2023.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 1898/2021

Protocolo 4341

**RESOLUÇÃO Nº 013/2023-CEE/AP**

**HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO**

**INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO - IFOPE, EM MACAPÁ/AP.**

**A Presidente do Conselho Estadual de Educação** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº 1898/2021, de 02 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7431, de 02/06/2021, de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/1996;
- A Resolução nº 77/2014-CEE/AP;
- O Processo nº 0040.0409.2122.0053/2022-CEE/AP;
- A Análise da Assessoria Técnica/CEE/AP

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a mudança de endereço do Instituto de Formação Profissional e Emprego - IFOPE, da Av. Antônio Coelho de Carvalho, nº 868 B, CEP 68900-015 - Centro, Macapá-AP, para Av. Pe. Ângelo Biragui, nº 1357, CEP 68900-384, Macapá/AP.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá AP, 27 de janeiro de 2023.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 1898/2021

Protocolo 4343

**Secretaria de Meio Ambiente****DECISÃO Nº 367/2022 - GAB/SEMA**

**PROCESSO:** Nº 0037.0098.2002.0002/2020 - RDD / SEMA

**INTERESSADO(A):** ARIZINHO EVENTOS

**ASSUNTO:** AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo que visa a apuração de infração ambiental consistente no ilícito tipificado no art. 98 da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994 c/c art. 15, II do Decreto Estadual nº 3.009/1998, consoante Auto de Infração Ambiental nº 23.027 - Série A, de 23 de fevereiro de 2020, em desfavor do **ARIZINHO EVENTOS**. Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando o autuado fora imputado o ilícito consistente em causar poluição sonora mediante utilização de som mecânico, tipificado no art. 98 da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994 c/c art. 15, II do Decreto Estadual nº 3.009/1998

Considerando que fora aplicada multa de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos de reais)**, conforme art. 28, I, "c" do Decreto Estadual nº 3.009/1998 além da apreensão de 01 (uma) controladora XDJ R2 - pioneer; 02 (dois) módulos de amplificador; 02 (dois) processadores de áudio; 01 (uma) mesa de som - marca SoundCarft, conforme art. 45 do Decreto Estadual nº. 3.009/1998

Considerando o teor do Parecer Jurídico **Nº264/2022-PPAM/PGE/AP** (fls. 254-262), que cujos fatos e fundamentos adoto como razão da presente decisão, o qual opinou, pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente, recomendando-se a absolvição do autuado, nos termos do art. 75 do Decreto nº 3009/98, devendo proceder com a devolução, por meio de Termo de Liberação, do material apreendido.

#### RESOLVO:

**a) DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO de ARIZINHO EVENTOS** nos termos do art. 75 do Decreto nº 3009/98.

**b) DETERMINAR a LIBERAÇÃO DEFINITIVA de:**

01 (uma) controladora XDJ R2 - pioneer;

02 (dois) módulos de amplificador;

02 (dois) processadores de áudio; 01 (uma) mesa de som - marca SoundCarft,

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de julho de 2022.

Joel Nogueira Rodrigues

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 4307

#### DECISÃO N. 231/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 4001.501/11

IMAP PRODOC Nº 0037.0012.2017.0205/2021 -

ASSEJUR /SEMA INTERESSADO(A): **ARLINDO RODRIGUES MACIEL**

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 10872 - SÉRIE A, lavrado em desfavor de **ARLINDO RODRIGUES MACIEL**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e pelos artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que, às fls. 20 dos presentes autos eletrônicos consta Decisão Administrativa de 15/11/2016 proferida pelo então Diretor-Presidente do extinto IMAP Sr. Luis Henrique Costa, a qual, com base no Parecer nº 614/2016 da Assessoria Jurídica também do referido instituto extinto (fls. 16,-18) dos autos eletrônicos), determinou a imposição da multa no valor de **R\$ 1.300,00**

#### (mil e trezentos reais)

Considerando que a Decisão supramencionada não foi publicada em tempo hábil;

Considerando que não se constata lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/99, requisitos imprescindíveis à decisão de convalidação de atos administrativos;

#### RESOLVO:

**a) CONVALIDAR a decisão administrativa supramencionada, que determinou a manutenção da multa aplicada no valor de RR\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) conforme previsto nos arts. 18 e 27, II, "b" do Decreto Estadual nº 3009/98;**

Notifique-se o interessado sobre a possibilidade de oferecer recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de maio de 2022.

José dos Santos Oliveira

Secretário de Estado do Meio Ambiente - em exercício

Protocolo 4308

#### DECISÃO Nº 240/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0032/2020 - RDD / SEMA

INTERESSADO(A):**Sr. JOÃO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO**

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) Nº **013279 Série A, de 18/07/2020**, lavrado em desfavor de **Sr.JOÃO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando o teor do Parecer Jurídico Nº80/2022-PPAM/PGE/AP (fls. 27-34)., que cujos fatos e fundamentos adoto como razão da presente decisão;

Considerando que, de acordo com o Boletim de Ocorrência Nº 34/2020 (fls. 10 e 11) o autuado mantinha em cativeiro animal silvestre denominado popularmente de "Curió" sem possuir licença ambiental para tanto, violando o art. 58 da LC nº 005/04, sendo a infração de natureza gravíssima,

conforme artigo 16, inciso I da referida lei, tendo como agravante o art. 21, inciso III, do Decreto 30096/98.

Considerando que a multa de **R\$ 1.251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais)** foi aplicada conforme dispõe o art. 28, inciso I, do Decreto 3009/98 e a apreensão se deu de acordo com o art. 45, do Decreto 3009/98.

Considerando o entendimento firmado pela Procuradoria-Geral do Estado do Amapá (PGE/AP) por meio do Parecer Jurídico Nº80/2022-PPAM/PGE/AP (fls. 27-34), opinou-se pela possibilidade prosseguimento do feito, com o conseqüente julgamento e decisão pela autoridade competente, pugnano pela manutenção da penalidade aplicada, nos termos do art. 58 da Lei Complementar n. 05/94 c/c art. 28, I, "c" e do art. 16, I do Decreto n. 3009/98, com a conseqüente decretação da liberação do animal silvestre apreendido ao seu habitat natural.

Considerando o Princípio da autotutela administrativa, o qual encontra respaldo no artigo 53 da Lei nº.: 9.784/99 e diz que a administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, **desconsidere-se a Decisão nº 206/2022-GAB/SEMA (fls. 36-37) uma vez que a multa imposta na referida decisão difere da multa constante no AIA nº 013279, qual seja R\$ 1.251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais) que não R\$ 1.291,00 (mil duzentos e noventa e um reais).**

#### RESOLVO:

**a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO** da multa no valor de **R\$ 1.251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais)**, com fundamento conforme art. 28, inciso I, do Decreto 3009/98.

**b) DETERMINAR a LIBERAÇÃO** do animal silvestre ao seu habitat natural, apreendido conforme Termo de Apreensão nº 016894 - Série B (fl. 9), de acordo com o narrado no Nº 34/2020 (fls. 10 e 11)

**c) CANCELAR** a Decisão nº 206/2022-GAB/SEMA (fls. 36-37) pelas razões acima expostas.

Dê-se ciência ao atuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de maio de 2022.

Joel Nogueira Rodrigues

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 4309

#### DECISÃO Nº 364/2022 - GAB/SEMA

**PROCESSO:** Nº 0037.0468.2006.0323/2021 - CMFA / SEMA

**INTERESSADO(A):** MANOEL NAZARENO SILVA

**SOUZA.**

**ASSUNTO:** AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 21756, série A em desfavor de **MANOEL NAZARENO SILVA SOUZA.**

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando o atuado fora imputado ilícito de causar Poluição Sonora mediante utilização de som mecânico, tendo tal fato ocorrido no dia 17 de outubro de 2021, no Ramal do Alegre, Km 25 - Rodovia AP 070 - Macapá - AP. Considerando que foram apreendidos mediante Termo de Apreensão nº 013104: 04 (quatro) caixas de grave com 02 (dois) autofalantes, 04 (quatro) caixas de Médio com 02 (dois) autofalantes, 01 (um) amplificador KR slim 12.0, 01 (um) amplificador áudio lide 5.0, 01 (um) amplificador signos 5A SAB, 01 (uma) mesa sehringer 18.32-18 canais, 01 (um) equalizador yamaha purlo, onde se encontram no pátio do Batalhão Ambiental.

Considerando que a sanção de multa fora imposta em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do art. 27, I, alínea "b" do Decreto Estadual nº 3009/98.

Considerando o teor do Parecer Jurídico Nº **247/2022-PPAM/PGE/AP** (fls. 56-64), que cujos fatos e fundamentos adoto como razão da presente decisão, o qual opinou, pela impossibilidade de confiar os bens apreendidos à guarda do interessado, proprietário do objeto, pois este contribuiu diretamente para a ocorrência da infração ambiental e produção de danos à sociedade, por meio da violação aos artigos 98 e 99 da Lei Complementar Estadual nº 005/94 c/c Resolução CONAMA nº 001/90, NBR nº 10.151/19

#### RESOLVO:

**a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO** da multa no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, nos termos do art. 27, I, alínea "b" do Decreto Estadual nº 3009/98.

**b) DETERMINAR o PERDIMENTO** dos seguintes itens: 04 (quatro) caixas de grave com 02 (dois) autofalantes, 04 (quatro) caixas de Médio com 02 (dois) autofalantes, 01 (um) amplificador KR slim 12.0, 01 (um) amplificador áudio lide 5.0, 01 (um) amplificador signos 5A SAB, 01 (uma) mesa sehringer 18.32-18 canais, 01 (um) equalizador yamaha purlo

Dê-se ciência ao atuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de julho de 2022.

Joel Nogueira Rodrigues

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 4344

### DECISÃO Nº 218/2022 - GAB/SEMA

**PROCESSO: Nº 0037.0468.2017.0097/2021- ASSEJUR /SEMA**

**INTERESSADO(A): O. R. MENDES MACHADO- ME**

**ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 013924, Serie: A, lavrado em desfavor de: **O. R. MENDES MACHADO- ME;**

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando o teor do Parecer Jurídico Nº 150/2022-PPAM/PGE/AP (fls. 21-28), que cujos fatos e fundamentos adoto como razão da presente decisão, o qual opinou, em suma, pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o conseqüente julgamento e decisão pela autoridade competente;

#### RESOLVO:

a) **DETERMINAR a MANUTENÇÃO** da multa no valor de e **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, tal aplicação está descrita no Art. 15, Incisos V, do Decreto nº 3.009/98, e de acordo com o Art. 27, Inciso II, Linha "b", do Decreto nº 3.009/98. Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de maio de 2022.

José dos Santos Oliveira

Secretário de Estado do Meio Ambiente em exercício

Protocolo 4354

### DECISÃO Nº 429/2022 - GAB/SEMA

**PROCESSO PRODOC Nº 0037.0468.2017.0358/2022 - ASSEJUR /SEMA**

**INTERESSADO(A): EDILSON SANTOS DA TRINDADE**

**ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 012691, lavrado em desfavor de **EDILSON SANTOS DA TRINDADE.**

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que ao autuado fora imputada conduta ilícita por exercer atividade de pesca utilizando petrechos do tipo embarcação canoa e motor toyoma do tipo rabeta 5.5 em unidade de proteção integral, em desobediência ao que estabelece o art. 70 §2º da Lei Complementar 0005/94, sendo esta infração de natureza gravíssima de acordo com o que prescreve o art. 16, inciso XI, do Decreto Estadual nº 3009/98.

Considerando que o autuado foi multado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme art. 28, inciso I, alínea "c" do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Considerando que houve a apreensão dos objetos decorrentes da infração, conforme Termo Nº 012491 (fl. 8).

Considerando o Parecer Jurídico nº 275/2018 da Assessoria do extinto IMAP (fls. 20-23) que opinou, em suma, pela redução da multa para o valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

Considerando que por meio da decisão de 17/08/2018 (fls.. 25), a autoridade ambiental à época (diretor-presidente do IMAP), reduziu a multa para o valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** conforme artigos 18 e 28, I, "c", do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Considerando a necessidade de convalidar a Decisão proferida em 17/08/2018 (fls.. 25)

#### RESOLVO:

a) **CONVALIDAR** a Decisão proferida em 17/08/2018 (fls.. 25) que determina:

1) a **REDUÇÃO** da multa para o valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** conforme artigos 18 e 28, I, "c", do Decreto Estadual nº 3.009/98.

2) Caso o recolhimento da multa não seja efetuado dentro do prazo, estipulado no inciso II do art. 35 do Decreto Estadual nº 3009/98, determino que os autos sejam encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amapá para inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial, conforme estabelece o §1º do retro citado artigo.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá, 22 de agosto de 2022.

Joel Nogueira Rodrigues

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 4357

## Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

### PORTARIA Nº. 003/2023 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2169.0004/2023 CEL - SETE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios do exercício de 2023;

Servidor/Função na CEL/SETE	Regime	Matrícula	Cargo
-----------------------------	--------	-----------	-------

José Raimundo dos Santos Silva - Presidente	Federal	1014715	Agente Administrativo
João Clésio de Souza da Silva - Membro	Estado	635502	Assistente Administrativo
Rosana do Socorro Dias Figueiredo - Membro	Estado	334375	Auxiliar Administrativo

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 30 de janeiro de 2023.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 4340

PUBLICIDADE



JANEIRO  
**Branco**

NÃO DEIXE O CUIDADO  
COM A SAÚDE MENTAL  
PASSAR EM BRANCO!

**Instituto de Administração Penitenciária do Amapá****PORTARIA Nº. 036/2022 - IAPEN**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 005/2023-UNOPES/COSEG/IAPEN.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores, **Anderson Antonio de Souza Catunda, Mairon Jorge Viana Pereira, Michael da Conceição dos Reis, Romeu Corrêa da Silva**, até o município de PORTO GRANDE - AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 22/11/2022, sob a ordem de missão Nº. 095/2022.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2023.  
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA  
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 4362

**PORTARIA Nº. 037/2022 - IAPEN**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 004/2023-UNOPES/COSEG/IAPEN.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores, **Bruno Eduardo Tavares Pinto, Bruno Gaspariano Rodrigues de Paula, Erivan da Rocha Silveira, Rogerio de Sousa Lima e Valmir Bruno da Silva Araujo**, até o município de OIAPOQUE - AP, a fim de realizarem escolta e recambiamento de internos do Centro de Custódia do Oiapoque - CCO para o IAPEN, no período de 28 à 30/12/2022, sob a ordem de missão Nº. 112/2022.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2023.  
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA  
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 4364

**PORTARIA Nº. 039 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO

AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 011/2023-UNOPES/IAPEN.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores, **Carlos Eduardo de Souza Gonçalves, Dione Barreto de Assis, Jeovanil Brito de Oliveira e Romeu Corrêa da Silva**, até o município de AMAPÁ - AP, a fim de realizarem escolta de interno da Delegacia de Polícia Civil do Amapá para o IAPEN, no dia 19/01/2023, sob a ordem de missão Nº. 005/2023.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2023.  
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA  
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 4389

**Departamento Estadual de Trânsito do Amapá****PORTARIA Nº 134/2023 - DETRAN/AP, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação

apresentada pelo agente financeiro **MOSELLI VEICULOS LTDA, CNPJ: 02.000.309/0001-07**, protocolada neste Departamento em 28/12/2022 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no documento nº 215910/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECADASTRAR MOSELLI VEICULOS LTDA, CNPJ: 02.000.309/0001-07**, com endereço na **Rod. Duca Serra, s/n, km 03, Cabralzinho, Macapá-AP, CEP: 68.906-801**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 26/01/2023 a 26/01/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Protocolo 4348

**PORTARIA Nº 135/2023 - DETRAN/AP, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** as competências alocadas ao DETRAN/AP, nos termos do inciso I e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** a finalidade estabelecida no art. 2º da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e suas alterações;

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** os ditames legais para regramento de

leilão de veículos automotores, removidos ao depósito há mais de sessenta dias, constantes do art. 328 e parágrafos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** a uniformização para os procedimentos administrativos para a realização de leilão de veículos removidos ao depósito contido na Resolução Nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito;

**CONSIDERANDO** os ditames do Decreto nº 21.981/1932 e suas alterações, que dispõe sobre a profissão de leiloeiro em âmbito nacional, disciplinado a execução de leilão de forma presencial ou virtual;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº 1642/2022 DETRAN/AP, de 07 de novembro de 2022, a qual estabelece regras para o credenciamento e o exercício da atividade própria de Leiloeiro Oficial na prestação de serviços de alienação por hasta pública de veículos de terceiros removidos ao depósito do DETRAN/AP, por intermédio de plataforma digital, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada pela empresa **N DO O MIRANDA LTDA**, sob o nome fantasia **W R LEILÕES**, CNPJ 28.216.867/0001-06, protocolada neste Departamento em 23/11/2022 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 014.011806/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CREDENCIAR o LEILOEIRO OFICIAL WESLEY SILVA RAMOS, CPF nº 835.853.031-53 (JUCAP nº 16/2021)**, da empresa **N DO O MIRANDA LTDA**, sob o nome fantasia **W R LEILÕES, CNPJ 28.216.867/0001-06**, localizada na Rodovia Duca Serra, Marabaixo I, nº 2555, Macapá/AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 30/01/2023 a 30/01/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 4377

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 023/2023**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interponem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
--	-------	------------------	------------------	------------------	---------	----------------

01	NEQ 6950	SE00026908	27/03/2022	5169	1	2.934,70
02	NEQ 6950	SE00026453	27/03/2022	6599	2	293,47
03	NEQ 6950	SE00026451	27/03/2022	5010	0	880,41
04	NEU 4842	SE00026934	27/03/2022	5010	0	880,41
05	NEU 4842	SE00026936	27/03/2022	5118	0	880,41
06	QLP 6176	SE00026450	27/03/2022	6599	2	293,47
07	NEO 8312	AS00054059	27/03/2022	5010	0	880,41
08	NEZ 3523	SE00027445	28/03/2022	6599	2	293,47
09	NEZ 3523	SE00027372	28/03/2022	7579	0	2.934,70
10	NEQ 5931	SE00027258	31/03/2022	5142	0	293,47
11	NEQ 5931	SE00027206	31/03/2022	5045	0	293,47
12	NEQ 5931	SE00027206	31/03/2022	5045	0	293,47
13	NEU 3593	SE00027980	31/03/2022	5010	0	880,41
14	NEU 3593	SE00027981	31/03/2022	5118	0	880,41
15	QLS1B47	SE00027646	31/03/2022	5118	0	880,41
16	QLS1B47	SE00027644	31/03/2022	5010	0	880,41
17	QLS1B47	SE00027645	31/03/2022	6637	1	195,23
18	NES 9243	SE00027534	31/03/2022	6599	2	293,47
19	NES 9243	SE00027535	31/03/2022	5118	0	880,41
20	NES 9243	SE00027542	31/03/2022	7340	0	130,16
21	NES 9243	SE0002758	31/03/2022	5010	0	880,41
22	QLS0403	SE00027527	31/03/2022	5118	0	880,41
23	QLS 0403	SE00027522	31/03/2022	5010	0	880,41
24	QLS 0403	SE00027527	31/03/2022	5118	0	880,41
25	QLS 0403	SE00027522	31/03/2022	5010	0	880,41
26	QLR 4046	SE00023952	31/03/2022	6041	2	195,23
27	QLP 8659	SE00027626	01/04/2022	6599	2	293,47
28	JUT 6158	SE00027628	01/04/2022	5010	0	880,41
29	NFB 9736	SE00027514	01/04/2022	6599	2	293,47
30	NEU 1312	SE00028035	01/04/2022	5010	0	880,41
31	NEU 1312	SE00028036	01/04/2022	5118	0	880,41
32	NFB 9736	SE00027509	01/04/2022	5010	0	880,41
33	QLS0H03	SE00028034	01/04/2022	6700	0	195,23
34	NFB 9736	SE00027512	01/04/2022	5118	0	880,41
35	NEU 1312	SE00028035	01/04/2022	5010	0	880,41
36	NEU 1312	SE00028036	01/04/2022	5118	0	880,41
37	QDY 5679	AS00054091	03/06/2022	5169	1	2.934,70
38	NEN 7049	SE00028047	04/04/2022	6599	2	293,47
39	QLT4D74	SE00027296	04/04/2022	6580	0	293,47
40	QDZ 0646	SE00027963	04/04/2022	6599	2	293,47
41	NEQ 8257	SE00028129	04/04/2022	5169	1	2.934,70
42	QLS6D35	SE00028150	06/04/2022	5010	0	880,41
43	QLT 3539	SE00028363	04/04/2022	6041	2	195,23
44	NEK 3279	SE00028130	04/04/2022	7340	0	130,16
45	NEN 7049	SE00028046	04/04/2022	5118	0	880,41
46	NEN 7049	SE00028045	04/04/2022	5010	0	880,41
47	NEN 7049	SE00028044	04/04/2022	7579	0	2.934,70
48	QLO 0698	SE00027287	04/04/2022	7340	0	130,16
49	NEQ 8257	SE00028129	04/04/2022	5169	1	2.934,70
50	NFA 9605	SE00028117	04/04/2022	5010	0	880,41
51	QLO 6065	SE00027380	05/04/2022	6599	0	293,47
52	QLR 7468	SE00028051	06/04/2022	5010	0	880,41
53	QLR 7468	SE00028052	06/04/2022	5118	0	880,41
54	QLO 7885	SE00028184	06/04/2022	6599	2	293,47
55	QLS6D35	SE00028151	06/04/2022	6599	2	293,47
56	NEW 2698	SE00028050	06/04/2022	5010	0	880,41
57	NEW 2698	SE00028057	06/04/2022	5118	0	880,41
58	QLS6D35	SE00028152	06/04/2022	7340	0	130,16
59	NER 1513	SE00028155	07/04/2022	5118	0	880,41
60	QLR 1527	SE00028158	07/04/2022	7633	2	293,47
61	QLO 7290	SE00027047	07/04/2022	5010	0	880,41
62	QLO 7290	SE00027251	07/04/2022	6599	2	293,47
63	NER 1513	SE00028154	07/04/2022	6599	2	293,47

64	NER 1513	SE00028153	07/04/2022	5010	0	880,41
65	NEU 6022	SE00028286	07/04/2022	5010	0	880,41
66	QLN 1828	SE00028291	08/04/2022	6653	1	195,23
67	QLQ7129	SE00028737	09/04/2022	5428	2	293,47
68	JUX 0730	SE00027483	09/04/2022	6599	2	293,47
69	NET 9249	SE00027711	09/04/2022	6599	2	293,47
70	NET 9249	SE00027710	09/04/2022	5045	0	293,47
71	QNF 9414	SE00028698	09/04/2022	5428	2	293,47
72	NET 9249	SE00027712	09/04/2022	5169	1	2.934,70
73	NEJ 8071	SE00028413	09/04/2022	6050	1	293,47
74	QLT1E41	SE00028782	09/04/2022	6041	2	195,23
75	NET 1493	SE00027822	09/04/2022	7579	0	2.934,70
76	QLN 1335	SE00028467	09/04/2022	7340	0	130,16
77	NEM 0437	SE00028461	09/04/2022	7340	0	130,16
78	NEK 9957	SE00028460	09/04/2022	6041	2	195,23
79	JUO 4971	SE00028333	09/04/2022	7579	0	2.934,70
80	JUO 4971	SE00028425	09/04/2022	5045	0	293,47
81	QLS3180	SE00028704	09/04/2022	5428	2	293,47
82	QLN 2514	SE00028433	10/04/2022	5010	0	880,41
83	NEI 3925	SE00028432	10/04/2022	5118	0	880,41
84	NEI 3925	SE00028420	10/04/2022	5010	0	880,41
85	NSJ 0964	SE00027492	10/04/2022	5045	0	293,47
86	NEM 4189	SE00028775	10/04/2022	5185	2	195,23
87	QLS2A44	SE00028223	10/04/2022	5207	0	88,38
88	NSJ 0964	SE00027518	10/04/2022	6599	2	293,47
89	NEN 6445	SE00028530	10/04/2022	5010	0	880,41
90	NET 4054	SE00028777	11/04/2022	5185	1	193,23
91	QLO 5359	SE00028618	11/04/2022	6556	1	293,47
92	QLO 5359	SE00028619	11/04/2022	6599	2	293,47
93	QLQ 8422	SE00028623	11/04/2022	7340	0	130,16
94	QLT5E58	SE00028826	11/04/2022	5185	2	195,23
95	QLQ 8422	SE00028621	11/04/2022	5118	0	880,41
96	QLQ 1595	SE00028774	11/04/2022	5185	1	195,23
97	QLN 4477	SE00028560	11/04/2022	6041	1	195,23
98	QLO 5359	SE00028615	11/04/2022	5118	0	880,41
99	QLO 5359	SE00028533	11/04/2022	5010	0	880,41
100	QLP 3268	SE00027819	14/04/2022	6068	1	195,23

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2023.  
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 4378

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 024/202

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	QLQ4457	SE00028649	01/05/2022	7340	0	130,16
02	QLQ4359	SE00030493	01/05/2022	5169	1	2.934,70
03	NES4540	SE00030034	01/05/2022	6599	2	293,47
04	NER5475	SE00028652	01/05/2022	6556	1	293,47
05	QLS4A28	SE00028524	01/05/2022	6971	0	293,47
06	QLO2494	SE00029136	02/05/2022	5010	0	880,41
07	NEY6184	SE00030168	02/05/2022	5010	0	880,41
08	NEY6184	SE00030279	02/05/2022	6599	2	293,47
09	NER4827	SE00029773	02/05/2022	5185	1	195,23

10	QLP0317	SE00030243	02/05/2022	6041	2	195,23
11	QLO0502	SE00029957	02/05/2022	6041	2	195,23
12	NEY6405	SE00030186	02/05/2022	7340	0	130,16
13	NSZ8E84	SE00029902	02/05/2022	5525	0	130,16
14	NEO5587	SE00029772	02/05/2022	5991	0	293,47
15	NEM1848	SE00030316	03/05/2022	5010	0	880,41
16	NFB8952	SE00030339	03/05/2022	6076	0	293,47
17	NFA1952	SE00030308	03/05/2022	5010	0	880,41
18	NEP6207	SE00030012	03/05/2022	7285	0	130,16
19	NER9162	SE00030172	03/05/2022	6068	1	195,23
20	QLT4C57	SE00030286	03/05/2022	6068	1	195,23
21	NEM1848	SE00030317	03/05/2022	5118	0	880,41
22	NEM1848	SE00030376	03/05/2022	6637	1	195,23
23	NEM1848	SE00030216	03/05/2022	6599	2	293,47
24	NEM1848	SE00030318	03/05/2022	7340	0	130,16
25	QLO8779	SE00029964	03/05/2022	6041	2	195,23
26	NEU5618	SE00029961	03/05/2022	6041	2	195,23
27	NEM7589	SE00030442	04/05/2022	5118	0	880,41
28	NEM7589	SE00030436	04/05/2022	5010	0	880,41
29	NEO5643	SE00030441	04/05/2022	5045	0	293,47
30	NEO5643	SE00030247	04/05/2022	6599	2	293,47
31	NEZ4093	SE00030539	04/05/2022	5428	2	293,47
32	QLT4B90	SE00030350	05/05/2022	5010	0	880,41
33	NEO8840	SE00030209	06/05/2022	6599	2	293,47
34	QLP8567	SE00030190	06/05/2022	5010	0	880,41
35	JUB4496	SE00030428	06/05/2022	6599	2	293,47
36	NFA9921	SE00030474	06/05/2022	6599	2	293,47
37	NFA9921	SE00030449	06/05/2022	6599	2	293,47
38	NEX7157	SE00030715	06/05/2022	5185	1	195,23
39	QLO8575	SE00030587	06/05/2022	5010	0	880,41
40	NEI1477	SE00030544	07/05/2022	6599	2	293,47
41	NEI1477	SE00030545	07/05/2022	7340	0	130,16
42	NEI1477	SE00030543	07/05/2022	5118	0	880,41
43	NEI1477	SE00030531	07/05/2022	5010	0	880,41
44	QLN0310	SE00030064	07/05/2022	6599	2	293,47
45	QLN0310	SE00029966	07/05/2022	7579	0	2.934,70
46	NER1443	SE00030946	08/05/2022	6599	2	293,47
47	NER1443	SE00030947	08/05/2022	7340	0	130,16
48	NEO4273	SE00031090	08/05/2022	5010	0	880,41
49	NER1443	SE00030944	08/05/2022	7579	0	2.934,70
50	NEN6017	SE00030921	08/05/2022	5045	0	293,47
51	QLQ2504	SE00031025	08/05/2022	5118	0	880,41
52	QLQ2504	SE00031027	09/05/2022	6599	2	293,47
53	QLQ2504	SE00031022	09/05/2022	5010	0	880,41
54	NEKA692	SE00030459	09/05/2022	6599	2	293,47
55	NFA5496	SE00030472	10/05/2022	6599	2	293,47
56	QLS5130	SE00030774	10/05/2022	6599	2	293,47
57	NEP7695	SE00031048	11/05/2022	6599	2	293,47
58	QLT8G44	SE00031331	11/05/2022	6599	2	293,47
59	NEP7695	SE00031045	11/05/2022	5037	1	586,94
60	NES1274	SE00031081	11/05/2022	5614	2	195,23
61	NFA2775	SE00033294	11/05/2022	7340	0	130,16
62	NEP7695	SE00031046	11/05/2022	5134	1	880,41
63	QLT8G44	SE00031330	11/05/2022	5118	0	880,41
64	QLT8G44	SE00031328	11/05/2022	5010	0	880,41
65	QLT7F11	SE00030471	11/05/2022	6653	1	195,23
66	QLN3741	SE00031101	11/05/2022	7340	0	130,16
67	NEK7A45	SE00031072	11/05/2022	6700	0	195,23
68	NEP1320	SE00031193	12/05/2022	7633	2	293,47
69	NEP4H07	SE00031192	12/05/2022	7366	2	130,16
70	QLO5387	SE00031214	13/05/2022	5045	0	293,47
71	QOM9H41	SE00030745	13/05/2022	6599	2	293,47
72	NFA8856	SE00031157	14/05/2022	7340	0	130,16

73	NSZ3801	SE00031161	14/05/2022	5118	0	880,41
74	QLP6242	SE00031364	14/05/2022	7633	2	293,47
75	NSZ3801	SE00031159	14/05/2022	5010	0	880,41
76	NFA0701	SE00033103	14/05/2022	5010	0	880,41
77	QLS4F00	SE00031515	15/05/2022	7579	0	2.934,70
78	NEM9606	SE00028802	16/05/2022	6041	2	195,23
79	QLP2156	SE00031326	16/05/2022	7633	2	293,47
80	QLP5H35	SE00031563	16/05/2022	7366	2	130,16
81	OTP8199	SE00031448	17/05/2022	5010	0	880,41
82	NFA3546	SE00031460	17/05/2022	5010	0	880,41
83	NFA3546	SE00031594	17/05/2022	6599	2	293,47
84	JVN7998	SE00031462	18/05/2022	7633	2	293,47
85	QLN5845	SE00031540	18/05/2022	7340	0	130,16
86	QLQ4161	SE00028537	19/05/2022	6041	2	192,23
87	NEM9431	SE00031640	20/05/2022	6599	2	293,47
88	NEM9431	SE00031662	20/05/2022	7340	0	130,16
89	NEM9431	SE00031639	20/05/2022	5037	1	586,94
90	NEM9431	SE00031641	20/05/2022	6556	1	293,47
91	NEM6861	SE00031649	21/05/2022	5010	0	880,41
92	NEM6861	SE00031664	21/05/2022	6637	1	195,23
93	NEM6861	SE00031661	21/05/2022	6599	2	293,47
94	NEM6861	SE00031663	21/05/2022	7340	0	130,16
95	NEM6861	SE00031659	21/05/2022	5118	0	880,41
96	NEP3791	SE00031011	22/05/2022	6068	1	195,23
97	NEP3791	SE00030879	22/05/2022	6599	2	293,47
98	NEM6082	SE00031379	22/05/2022	7340	0	130,16
99	SAK2E70	SE0003178	22/05/2022	5185	2	195,23
100	NEX0222	SE00031816	22/05/2022	6653	1	195,23

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2023.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 4379

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 026/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	QLR4A06	SE00029155	24/04/2022	6599	2	293,47
02	NEY2924	SE00029755	24/04/2022	5185	1	195,23
03	NEV4561	SE00028343	24/04/2022	7366	2	130,16
04	NES8914	SE00028791	24/04/2022	5169	1	2.934,70
05	NFB4829	SE00030048	24/04/2022	7340	0	130,16
06	NEK5654	SE00030113	24/04/2022	5142	0	293,47
07	QLR3163	SE00029526	24/04/2022	5142	0	293,47
08	NEL2009	SE00029753	24/04/2022	5185	1	195,23
09	QLR3163	SE00029522	24/04/2022	5045	0	293,47
10	NEM7750	SE00029176	24/04/2022	6599	2	293,47
11	NFB5083	SE00029758	24/04/2022	7323	2	130,16
12	NEK5654	SE00030112	24/04/2022	5045	0	293,47
13	NEX7512	SE00029759	24/04/2022	5010	0	880,41
14	NEP8B13	SE00029450	24/04/2022	5010	0	880,41
15	NEU8813	SE00030051	24/04/2022	5118	0	880,41
16	NEU8813	SE00030049	24/04/2022	7340	0	130,16
17	NEU8813	SE00030050	24/04/2022	5010	0	880,41
18	QOL9073	SE00029621	25/04/2022	6041	2	195,23

19	NEI2587	SE00029622	25/04/2022	6041	2	195,23
20	QLR1579	SE00029620	25/04/2022	6041	2	195,23
21	NEV4607	SE00030021	25/04/2022	6599	2	293,47
22	NEI2204	SE00029532	25/04/2022	7633	2	293,47
23	NES1141	SE00029628	25/04/2022	6041	2	195,23
24	QLT4J88	SE00030007	25/04/2022	7633	2	293,47
25	QLR0908	SE00030008	25/04/2022	7633	2	293,47
26	NEV0827	SE00029618	25/04/2022	6041	2	195,23
27	NEV4607	SE00030020	25/04/2022	5169	1	2.934,70
28	NEN8466	AS00008859	25/04/2022	6599	2	293,47
29	QLQ6779	SE00028406	25/04/2022	7340	0	130,16
30	NET3J52	SE00029677	25/04/2022	5185	1	195,23
31	NEM8685	SE00030018	25/04/2022	5878	0	130,16
32	QLQ6779	SE00028399	25/04/2022	7684	1	130,16
33	NEM8685	SE00030017	25/04/2022	6637	2	195,23
34	NEN8484	SE00028313	25/04/2022	6599	2	293,47
35	NEJ6290	SE00030080	26/04/2022	5185	1	195,23
36	NEU9312	SE00029787	26/04/2022	7340	0	130,16
37	QLT2D78	SE00029736	26/04/2022	5010	0	880,41
38	NEZ2170	SE00029856	26/04/2022	6041	2	195,23
39	NEX8919	SE00029539	26/04/2022	5037	1	586,94
40	NEU1127	SE00029857	26/04/2022	5819	7	880,41
41	QLO4016	SE00029913	26/04/2022	7366	2	130,16
42	NFA0701	SE00029790	26/04/2022	7340	0	130,16
43	QLQ5371	SE00029724	26/04/2022	6041	2	195,23
44	QLS8J28	SE00029888	26/04/2022	6041	2	195,23
45	NEM5469	SE00029317	26/04/2022	6041	2	195,23
46	NEN0081	SE00029816	27/04/2022	5118	0	880,41
47	NEN0081	SE00029804	27/04/2022	5010	0	880,41
48	NEN0081	SE00029826	27/04/2022	6599	2	293,47
49	NEN0081	SE00029840	27/04/2022	6637	2	195,23
50	NEY1273	SE00030189	27/04/2022	5029	2	1.467,35
51	NEN7813	SE00029934	27/04/2022	6599	2	293,47
52	NEN7813	SE00029930	27/04/2022	5010	0	880,41
53	NEN7813	SE00029933	27/04/2022	6637	1	195,23
54	NEN7813	SE00029931	27/04/2022	7340	0	130,16
55	QLO2133	SE00029813	27/04/2022	5010	0	880,41
56	NEI4678	SE00029928	27/04/2022	5614	2	195,23
57	NEI4678	SE00030222	27/04/2022	6599	2	293,47
58	QLR3J00	SE00029842	27/04/2022	6041	2	195,23
59	QLN0178	SE00029633	27/04/2022	6041	2	195,23
60	QLS2F41	SE00029631	27/04/2022	6041	2	195,23
61	NEN2391	SE00030159	27/04/2022	5010	0	880,41
62	QLS1F47	SE00029638	27/04/2022	6041	2	195,23
63	QLO2133	SE00029817	27/04/2022	6599	2	293,47
64	NEI4678	SE00030221	27/04/2022	5045	0	293,47
65	QLQ3572	SE00029634	27/04/2022	6041	2	195,23
66	NEY1273	SE00030193	27/04/2022	6599	2	293,47
67	NEI7542	SE00028924	28/04/2022	5010	0	880,41
68	NER4012	SE00028744	28/04/2022	5185	1	195,23
69	QLN9457	SE00029691	28/04/2022	5118	0	880,41
70	NEN1969	SE00029732	28/04/2022	7340	0	130,16
71	NEZ9589	SE00028923	28/04/2022	6599	2	293,47
72	QLN9457	SE00029693	28/04/2022	7340	0	130,16
73	QLQ1717	SE00030183	28/04/2022	7340	0	130,16
74	QLN9457	SE00029695	28/04/2022	5304	0	1.467,35
75	QLN9457	SE00029688	28/04/2022	5010	0	880,41
76	QLP2452	SE00030152	28/04/2022	5185	2	195,23
77	NEV4372	SE00030154	28/04/2022	7633	2	293,47
78	NEV5868	SE00029893	28/04/2022	6041	2	195,23
79	NEP3819	SE00029678	28/04/2022	7340	0	130,16
80	QLR0700	SE00029997	29/04/2022	7340	0	130,16
81	QLN9017	SE00029992	29/04/2022	6653	2	195,23

82	QLN9017	SE00029994	29/04/2022	6599	2	293,47
83	NEX4444	SE00030160	29/04/2022	6599	2	293,47
84	NEX4444	SE00030156	29/04/2022	5010	0	880,41
85	NEX4444	SE00030158	29/04/2022	5118	0	880,41
86	QLT6F03	SE00030150	29/04/2022	5118	0	880,41
87	QLN9017	SE00029975	29/04/2022	5118	0	880,41
88	QLT6F03	SE00030149	29/04/2022	5010	0	880,41
89	QLT6F03	SE00030151	29/04/2022	7340	0	130,16
90	QLO3505	SE00030041	30/04/2022	6599	2	293,47
91	QLO3505	SE00030040	30/04/2022	7579	0	2.934,70
92	QLN3840	SE00030328	30/04/2022	5118	0	880,41
93	QLN3840	SE00030327	30/04/2022	5010	0	880,41
94	QLP1127	SE00030069	30/04/2022	5118	0	880,41
95	QLP1127	SE00029954	30/04/2022	7579	0	2.934,70
96	NEN4197	SE00029714	30/04/2022	5010	0	880,41
97	NEN4197	SE00029675	30/04/2022	6599	2	293,47
98	NEP1681	AF00000010	30/04/2022	5010	0	880,41
99	NEZ0833	SE00029985	30/04/2022	6076	0	293,47
100	NEZ0833	SE00029983	30/04/2022	5835	0	195,23

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2023.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 4380

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 025/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	NEX 3106	SE00027708	11/04/2022	5010	0	880,41
02	NEX 3106	SE00027673	11/04/2022	6599	2	293,47
03	QLO 9923	SE00028756	12/04/2022	5118	0	880,41
04	NEO 3324	SE00033199	12/04/2022	5142	0	293,47
05	QLN 8569	SE00028624	12/04/2022	6599	2	293,47
06	NEP 6754	SE00028584	12/04/2022	6270	0	195,23
07	NEP 6754	SE00028585	12/04/2022	6050	2	293,47
08	NEP 6754	SE00028583	12/04/2022	6076	0	293,47
09	NEU 3849	SE00028642	12/04/2022	5010	0	880,41
10	NEU 3849	SE00028643	12/04/2022	5118	0	880,41
11	NER 5338	SE00028832	12/04/2022	5118	0	880,41
12	NER 5338	SE00028830	12/04/2022	5010	0	880,41
13	QLO 9923	SE00028640	12/04/2022	6599	2	293,47
14	QLO 9923	SE00028641	12/04/2022	5010	0	880,41
15	NEU 3391	SE00028653	12/04/2022	5142	0	293,47
16	NEU 3391	SE00028650	12/04/2022	5045	0	293,47
17	NEQ 8238	SE00028072	12/04/2022	6599	2	293,47
18	NEU 3391	SE00028651	12/04/2022	6599	2	293,47
19	QLP 9126	SE00028383	13/04/2022	6041	2	195,23
20	QLN 0859	SE00028860	13/04/2022	6653	1	195,23
21	NEM 2648	SE00028969	13/04/2022	5142	0	293,47
22	NEM 2648	SE00028975	13/04/2022	6653	1	195,23
23	NEM 2648	SE00028972	13/04/2022	6599	2	293,47
24	NEM 2648	SE00028966	13/04/2022	5045	0	293,47
25	QLN 3757	AF00000019	13/04/2022	5045	0	293,47
26	QLN 1342	SE00028382	13/04/2022	6041	2	195,23
27	NEY 7900	SE00028887	13/04/2022	5185	1	195,23

28	NEV 9667	SE00028104	13/04/2022	6602	0	293,47
29	QLO 7705	SE00028384	13/04/2022	6041	2	195,23
30	QLN 5251	SE00028203	13/04/2022	4599	2	293,41
31	NEZ 8641	SE00028823	14/04/2022	5010	0	880,41
32	NEY 3672	SE00028272	14/04/2022	5010	0	880,41
33	NEU 3749	SE00029111	14/04/2022	5010	0	880,41
34	NEP 9094	SE00029109	15/04/2022	5428	2	293,47
35	NEW 2842	SE00029107	15/04/2022	6580	0	293,47
36	QPH5B70	SE00029031	16/04/2022	7579	0	2.934,70
37	NEX 1304	SE00029000	18/04/2022	6599	2	293,47
38	NEX 1304	SE00028998	18/04/2022	5010	0	880,41
39	NEX1304	SE00028999	18/04/2022	5118	0	880,41
40	QLT0A41	SE00029607	18/04/2022	6041	2	195,23
41	NES 8508	SE00029363	18/04/2022	5118	0	880,41
42	NEU 8887	SE00029614	18/04/2022	6041	2	195,23
43	QLO 5477	SE00029275	18/04/2022	5118	0	880,41
44	QLQ 4845	SE00029496	18/04/2022	5142	0	293,47
45	QLQ 4900	SE00029327	18/04/2022	7340	0	130,16
46	QLQ 4845	SE00029493	18/04/2022	5045	0	293,47
47	NEN 5886	SE00029430	18/04/2022	5010	0	880,41
48	NEN 5886	SE00029434	18/04/2022	6653	1	195,23
49	NEV 2443	SE00028525	19/04/2022	6599	2	293,47
50	QLT0I70	SE00029121	19/04/2022	6580	0	293,47
51	NES 8508	SE00029370	19/04/2022	6599	2	293,47
52	QLT2B66	SE00029569	19/04/2022	5185	1	195,23
53	NEN 1651	SE00028611	19/04/2022	5010	0	880,41
54	NEV 2443	SE00028610	19/04/2022	5010	0	880,41
55	NEV 4788	SE00029227	19/04/2022	5010	0	880,41
56	QLP 1478	SE00029347	20/04/*2022	5045	0	293,47
57	QLS6H57	SE00029571	20/04/2022	5010	0	880,41
58	NEZ 6072	SE00028787	20/04/2022	6041	2	195,23
59	NEY 5618	SE00029350	20/04/2022	5568	0	195,23
60	NEU 8508	SE00029597	20/04/2022	7340	0	130,16
61	QLS6A74	SE00029521	21/04/2022	5169	1	2.934,70
62	QLN 5830	SE00028234	21/04/2022	5045	0	293,47
63	QLN 5830	SE00028223	21/04/2022	6599	2	293,47
64	NEN 3355	SE00028231	21/04/2022	5010	0	880,41
65	NEY 7196	SE00029222	21/04/2022	6599	2	293,47
66	NEV 3964	SE00029480	21/04/2022	5428	2	293,47
67	NEV 3964	SE00029443	21/04/2022	5185	2	195,23
68	QLP 7763	SE00029541	21/04/2022	5045	0	293,47
69	QLT7C92	SE00028965	21/04/2022	7633	1	293,47
70	NEQ 2063	SE00029427	21/04/2022	5568	0	195,23
71	SAK0A36	SE00028992	21/04/2022	6041	2	195,23
72	NEM 2230	SE00028951	21/04/2022	6599	2	293,47
73	NEM 2230	SE00028951	21/04/2022	6599	2	293,47
74	NEQ 8002	SE00028673	21/04/2022	6041	2	195,23
75	NEV 5456	SE00029604	21/04/2022	6599	2	293,47
76	NEQ 4587	SE00029567	22/04/2022	6599	2	293,47
77	NEQ 4587	SE00029566	22/04/2022	5118	0	880,41
78	NFB 4422	SE00029553	22/04/2022	5045	0	293,47
79	NFB 4422	SE00029556	22/04/2022	6599	2	293,47
80	NEQ 4587	SE00029562	22/04/2022	5010	0	880,41
81	NFB 5354	SE00029800	22/04/2022	5738	9	293,47
82	NEJ8A33	SE00029150	22/04/2022	6041	2	195,23
83	NFA 7245	SE00029565	22/04/2022	5118	0	880,41
84	NFB 5354	SE00029700	22/04/2022	5835	0	195,23
85	QLN 3814	SE00029146	22/04/2022	6041	2	195,23
86	NEZ 7324	SE00029312	22/04/2022	6041	2	195,23
87	NET 9153	SE00029561	22/04/2022	6599	2	293,47
88	QLT 1211	SE00029313	22/04/2022	6041	2	195,23
89	NEU 4151	SE00029824	23/04/2022	6653	1	195,23
90	NEU 4151	SE00029825	23/04/2022	7340	0	130,16

91	QLN 4442	SE00029977	23/04/2022	6653	1	195,23
92	QLN 4442	SE00029909	23/04/2022	6599	2	293,47
93	QLN 4442	SE00029911	23/04/2022	6637	1	195,23
94	NEW 3358	SE00029401	24/04/2022	5010	0	880,41
95	NEW 3358	SE00029396	24/04/2022	5010	0	880,41
96	NES 8914	SE00028789	24/04/2022	5010	0	880,41
97	NES 4732	SE00029617	24/04/2022	6041	2	195,23
98	QLQ 9211	SE00029408	24/04/2022	6599	2	293,47
99	NEU 2324	SE00030038	24/04/2022	7340	0	130,16
100	NEL 4843	SE00030086	24/04/2022	7340	0	130,16

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2023.  
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 4381

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 027/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interponem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	NES 2665	SE00008653	26/01/2020	6599	2	293,47
02	NEM 9329	SE00008553	26/01/2020	6599	2	293,47
03	NEM 9329	SE00008554	26/01/2020	5010	0	880,41
04	QLN 5021	SE00009176	13/02/2020	6041	2	195,23
05	NFA 5473	SE00009363	23/02/2020	6076	0	293,47
06	NFA 5473	SE00009364	23/02/2020	5835	0	195,23
07	JUS 0437	SE00009356	23/02/2020	6599	2	293,47
08	JUS 0437	SE00009357	23/02/2020	6556	1	293,47
09	NEN 1452	SE00009369	24/02/2020	7340	0	130,16
10	NEX2673	SE00010018	24/02/2020	6599	2	293,47
11	QLP 8720	SE00009980	24/02/2020	6599	2	293,47
12	NEZ 8765	SE00010242	01/03/2020	5835	0	195,23
13	NEZ 8765	SE00010241	01/03/2020	6076	0	293,47
14	NEK 3564	SE00010260	01/03/2020	5185	2	195,23
15	NEN 9835	SE00010206	01/03/2020	6599	2	293,47
16	NET 4727	AS00019756	11/03/2020	5010	0	880,41
17	NEL 2717	SE00005437	12/03/2020	7340	0	130,16
18	OTM0F67	SE00026356	16/03/2022	7633	2	293,47
19	NTC 4678	AS00039238	21/12/2020	7633	2	293,47
20	NEU 8621	AS00044633	13/03/2021	6599	2	293,47
21	NEZ 0181	AS00044610	15/03/2021	7340	0	130,16
22	NEK 4725	AS00053279	21/10/2021	6726	1	195,23
23	NEK 6742	AS00043668	23/03/2021	5045	0	293,47
24	NET 6360	AS00040343	29/03/2021	6556	1	293,47
25	NET 6360	AS00040341	29/03/2021	5274	1	2.934,70
26	NEP 7797	AS00045504	31/03/2021	5010	0	880,41
27	NEM 7441	AS00044480	09/04/2021	6599	2	293,47
28	NEN 4764	AS00045846	11/04/2021	5010	0	880,41
29	QLN 3098	AS00046089	13/04/2021	6050	1	293,47
30	BNV0473	AS00045878	14/04/2021	6599	2	293,47
31	BNV 0473	AS00045876	14/04/2021	6564	0	293,47
32	BNV 0473	AS00045877	14/04/2021	6858	0	130,16
33	NJB 0412	AS00046480	18/04/2021	5045	0	293,47
34	JDV 4913	AS00046246	19/04/2021	7625	2	293,47
35	NEU 7914	AS00045011	21/04/2021	6912	0	88,38
36	NEU 7914	AS00045010	21/04/2021	5010	0	880,41

37	NEU 7914	AS00045010	21/04/2021	5010	0	880,41
38	NEU 7914	AS00045911	21/04/2021	6912	0	88,38
39	QLN 2670	AS00040400	22/04/2021	5207	0	88,38
40	NEP 4701	AS00046330	27/04/2021	6599	2	293,47
41	NEK 0868	AS00046314	28/04/2021	5835	0	195,23
42	NEK0868	AS00046315	28/04/2021	6076	0	293,47
43	NEX 1566	AS00046702	28/04/2021	5010	0	880,41
44	NEO 5516	AS00046427	01/05/2021	7366	2	130,16
45	NEK 2302	AS00046507	02/05/2021	5010	0	880,41
46	NEK 2302	AS00046506	02/05/2021	6599	2	293,47
47	NEK 2302	AS00046642	02/05/2021	5118	0	880,41
48	NEU 5499	AS00046881	03/05/2021	5010	0	880,41
49	NES 4919	AS00047078	13/05/2021	5010	0	880,41
50	NER 2667	AS00047362	15/05/2021	6599	2	293,47
51	NER 2667	AS00047363	15/05/2021	5010	0	880,41
52	NER 2667	AS00047364	15/05/2021	5720	0	195,23
53	QLQ 1951	AS00047094	15/05/2021	5045	0	293,47
54	NSQ 1588	AS00047623	17/05/2021	5169	1	2.934,70
55	QLO 3711	AS00047340	19/05/2021	5118	0	880,41
56	QLO 3711	AS00047339	19/05/2021	5010	0	880,41
57	NEK 8936	AS00047576	20/05/2021	5010	0	880,41
58	NEK 8936	AS00047577	20/05/2021	6599	2	293,47
59	JVV 8832	AS00045212	23/05/2021	6637	1	195,23
60	NEI 1495	AS00024112	27/05/2021	5169	1	2.934,70
61	NER 1687	AS00047888	28/05/2021	5029	2	1.467,35
62	NER 1687	AS00047889	28/05/2021	6599	2	293,47
63	NEV 9966	AS00048002	31/05/2021	7366	2	130,16
64	NFA 8732	AS00047185	01/06/2021	5045	0	293,47
65	QLQ 4469	AS00048020	02/06/2021	7366	2	130,16
66	QLS6G33	AS00047549	05/06/2021	5010	0	880,41
67	JUB 2195	AS00048300	08/06/2021	5274	1	2.934,70
68	NFB 8510	AS00048492	09/06/2021	5010	0	880,41
69	NEU 9999	AS00048503	09/06/2021	6017	4	293,47
70	NFA 1493	AS00047955	11/06/2021	5169	1	2.934,70
71	NFA 1493	AS00047953	11/06/2021	5010	0	880,41
72	QLO 4488	AS00048808	14/06/2021	5118	0	880,41
73	QLO 4488	AS00048797	14/06/2021	5010	0	880,41
74	QLP0306	AS00048909	16/06/2021	5118	0	880,41
75	QLP 0306	AS00048906	16/06/2021	5010	0	880,41
76	NEX8478	AS00048994	20/06/2021	5010	0	880,41
77	QLS2D39	AS00049260	21/06/2021	6041	2	195,23
78	QLP 2480	AS00049254	21/06/2021	6041	2	195,23
79	NFA 8297	AS00049242	22/06/2021	6599	2	293,47
80	NFA 8297	AS00049241	22/06/2021	5010	0	880,41
81	NEK 3742	AS00049304	23/06/2021	5185	1	195,23
82	KYJ 5787	AS00049182	24/06/2021	5029	2	1.467,35
83	NEZ 2754	AS00048901	26/06/2021	6041	2	195,23
84	QLT2181	AS00049668	28/06/2021	5991	0	293,47
85	NEM 3337	AS00049421	01/07/2021	5010	0	880,41
86	NES 2858	AS00050314	16/07/2021	7366	2	130,16
87	QLN 2383	AS00050327	18/07/2021	6599	2	293,47
88	QLP3C65	AS00050531	20/07/2021	5010	0	880,41
89	QLP3C65	AS00050530	20/07/2021	5118	0	880,41
90	NEK 4982	AS00050389	21/07/2021	6599	2	293,47
91	JUO 0537	AS00050184	24/07/2021	5010	0	880,41
92	JUO 0537	AS00050185	24/07/2021	5169	1	2.934,70
93	NEV 3617	AS00050568	25/07/2021	6599	2	293,47
94	NFA 2728	AS00050916	02/08/2021	5010	0	880,41
95	QLR 5035	AS00051568	15/08/2021	7579	0	2.934,70
96	NEW 8611	AS00051779	22/08/2021	5924	1	1.467,35
97	NEW 3962	AS00052412	04/09/2021	6599	2	293,47
98	QLT8B54	AS00052127	18/09/2021	5010	0	880,41
99	QLO 7418	SE00017705	01/10/2021	6068	1	195,23

100	NET 8016	SE00021146	12/12/2021	5045	0	293,47
-----	----------	------------	------------	------	---	--------

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2023.  
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 4382

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 028/2023**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	NEO8385	SE00030677	22/05/2022	5010	0	880,41
02	NEO8385	SE00030639	22/05/2022	6599	2	293,47
03	QLQ6843	SE00031999	23/05/2022	5010	0	880,41
04	QLQ6843	SE00032000	23/05/2022	5118	0	880,41
05	QLP0133	SE00031737	23/05/2022	6599	2	293,47
06	QLN4100	SE00031256	23/05/2022	7340	0	130,16
07	NEI9511	SE00031821	23/05/2022	5010	0	880,41
08	NEI9511	SE00031822	23/05/2022	6653	1	195,23
09	NEO3963	SE00031255	24/05/2022	5045	0	293,47
10	NEO3963	SE00031257	24/05/2022	6599	2	293,47
11	NER2500	SE00032094	25/05/2022	5010	0	880,41
12	QLR4197	SE00032096	25/05/2022	5738	0	293,47
13	QLS6D97	SE00031660	25/05/2022	7633	2	293,47
14	NER2500	SE00032095	25/05/2022	5118	0	880,41
15	NER2500	SE00032092	25/05/2022	6599	2	293,47
16	NSM9477	SE00031856	27/05/2022	5487	0	195,23
17	QLT2E11	SE00031538	28/05/2022	5010	0	880,41
18	NSJ8376	SE00031851	28/05/2022	5614	2	195,23
19	NEM3374	AF00000093	28/05/2022	5010	0	880,41
20	NEV2830	SE00030533	28/05/2022	5045	0	293,47
21	NEI1301	SE00030535	28/05/2022	7579	0	2.934,70
22	NET0569	SE00032341	28/05/2022	6599	2	293,47
23	NES5495	SE00032413	29/05/2022	5118	0	880,41
24	NEV3G17	SE00032016	29/05/2022	6599	2	293,47
25	KWB3704	AF00000065	29/05/2022	6599	2	293,47
26	NEI2407	SE00032335	29/05/2022	7340	0	130,16
27	NEI2407	SE00032333	29/05/2022	5118	0	880,41
28	NEI2407	SE00032332	29/05/2022	5010	0	880,41
29	NER3499	SE00032085	29/05/2022	5185	1	195,23
30	NES5495	SE00032412	29/05/2022	5010	0	880,41
31	NEW2842	SE00047796	30/05/2021	6599	2	293,47
32	QLT6A81	SE00031853	30/05/2022	5835	0	195,23
33	QLT6A81	AF00000217	30/05/2022	5169	1	2.934,70
34	QLY6A81	SE00031913	30/05/2022	6653	1	195,23
35	QLT6A81	SE00031854	30/05/2022	5274	1	2.934,70
36	QLT6A81	SE00031912	30/05/2022	5010	0	880,41
37	QLQ2168	SE00032463	31/05/2022	7340	0	130,16
38	NES5375	SE00032304	31/05/2022	5010	0	880,41
39	NFA6661	SE00032030	01/06/2022	7340	0	130,16
40	NEP2840	SE00031771	01/06/2022	7340	0	130,16
41	QLT6J72	SE00032033	01/06/2022	7340	0	130,16
42	CGR4820	SE00032554	02/06/2022	6602	0	293,47
43	NEO6885	SE00032236	02/06/2022	6599	2	293,47
44	NEK7671	SE00031715	02/06/2022	6041	2	195,23
45	NEO6885	SE00032235	02/06/2022	5010	0	880,41

46	NEO2612	SE00032769	03/06/2022	7340	0	130,16
47	NEO2612	SE00032767	03/06/2022	6599	2	293,47
48	QLP5790	SE00032248	03/06/2022	5045	0	293,47
49	QLQ6572	SE00031211	03/06/2022	7340	0	130,16
50	NES0437	SE00031985	03/06/2022	6599	2	293,47
51	NES0437	SE00031987	03/06/2022	6408	0	130,16
52	NES0437	SE00031984	03/06/2022	5142	0	293,47
53	NES0437	SE00031978	03/06/2022	5045	0	293,47
54	QLQ6572	SE00031209	03/06/2022	5010	0	880,41
55	QLQ6572	SE00031210	03/06/2022	5118	0	880,41
56	NEO2612	SE00032766	03/06/2022	6637	1	195,23
57	NEO2612	SE00032768	03/06/2022	5010	0	880,41
58	QLP5790	SE00032290	03/06/2022	7340	0	130,16
59	QLP5790	SE00032289	03/06/2022	5142	0	293,47
60	QLP5790	SE00032291	03/06/2022	6599	2	293,47
61	NEI9761	SE00032752	04/06/2022	6017	4	293,47
62	QLT6A81	SE00032759	05/06/2022	5010	0	880,41
63	NEN7989	SE00032598	05/06/2022	6599	2	293,47
64	NEN7989	SE00032597	05/06/2022	5045	0	293,47
65	JVW9163	SE00032130	05/06/2022	5010	0	880,41
66	QLT6A81	SE00032882	05/06/2022	6637	1	195,23
67	QLT6A81	SE00032877	05/06/2022	6653	1	195,23
68	NEV4222	AF00000358	05/06/2022	6599	2	293,47
69	QLR4661	SE00032628	05/06/2022	7633	2	293,47
70	QLO0600	SE00032436	05/06/2022	5010	0	880,41
71	QLO3949	SE00032879	06/06/2022	5428	2	293,47
72	NEV3857	AF00000543	06/06/2022	5169	1	2.934,70
73	NEV3857	AF00000542	06/06/2022	5010	0	880,41
74	NFA7834	AF00000075	07/06/2022	5045	0	293,47
75	QLN7263	SE00032954	07/06/2022	5134	1	880,41
76	QLO3971	SE00033023	07/06/2022	7633	2	293,47
77	QLN7263	SE00032951	07/06/2022	5037	1	586,94
78	SAK4C60	SE00033125	09/06/2022	5010	0	880,41
79	NEX0222	SE00032945	10/06/2022	7340	0	130,16
80	QLS2G90	SE00032729	11/06/2022	7340	0	130,16
81	QLN5168	SE00033090	11/06/2022	5835	0	195,23
82	QLO9241	SE00032880	11/06/2022	7340	0	130,16
83	NEO4913	SE00032293	11/06/2022	7340	0	130,16
84	NEO3324	SE00033187	12/06/2022	5045	0	293,47
85	NEM2071	AF00000502	12/06/2022	5169	1	2.934,70
86	QLT4J21	SE00033386	12/06/2022	7340	0	130,16
87	NES4141	SE00033383	12/06/2022	7340	0	130,16
88	NSZ3801	SE00033062	12/06/2022	5010	0	880,41
89	QLO3273	SE00032350	12/06/2022	6599	2	293,47
90	QLS1G85	SE00033388	12/06/2022	7340	0	130,16
91	QLO3273	SE00032351	12/06/2022	5010	0	880,41
92	NEU9410	SE00033164	13/06/2022	6599	2	293,47
93	NEU9410	SE00033162	13/06/2022	5010	0	880,41
94	NEU9410	SE00033163	13/06/2022	5118	0	880,41
95	NEW7072	SE00033339	14/06/2022	6068	1	195,23
96	NFA0701	SE00033110	14/06/2022	6653	1	195,23
97	QLP0791	AF00000151	14/06/2022	5010	0	880,41
98	NFA0701	SE00033102	14/06/2022	6599	2	293,47
99	QLP0791	AF00000152	14/06/2022	6556	1	293,47
100	NEZ1851	SE00033499	15/06/2022	5207	0	88,38

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2023.  
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 4383

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 029/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interponem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	QLQ 8152	SE00029448	24/04/2022	5169	1	2.934,70
02	QLS4G48	SE00031299	14/05/2022	7579	0	2.934,70
03	QLN 4801	SE00033066	08/06/2022	6599	2	293,47
04	MLP8E79	SE00033157	12/06/2022	5185	1	195,23
05	NEM7J17	SE00034656	03/07/2022	5118	0	880,41
06	NET 2215	SE00034281	03/07/2022	5010	0	880,41
07	QLS4H56	SE00034813	10/07/2022	5045	0	293,47
08	QLS4H56	SE00034811	10/07/2022	7579	0	2.934,70
09	NFA 7266	SE00035229	26/07/2022	7579	0	2.934,70
10	QLP 0757	AF00000462	24/07/2022	7579	0	2.934,70
11	QLO 5462	AF00000432	03/08/2022	7579	0	2.934,70
12	QLN 6881	SE00035497	07/08/2022	5169	1	2.934,70
13	QEH 6019	AF00001402	30/08/2022	5010	0	880,41
14	NEW 7104	AF00000941	25/09/2022	5169	1	2.934,70
15	NEN 8177	AF00001646	28/09/2022	7340	0	130,16
16	NEQ 5915	SE000039155	30/09/2022	6769	0	130,16
17	QLN 7737	SE00039340	01/10/2022	5010	0	880,41
18	NEO 6502	AF00000942	02/10/2022	5010	0	880,41
19	NFB 3322	AF00001425	03/10/2022	5010	0	880,41
20	QLP 4358	AF00000900	04/10/2022	6599	2	293,47
21	QLR 8714	AF00000859	05/10/2022	5835	0	195,23
22	QLR 8714	AF00000860	05/10/2022	6050	2	293,47
23	NFA 7471	SE00039361	05/10/2022	7633	2	293,47
24	QLS0E69	SE00039351	06/10/2022	6599	2	293,47
25	QLS0E69	SE00039350	06/10/2022	5010	0	880,41
26	QLQ 7750	AF00001544	07/10/2022	5010	0	880,41
27	QLO 7956	SE00039681	08/10/2022	5045	0	293,47
28	QLO 7956	SE00039678	08/10/2022	6599	2	293,47
29	QPI3G27	SE00036405	08/10/2022	5169	1	2.934,70
30	QLO 7956	SE00039680	08/10/2022	7340	0	130,16
31	QLS2G17	AF00000875	08/10/2022	5169	1	2.934,70
32	NFA 9948	SE00039689	08/10/2022	6599	2	293,47
33	JIH 0381	AF00001106	08/10/2022	5169	1	2.934,70
34	NEZ 1369	SE00039747	09/10/2022	6599	2	293,47
35	AJX5J56	SE00039967	09/10/2022	7633	1	293,47
36	AJX5J56	SE00039969	09/10/2022	7358	0	130,16
37	AJX5J56	SE00039968	09/10/2022	5185	1	195,23
38	NEN7F97	SE00039123	03/10/2022	7340	0	130,16
39	QLS3C30	SE00039476	10/10/2022	6580	0	293,47
40	NEL 6978	SE00039985	11/10/2022	5797	0	2.934,70
41	NEI3F34	SE00039902	12/10/2022	5118	0	880,41
42	NEI3F34	SE00039900	12/10/2022	7340	0	130,16
43	NEI3F34	SE00039901	12/10/2022	5010	0	880,41
44	QLR 4402	SE00040060	13/10/2022	5142	0	293,47
45	QLO 1055	AF00001693	13/10/2022	6599	2	293,47
46	QLP 4360	SE00040096	13/10/2022	7366	1	130,16
47	QLP 4360	SE00040083	13/10/2022	5118	0	880,41
48	QLP 4360	SE00040082	13/10/2022	5010	0	880,41
49	QLP 4360	SE00040084	13/10/2022	6599	2	293,47
50	QLR 5852	SE00040099	14/10/2022	7633	1	293,47
51	NEU 2053	SE00040160	14/10/2022	7340	0	130,16
52	QLR 3591	AF00001782	14/10/2022	5045	0	293,47

53	NFA 2236	SE00040152	14/10/2022	5118	0	880,41
54	NFA 2236	SE00040150	14/10/2022	5010	0	880,41
55	NEK 8125	SE00039869	15/10/2022	5010	0	880,41
56	SAK8J10	SE00039706	15/10/2022	5185	2	195,23
57	JTN 6412	SE00040071	16/10/2022	5118	0	880,41
58	JTN 6412	SE00040070	16/10/2022	5010	0	880,41
59	JTN 6412	SE00040065	16/10/2022	6599	2	293,47
60	JWW 1145	SE00040075	17/10/2022	5037	1	586,94
61	JWW 1145	SE00039837	17/12/2022	5045	0	293,47
62	NEM 2321	SE00039871	17/10/2022	5738	0	293,47
63	JWW1145	AF00000898	17/10/2022	5169	1	2.934,70
64	NFA 7646	SE00040289	18/10/2022	5010	0	880,41
65	NFA 7646	SE00040290	18/10/2022	6599	2	293,47
66	QLN 9017	SE00040287	18/10/2022	6599	2	293,47
67	QLR 6060	SE00040054	18/10/2022	6599	2	293,47
68	NEO 5520	SE00040279	18/10/2022	5614	2	195,23
69	QLO 7905	SE00040055	18/10/2022	6599	2	293,47
70	QLP5E72	AF00000449	18/10/2022	7579	0	2.934,70
71	QLP 2873	SE00038880	18/10/2022	7579	0	2.934,70
72	QLR 5987	SE00040230	19/10/2022	6599	2	293,47
73	QLR 5987	SE00040235	19/10/2022	7340	0	130,16
74	QLR 5987	SE00040236	19/10/2022	5118	0	880,41
75	QLR 5987	SE00040228	19/10/2022	5010	0	880,41
76	NEU 2976	SE00039951	19/10/2022	6599	2	293,47
77	NEX 9088	AF00001760	19/10/2022	6637	1	195,23
78	NFB 8286	SE00040095	20/10/2022	7048	1	293,47
79	NFB 8286	SE00040092	20/10/2022	7340	0	130,16
80	NEY 9793	SE00040339	20/10/2022	6050	1	293,47
81	QLP 3090	SE00040341	20/10/2022	7340	0	130,16
82	NFA 2508	SE00040135	20/10/2022	5037	1	586,94
83	QLN 9421	SE00040291	20/10/2022	5274	1	2.934,70
84	QLO 3563	SE00040132	20/10/2022	6041	2	195,23
85	QLN 9421	SE00040292	20/10/2022	5835	0	195,23
86	QLN 9421	SE00040293	20/10/2022	7340	0	130,16
87	NEV 1903	SE00036556	21/10/2022	6599	2	293,47
88	NEV 1903	SE00036755	21/10/2022	5118	0	880,41
89	NEV 1903	SE00036746	21/10/2022	5010	0	880,41
90	QLT9D78	SE00040261	21/10/2022	5010	0	880,41
91	NUH 4780	AF00001114	21/10/2022	5118	0	880,41
92	NEO 3275	SE00040200	21/10/2022	7340	0	130,16
93	QLT9D78	SE00040257	21/10/2022	7340	0	130,16
94	QLT9D78	SE00040254	21/10/2022	6670	0	195,23
95	QLT9D78	SE00040256	21/10/2022	6653	1	195,23
96	QLQ 0943	SE00040207	21/10/2022	7633	2	293,47
97	QLT9D78	SE00040258	21/10/2022	6637	1	195,23
98	NEL 2444	SE00039953	22/10/2022	5010	0	880,41
99	QLT9F69	SE00040223	22/10/2022	6637	1	195,23
100	NET 9409	SE00040268	23/10/2022	5541	1	195,23

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2023.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 4384

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 030/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interponem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	NEZ1851	SE00033499	15/06/2022	5207	0	88,38
02	NEZ1851	SE00033498	15/06/2022	6700	0	195,23
03	NEK0122	SE00032987	15/06/2022	5444	0	88,38
04	QLP2498	SE00032380	16/06/2022	7340	0	130,16
05	JKA9207	SE00033513	16/06/2022	7340	0	130,16
06	NEV5855	SE00033604	16/06/2022	5118	0	880,41
07	NEQ1076	SE00033012	16/06/2022	5010	0	880,41
08	NEV5855	SE00033605	16/06/2022	6700	0	195,23
09	NEV5855	SE00033603	16/06/2022	5010	0	880,41
10	QDF7D17	SE00033569	16/06/2022	6769	0	130,16
11	NFA7122	SE00033287	17/06/2022	7340	0	130,16
12	NEX7899	SE00032274	17/06/2022	5185	1	195,23
13	NFA4765	SE00030072	17/06/2022	5037	1	586,94
14	QLO4201	SE00030075	17/06/2022	7579	0	2.934,70
15	QLS7I45	SE00033733	17/06/2022	7340	0	130,16
16	QLP5891	SE00032270	17/06/2022	5835	0	195,23
17	NEM0836	SE00033701	18/06/2022	7340	0	130,16
18	NEM0836	SE00033738	18/06/2022	5010	0	880,41
19	NEM0836	SE00033770	18/06/2022	5118	0	880,41
20	NEM0836	SE00033737	18/06/2022	6653	1	195,23
21	QLR9757	SE00033706	18/06/2022	6599	2	293,47
22	NES5492	SE00033581	18/06/2022	5118	0	880,41
23	QLP4510	SE00033405	18/06/2022	6599	2	293,47
24	NES5492	SE00033562	18/06/2022	5010	0	880,41
25	NEM0836	SE00033735	18/06/2022	6599	2	293,47
26	QLP4510	SE00033408	18/06/2022	5045	0	293,47
27	QLO6238	SE00033477	19/06/2022	7030	1	293,47
28	NEO0764	SE00033503	19/06/2022	7579	0	2.934,70
29	NFB4852	SE00033727	19/06/2022	5118	0	880,41
30	NFB4852	SE00033726	19/06/2022	5010	0	880,41
31	NFB4852	SE00033728	19/06/2022	6599	2	293,47
32	NFB7448	SE00033731	19/06/2022	6556	1	293,47
33	NFB7448	SE00033718	19/06/2022	7579	0	2.934,70
34	NFB7448	SE00033717	19/06/2022	5010	0	880,41
35	NEO0764	SE00033502	19/06/2022	5010	0	880,41
36	NEO0764	SE00033528	19/06/2022	6599	2	293,47
37	NEO0764	SE00033520	19/06/2022	7030	1	293,47
38	NEV5309	SE00033523	19/06/2022	5169	1	2.934,70
39	JUQ1504	SE00033642	19/06/2022	6599	2	293,47
40	JUQ1504	SE00033643	19/06/2022	6769	0	130,16
41	JUQ1504	SE00033641	19/06/2022	5118	0	880,41
42	NEO0764	SE00033504	19/06/2022	5118	0	880,41
43	NEV5309	SE00033521	19/06/2022	6599	2	293,47
44	NEV5309	SE00033522	19/06/2022	5010	0	880,41
45	JUQ1504	SE00033640	19/06/2022	5010	0	880,41
46	NFA4400	SE00033451	20/06/2022	7340	0	130,16
47	QLO1569	SE00033898	21/06/2022	7340	0	130,16
48	NET6553	SE00033884	21/06/2022	7340	0	130,16
49	NEL7179	SE00033988	22/06/2022	7340	0	130,16
50	QLS9A07	SE00033543	22/06/2022	5010	0	880,41
51	QLTOJ51	SE00033823	23/06/2022	7633	2	293,47
52	NEM2098	SE00034022	23/06/2022	5118	0	880,41
53	NEM2098	SE00034014	23/06/2022	5010	0	880,41
54	NEM2098	SE00034023	23/06/2022	7340	0	130,16
55	NEP7833	SE00033910	23/06/2022	6599	2	293,47
56	NEP7833	SE00033828	23/06/2022	5010	0	880,41
57	NEW7072	SE00033664	25/06/2022	6599	2	293,47
58	QLR7227	SE00033921	25/06/2022	7340	0	130,16
59	NSM6847	SE00034110	25/06/2022	5010	0	880,41
60	NES3700	SE00034111	25/06/2022	5045	0	293,47
61	NES6843	SE00034099	27/06/2022	5061	0	880,41

62	NES6843	SE00034097	27/06/2022	5010	0	880,41
63	NES1621	AF00000594	27/06/2022	6599	2	293,47
64	NEY2467	SE00034245	27/06/2022	5118	0	880,41
65	NEY2467	SE00034243	27/06/2022	5010	0	880,41
66	NEN9382	SE00033040	27/06/2022	7340	0	130,16
67	QLO1569	SE00034025	29/06/2022	5010	0	880,41
68	QLO1569	SE00034010	29/06/2022	6599	2	293,47
69	QLO1569	SE00034026	29/06/2022	5118	0	880,41
70	NEM5247	SE00035765	29/06/2022	5118	0	880,41
71	NEM5247	SE00035829	29/06/2022	6599	2	293,47
72	QLR9811	SE00034309	30/06/2022	5835	0	195,23
73	QLO9687	SE00034489	30/06/2022	7366	2	130,16
74	SAK1H40	SE00034072	30/06/2022	7340	0	130,16
75	SAK3A89	SE00033746	30/06/2022	7340	0	130,16
76	QLS1J99	SE00034270	30/06/2022	7633	2	293,47
77	NEM8449	SE00034166	30/06/2022	6599	2	293,47
78	NER8649	SE00034488	30/06/2022	7633	2	293,47
79	QLN2876	SE00034352	30/06/2022	5010	0	880,41
80	QLN2876	SE00034353	30/06/2022	5118	0	880,41
81	NFA1776	SE00033761	30/06/2022	7340	0	130,16
82	NEU3809	SE00034342	01/07/2022	6653	1	195,23
83	QLP1429	SE00034118	01/07/2022	5045	0	293,47
84	SAK2F49	SE00034393	01/07/2022	5010	0	880,41
85	NET8817	SE00034472	01/07/2022	6599	2	293,47
86	QLN6429	SE00034430	02/07/2022	5045	0	293,47
87	NEM9351	SE00034720	02/07/2022	6599	2	293,47
88	QLN6429	SE00034370	02/07/2022	6599	2	293,47
89	QLS8F38	SE00034122	02/07/2022	7033	2	293,47
90	QLO5604	SE00034408	02/07/2022	7340	0	130,16
91	NES5509	AF00000117	02/07/2022	6769	0	130,16
92	NEP1321	SE00034669	02/07/2022	5045	0	293,47
93	QLS0I48	SE00034195	03/07/2022	7340	0	130,16
94	NEV5386	SE00034845	03/07/2022	7579	0	2.934,70
95	NEV5386	SE00034846	03/07/2022	6858	0	293,47
96	QLP7195	AF00000740	04/07/2022	5045	0	293,47
97	NEM6047	AF00000309	04/07/2022	6599	2	293,47
98	NEI7738	SE00034750	05/07/2022	6700	0	195,23
99	NEI7738	SE00034749	05/07/2022	5185	1	195,23
100	NEY5254	SE00034880	07/07/2022	5797	0	2.934,70

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2023.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 4385

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 031/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	NEO1B71	SE00022685	03/01/2022	6599	2	293,47
02	NEV 0555	AS00054279	06/01/2022	5010	0	880,41
03	NEV 0555	AS00054049	06/01/2022	6599	2	293,47
04	QLT0H08	SE00023805	02/02/2022	5967	0	1.467,35
05	NEP 4228	SE00223555	04/02/2022	7579	0	2.934,70
06	NEX 1689	AS00054223	05/02/2022	6599	2	293,47
07	NEX 1689	AS00053974	05/02/2022	7579	0	2.934,70

08	QLT6C10	SE00022362	08/02/2022	5010	0	880,41
09	NET 3778	SE00023521	08/02/2022	7340	0	130,16
10	NEU 3869	AS00011794	10/02/2022	6556	1	293,47
11	FMC2108	SE00024075	11/02/2022	6637	1	195,23
12	QLQ 5686	SE00024089	11/02/2022	7579	0	2.934,70
13	NEN 9955	AS00054554	12/02/2022	7579	0	2.934,70
14	NEN 9955	AS00054554	12/02/2022	7579	0	2.934,70
15	NEU 7831	SE0009102	13/02/2020	6599	2	293,47
16	JTL 9314	SE00023059	13/02/2022	5010	0	880,41
17	NER 1687	SE00022976	13/02/2022	5037	2	586,94
18	NEW 7283	SE00024006	14/02/2022	5045	0	293,47
19	SAK1J34	AS00054148	16/02/2022	5010	0	880,41
20	NEZ 3045	AS00054144	16/02/2022	6599	2	293,47
21	NEZ 3045	AS00054143	16/02/2022	5010	0	880,41
22	QLO 9606	SE00024095	21/02/2022	5010	0	880,41
23	QLO 7672	SE00024347	22/02/2022	7340	0	130,16
24	NEO 2911	SE00024866	24/02/2022	5010	0	880,41
25	NEO 2911	SE00024866	24/02/2022	5010	0	880,41
26	NEW 5699	SE0009349	24/02/2020	5010	0	880,41
27	NEW 5699	SE0009347	24/02/2020	6599	2	293,47
28	NFB 7602	SE00024882	26/02/2022	5118	0	880,41
29	NFB 7602	SE00024880	26/02/2022	5010	0	880,41
30	NES 4431	SE00025200	27/02/2022	5045	0	293,47
31	QLQ 1388	SE00025007	28/02/2022	7340	0	130,16
32	QLP 3919	AS00054537	01/03/2022	7579	0	2.934,70
33	QLP 3919	SE00025130	01/03/2022	6599	2	293,47
34	NES 5393	SE00025426	03/03/2022	5037	1	586,94
35	NES 5393	SE00025428	03/03/2022	5134	1	880,41
36	NES 5393	SE00025429	03/03/2022	6599	2	293,47
37	NEN 1936	SE00025472	03/03/2022	5118	0	880,41
38	NEN 1936	SE00025449	03/03/2022	5010	0	880,41
39	NET 8712	SE00025436	04/03/2022	5118	0	880,41
40	QLQ 4522	SE00024396	04/03/2022	6068	1	195,23
41	NET 8712	SE00025434	04/03/2022	5010	0	880,41
42	QLT4A71	SE00024044	04/03/2022	6041	2	195,23
43	NEK 3742	SE00025711	10/03/2022	5169	1	2.934,70
44	QLO 6044	SE00025791	10/03/2022	7048	1	293,47
45	NEU 2068	SE00025868	10/03/2022	7340	0	130,16
46	NFB 2614	SE00025749	10/03/2022	5452	3	195,23
47	NFB 2614	SE00025750	10/03/2022	6599	2	293,47
48	NEK 3742	SE00025411	10/03/2022	5010	0	880,41
49	NEK 3742	SE00025403	10/03/2022	6599	2	293,47
50	NEO 5117	SE00025823	13/03/2022	7340	0	130,16
51	NEO 5117	SE00025820	13/03/2022	5010	0	880,41
52	NFB 2979	SE00025966	13/03/2022	7579	0	2.934,70
53	NEO 5117	SE00025822	13/03/2022	6653	1	195,23
54	NET 9446	SE00025732	13/03/2022	5010	0	880,41
55	QLO 0203	SE00025646	13/03/2022	6599	2	293,47
56	QLO 0203	SE00025618	13/03/2022	7579	0	2.934,70
57	QLS7I49	SE00025956	13/03/2022	7340	0	130,16
58	NEZ 5244	SE00025904	13/03/2022	5444	0	88,38
59	QLN 2147	SE00025767	14/03/2022	5169	1	2.934,70
60	QLN 2147	SE00025815	14/03/2022	6599	2	293,47
61	NFA 7212	SE00026190	14/03/2022	5010	0	880,41
62	QLR 6635	SE00025293	14/03/2022	6599	2	293,47
63	NEX 5734	SE00025300	14/03/2022	5045	0	293,47
64	QLN 7155	SE00026305	14/03/2022	7340	0	130,16
65	QLN 7155	SE00026304	14/03/2022	6017	5	293,47
66	QEJ 0400	SE00026287	14/03/2022	5835	0	195
67	QLS6J49	SE00026291	14/03/2022	5738	0	293,47
68	NFA 7212	SE00026187	14/03/2022	6599	2	293,47
69	NFA 7212	SE00026191	14/03/2022	5118	0	880,41
70	NEQ 7931	SE00026079	15/03/2022	5126	1	1.467,35

71	NET 8980	SE00026170	15/03/2022	6599	2	293,47
72	NET 8980	SE00026172	15/03/2022	5010	0	880,41
73	QLN 8633	SE00025301	15/03/2022	7340	0	130,16
74	NEQ 7931	SE00026078	15/03/2022	5029	2	1.467,35
75	NEQ 2927	SE00026102	15/03/2022	6599	2	293,47
76	QLQ 4603	SE00026011	15/03/2022	5185	2	195,23
77	NEQ 2927	SE00026107	15/03/2022	5010	0	880,41
78	QLQ 4335	SE00026367	16/03/2022	5010	0	880,41
79	NEM 0109	SE00026123	16/03/2022	6599	2	293,47
80	NEM 0109	SE00026121	16/03/2022	5010	0	880,41
81	NEL 3606	SE00026058	16/03/2022	5118	0	880,41
82	QLS1C65	SE00026360	16/03/2022	5908	0	1.467,35
83	NFB 5513	SE00026186	16/03/2022	7340	0	130,16
84	NEL 3606	SE00026057	16/03/2022	5010	0	880,41
85	QLQ 9891	SE00026385	17/03/2022	6068	1	195,23
86	NER 7677	SE00026069	17/03/2022	5142	0	293,47
87	NFA 5089	SE00026198	17/03/2022	6041	2	195,23
88	NES 8474	SE00025918	17/03/2022	6041	2	195,23
89	NER 7677	SE00026068	17/03/2022	5045	0	293,47
90	NFB 9442	SE00026065	17/03/2022	5010	0	880,41
91	NFB 9442	SE00026066	17/03/2022	5118	0	880,41
92	QLT6D21	SE00025898	17/03/2022	6041	2	195,23
93	QLP 0212	SE00026609	18/03/2022	6017	4	293,47
94	QLP 0212	SE00026051	18/03/2022	5010	0	880,41
95	NER 4442	SE00026148	18/03/2022	5118	0	880,41
96	NER 4442	SE00026144	18/03/2022	5010	0	880,41
97	NER 4442	SE00026149	18/03/2022	6599	2	293,47
98	NEJ 2225	SE00026213	18/03/2022	5428	2	293,47
99	QLS7B38	SE00026239	18/03/2022	5550	0	130,16
100	NET 4353	SE00026254	19/03/2022	5118	0	880,41

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2023.  
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 4386

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 032/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	NET 8016	AS00053700	12/12/2021	5169	1	2.934,70
02	JEV 8698	SE00022340	30/12/2021	5118	0	880,41
03	NET 4353	SE00026251	19/03/2022	5010	0	880,41
04	NFA 3372	SE00026348	19/03/2022	7340	0	130,16
05	NEO 5142	SE0005142	19/03/2022	5045	0	293,47
06	NEO 5142	SE00026296	19/03/2022	6599	2	293,47
07	NEO 4622	SE00026596	19/03/2022	7340	0	130,16

08	QLR 9625	SE00026165	19/03/2022	7579	0	2.934,70
09	NEO 2687	SE00026412	19/03/2022	5010	0	880,41
10	QLT6A92	SE00026585	19/03/2022	5010	0	880,41
11	QLT6A92	SE00026309	19/03/2022	5169	1	2.934,70
12	NEU 8164	SE00026150	19/03/2022	5010	0	880,41
13	QLR 9901	SE00026312	19/03/2022	7340	0	130,16
14	NEU 8164	SE00026167	19/03/2022	6599	2	293,47
15	NFB 4541	SE00026173	19/03/2022	5010	0	880,41
16	QLS3A67	SE00026431	19/03/2022	7340	0	130,16
17	NFB 4541	SE00026174	19/03/2022	6599	2	293,47
18	NEI 7659	SE00026785	20/03/2022	6599	2	293,47
19	NEV 6618	SE00026539	20/03/2022	6599	2	293,47
20	QLT9F02	SE00026679	20/03/2022	5010	0	880,41
21	QLT9G61	SE00026399	20/03/2022	7340	0	130,16
22	NEV 6618	SE00026532	20/03/2022	5010	0	880,41
23	OTK7B95	SE00026301	20/03/2022	5045	0	293,47
24	QLO 3763	SE00026666	21/03/2022	5010	0	880,41
25	QLO 3763	SE00026665	21/03/2022	7340	0	130,16
26	NEU 5753	SE00026359	21/03/2022	5118	0	880,41
27	NEU 5753	SE00026353	21/03/2022	5010	0	880,41
28	NEJ 7766	SE00026311	22/03/2022	5908	0	1.467,35
29	QLQ 4930	SE00026727	22/03/2022	6580	0	293,47
30	QLR 1343	SE00026871	23/03/2022	5045	0	293,47
31	NEI 6589	SE00026854	23/03/2022	5045	0	293,47
32	JTY4H50	SE00026821	24/03/2022	5711	0	130,16
33	QLP 2330	SE00026761	24/03/2022	5010	0	880,41
34	NEK 3251	SE00026985	24/03/2022	5142	0	293,47
35	NFA 6684	SE00026751	24/03/2022	7340	0	130,16
36	NEK 3251	SE00026892	24/03/2022	5045	0	293,47
37	NEV 7646	SE00027103	25/03/2022	7579	0	2.934,70
38	NEV 7646	SE00027104	25/03/2022	6599	2	293,47
39	NET 0422	AS00054056	26/03/2022	5045	0	293,47
40	NEO 1780	SE00027005	26/03/2022	5010	0	880,41
41	NEO 1780	SE00027006	26/03/2022	5118	0	880,41
42	NFA 7630	SE00026809	26/03/2022	5010	0	880,41
43	NFA 7630	SE00026810	26/03/2022	6599	2	293,47
44	NEU 0996	SE00027080	26/03/2022	5010	0	880,41
45	NEU 0996	SE00027082	26/03/2022	5118	0	880,41
46	QLQ8A23	SE00027285	26/03/2022	7340	0	130,16
47	QLQ8A23	SE00027167	26/03/2022	6637	1	195,23
48	QLQ8A23	SE00027184	26/03/2022	5118	0	880,41
49	QLQ8A23	SE00027163	26/03/2022	5010	0	880,41
50	NEU 7923	SE00027015	27/03/2022	5010	0	880,41
51	QLS7J79	SE00026704	27/03/2022	6637	2	195,23
52	NEU 7923	SE00027018	27/03/2022	5118	0	880,41
53	NES 4383	SE00027455	27/03/2022	6599	2	293,47
54	NES 4383	SE00027452	27/03/2022	5118	0	880,41
55	NES 4383	SE00027451	27/03/2022	5010	0	880,41

56	QLT2J10	SE00026940	27/03/2022	6653	1	195,23
57	QLT2J10	SE00026941	27/03/2022	5142	0	293,47
58	QLT2J10	SE00026939	27/03/2022	5045	0	293,47
59	NEO 1374	SE00026878	27/03/2022	5045	0	293,47
60	NEO 1374	SE00026880	27/03/2022	6599	2	293,47
61	NER 9973	SE00027060	27/03/2022	5185	1	195,23
62	QLT0H93	SE00026909	28/03/2022	5010	0	880,41
63	NEU 9862	SE00027030	28/03/2022	5010	0	880,41
64	NEU 9862	SE00027031	28/03/2022	7579	0	2.934,70
65	NEU 9862	SE00027077	28/03/2022	6599	2	293,47
66	NEU 9862	SE00027079	28/03/2022	7340	0	130,16
67	QLT0A82	SE00023060	28/03/2022	6041	2	195,23
68	QLQ 4438	SE00027766	30/03/2022	5010	0	880,41
69	SAK0F55	SE00027179	30/03/2022	5118	0	880,41
70	SAK0F55	SE00027178	30/03/2022	5010	0	880,41
71	NEO 7078	SE00027496	30/03/2022	5835	0	195,23
72	NEM 2675	SE00027826	30/03/2022	6599	2	293,47
73	NES 9243	SE00027528	31/03/2022	5010	0	880,41
74	NES 9243	SE00027535	31/03/2022	5118	0	880,41
75	NES 9243	SE00027534	31/03/2022	6599	2	293,47
76	NES 9243	SE00027542	31/03/2022	7340	0	130,16
77	NEZ 6004	SE00027629	31/03/2022	6736	1	195,23
78	NEZ 6004	SE00027574	31/03/2022	6599	2	293,47
79	NEW 3393	SE00023954	31/03/2022	6041	2	195,23
80	NEU 3593	SE00027981	31/03/2022	5118	0	880,41
81	NEQ 5931	SE00027258	31/03/2022	5142	0	293,47
82	NEQ 5931	SE00027206	31/03/2022	5045	0	293,47
83	NEW 3339	SE00023954	31/03/2022	6041	2	195,23
84	QLS1B47	SE00027644	31/03/2022	5010	0	880,41
85	QLS1B47	SE00027646	31/03/2022	5118	0	880,41
86	QLS1B47	SE00027645	31/03/2022	6637	1	195,23
87	NEZ 6004	SE00027574	31/03/2022	6599	2	293,47
88	NEZ 6004	SE00027629	31/03/2022	6726	1	195,23
89	QLP 8659	SE00027626	01/04/2022	6599	2	293,47
90	NEQ 6886	SE00027281	01/04/2022	5185	1	195,23
91	NET 1815	SE00027753	01/04/2022	5665	1	293,47
92	NET 3311	SE00027279	01/04/2022	5185	1	195,23
93	QLO 5040	SE00027531	01/04/2022	5720	0	195,23
94	QLO 5040	SE00027531	01/04/2022	5720	0	195,23
95	QLO 4605	SE00027280	01/04/2022	5185	1	195,23
96	NER 5970	SE00028209	03/04/2022	5010	0	880,41
97	NES 5344	SE00027975	04/04/2022	6599	2	293,47
98	NFA 5714	SE00028031	04/04/2022	6599	2	293,47
99	NFA 5714	SE00028076	04/04/2022	7579	0	2.934,74
100	NEN 7049	SE00028044	04/04/2022	7579	0	2.934,70

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2023.  
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 4387



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN**

**EDITAL Nº 03/2023 - RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS-ESTUDO DE CASO**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá edição de 06/09/2022, **RESOLVE:**

1. **Informar** que as respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
2. **Informar** que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados das provas no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
3. **Estabelecer** que a vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva – Estudo de Caso nos termos dos itens 12.7 e 12.8, Capítulo 12 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, estará disponível durante o período recursal no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
4. **Informar** que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Macapá/AP, 31 de janeiro de 2023.

## ANEXO ÚNICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP  
DIVERSOS CARGOS  
Data de Emissão: 27/01/2023

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO)

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

CARGO: A01 - ANALISTA DE CONTABILIDADE E CONTROLE

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	DISC. - EST. CASO	PONTOS	CLASS
0024564b	LUCAS RUAN SILVA DOS SANTOS	219.94	82.50	302.44	1
0024572a	PAULO ROBERTO SILVA MARVAO	233.38	62.50	295.88	2
0024717a	CLARA CRISTINA SILVA DA SILVA	225.25	67.00	292.25	3
0024725k	LENYLTON CELIO REIS MONTEIRO	218.09	73.50	291.59	4
0024611g	ELIONAI COSTA FERREIRA	206.06	81.50	287.56	5
0024596d	MESSIAS MACEDO DOS SANTOS	234.00	50.50	284.50	6
0024594k	MARCIA GELY PORTO LEMOS	211.36	60.50	271.86	7
0024654c	PHILIBERT YUB DOS REIS THALES	216.04	55.50	271.54	8
0024653a	MICHELE FERNANDES DA COSTA	201.20	69.50	270.70	9
0039065d	JACKSON MONTEIRO MACEDO	203.25	67.00	270.25	10
0037791a	TAIZA ROBERTA FARIAS DA SILVA	206.68	55.50	262.18	11
0024592g	LUIS HENRIQUE RODRIGUES BASTOS	194.67	66.50	261.17	12
0025457f	MARIA KATIE SOARES DA COSTA	195.90	53.00	248.90	13
0024684a	JANILDA DOS SANTOS GOMES NEGREIROS	195.29	52.50	247.79	14
0024716j	CAMILA MAGNO TAVARES RODRIGUES	195.90	50.50	246.40	15
0024552f	ELIZANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	189.99	54.50	244.49	16
0024667a	ALEXSANDRA YURIMI MEGURO CASCAES	185.14	58.50	243.64	17
0037785f	MARIA ROSE VASCONCELOS DOS SANTOS	181.23	61.50	242.73	18
0037783b	LIDIANE ARAUJO FARIAS	168.60	59.00	227.60	19
0025446a	JOEL LOBO DE ALMEIDA	169.22	57.00	226.22	20
0039054j	ADRIANY FERREIRA CRUZ	168.60	57.00	225.60	21
0037777g	GLENDA APARECIDA DE MATOS TELES	171.25	53.00	224.25	22
0025481c	ELIANE SILVA DE ALMEIDA	167.97	52.50	220.47	23
0024613k	FABIANA GUIMARAES SILVA	161.26	59.00	220.26	24

24 Candidato(s) nesta opção

CARGO: B02 - ANALISTA JURÍDICO EM TRÂNSITO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	DISC. - EST. CASO	PONTOS	CLASS
0030746e	JOAO MARCOS COSTA DA SILVA	222.09	88.00	310.09	1
0025820j	RENATA SABRINA DA SILVA FERREIRA	234.28	66.50	300.78	2
0030898f	GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA	204.69	89.00	293.69	3
0030657f	HERMERSOM VIANA FERREIRA	210.36	83.00	293.36	4
0030686b	BRENO HUDSON DOS SANTOS LACERDA	200.78	85.50	286.28	5
0030664c	LETICIA MARIA FERREIRA BARATA	219.48	65.50	284.98	6
0030929b	ELDER RICARDO WILLOTT PEREIRA	219.48	65.00	284.48	7
0025807g	JOANISE DAS NEVES SILVA OLIVEIRA	212.53	71.50	284.03	8
0027862c	CAINA GOMES BALIEIRO	219.48	63.50	282.98	9
0038980i	JOSE HUGO BARBOSA COSTA	194.69	88.00	282.69	10
0037860e	RAMON GARCIA MENDES	219.92	62.50	282.42	11
0030959k	YURI JORDY MENDES NERY	210.36	72.00	282.36	12
0027890h	DANILO DE FREITAS MARTINS	209.03	70.00	279.03	13
0030645j	ANDRE FELIPE BARROS	212.53	62.00	274.53	14
0031033f	RENAN DIAMANTINO CARVALHO	222.09	50.50	272.59	15
0030790h	RANIERI MARCEL LIMA DOS REIS	215.14	57.00	272.14	16
0030602c	AMANDA HAGE DOS SANTOS CHAGAS	214.70	56.50	271.20	17
0039012e	KASSIA BARROS ALMEIDA	209.92	58.00	267.92	18
0030601a	ALUIZIO DA SILVA ARAUJO	214.70	51.50	266.20	19
0030855j	INGRID LARISSA DA SILVA SOUSA	214.25	50.50	264.75	20
0030648e	CLARISSA VILLAS BOAS DOS SANTOS TABOSA	202.97	58.50	261.47	21
0030927i	DARLISSON NOGUEIRA DA SILVA	209.92	51.50	261.42	22
0030765i	EMMANUEL BRAGA COIMBRA DE ARAUJO	204.69	55.50	260.19	23

2

0038992e	WELYSON DA COSTA PARAENSE BAIA	197.30	62.50	259.80	24
0030673d	SUANY FIRMINO GOUVEIA	207.75	51.00	258.75	25
0031019a	JOSE CARLOS DE SOUZA NETO	198.17	60.50	258.67	26
0030605l	ANDRE MATHEUS DE LUCENA MOURA	199.91	58.50	258.41	27
0027951b	GABRIELA CARVALHO DO REGO AMANAJAS	198.17	59.00	257.17	28
0030775a	JORGE LUCAS GOES BITENCOURT	197.74	58.00	255.74	29
0030893g	DEBORA OLIVEIRA FERREIRA	200.36	54.00	254.36	30
0025822c	SAMIA BRINGEL ROCHA DE ALMEIDA	202.52	51.00	253.52	31
0030667l	RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO (D)	189.47	64.00	253.47	32
0025805c	JEFFERSON MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	189.47	64.00	253.47	33
0030943g	JORDAN DOUGLAS CRUZ NERY	197.30	52.00	249.30	34
0038994i	ADRIMAURO MARQUES DA SILVA	192.94	55.50	248.44	35
0025523d	GABRIEL MARTINS GOES	192.08	55.00	247.08	36
0027895g	GILMARA CAVALCANTE DA SILVA	195.98	51.00	246.98	37
0030731c	EDILENE ADRYAN DA SILVA GEMAQUE	190.78	56.00	246.78	38
0028055a	WELLESON VILHENA BARBOSA	192.94	51.50	244.44	39
0030825a	MAIANE MARIA FARIAS LEAL	193.83	50.00	243.83	40
0025558a	ANDREIA MARIA PRISCILA INES MELO BARROSO	192.08	51.50	243.58	41
0027937h	SERGIO HENRIQUE CAVALCANTE MELO	192.52	51.00	243.52	42
0027873h	KEYLA CARDOSO DE SOUSA	192.52	50.50	243.02	43

**43 Candidato(s) nesta opção**

CARGO: C03 - ANALISTA DE GESTÃO EM TRÂNSITO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	DISC. - EST. CASO	PONTOS	CLASS
0029991b	ARTHUR DA SILVA GEMAQUE	253.80	81.00	334.80	1
0027562b	RAYLANNE LIMA CARDOSO	235.72	83.50	319.22	2
0030089f	JURACY GALVAO BARROS NETO	233.91	81.50	315.41	3
0030010k	JULIANA RODRIGUES AGUIAR	239.14	69.00	308.14	4
0025258k	EVA MARA NASCIMENTO BAIMA	239.93	65.00	304.93	5
0026285h	LUCIANO FERREIRA LIMA SILVA	233.10	71.00	304.10	6
0031804i	ALAN CARLOS PEREIRA DA COSTA	227.08	76.50	303.58	7
0026165i	ANA BEATRIZ SANTOS AYRES DE MIRA	230.48	72.50	302.98	8
0029533e	MELISSA CARVALHO DOS SANTOS	234.69	67.50	302.19	9
0029809i	LUCAS RODRIGUES ILARIO	223.68	76.00	299.68	10
0028847a	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUTO ALVES	233.10	65.00	298.10	11
0029486k	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA	219.23	78.00	297.23	12
0027717e	JOAO VICTOR LOBATO DO CARMO	221.06	75.00	296.06	13
0029150k	MIRIAN VANESSA LEITE JUSTO	215.83	78.00	293.83	14
0028624c	ALANA DE ANDRADE SOARES	239.14	54.50	293.64	15
0029885c	ALAN ROGERIO BARRETO PIRES	238.34	55.00	293.34	16
0026136b	LUCAS SENE CABRAL E SILVA	224.46	68.50	292.96	17
0024764j	ELI CARLOS DIAS CONCEICAO	215.83	77.00	292.83	18
0038847g	JOSEFER RANCHEL DA SILVA NEVES	222.63	70.00	292.63	19
0025311k	FERNANDA SANTANA DE SOUZA	221.06	71.50	292.56	20
0026801k	RURICK LOBATO DE MATOS	225.25	65.50	290.75	21
0031714h	MENAHEN IVAN DE AZEVEDO PINTO	230.48	59.50	289.98	22
0029065l	DEYVID HENDERSON SANTOS MOREIRA MACIEL	233.10	54.00	287.10	23
0029461f	GRAZIELY JUANE SOUZA DOS SANTOS	217.66	69.00	286.66	24
0038479d	CAROLINA NASCIMENTO OLIVEIRA	229.70	55.50	285.20	25
0030069k	ANDERSON DOS SANTOS BARRETO	224.46	60.00	284.46	26
0025184h	MARCO AURELIO DE SOUSA MARTINS	206.40	78.00	284.40	27
0029220f	MICHELLY CHAVES RODRIGUES	221.06	63.00	284.06	28
0029579g	CAIO CESAR FARIAS ALVES	202.98	80.50	283.48	29
0029746k	JORGE LUIZ GOES COSTA	218.44	65.00	283.44	30
0027377g	ERISSON FERNANDO FERREIRA AGUIAR	207.19	74.50	281.69	31
0025314f	HELAINY MOITA PORTELA	206.40	75.00	281.40	32
0029499i	JOSE SIQUEIRA NETO	201.17	80.00	281.17	33
0027267k	TALINE DE LIMA SILVA	207.19	73.50	280.69	34
0025067d	ALEX ROGERIO SILVA	227.08	53.50	280.58	35
0029789g	SERGIO BORGES MARQUES	224.46	56.00	280.46	36
0025382a	AMANDA EVELYN SILVA MARQUES	218.44	60.50	278.94	37
0028815j	PEDRO ROGERIO GOMES MOREIRA	215.83	62.50	278.33	38
0025083b	JOSE MARIA FIGUEIREDO RABELO JUNIOR	221.06	57.00	278.06	39
0029068d	ERMERSON JOSE LIMA CORREA	212.42	65.50	277.92	40
0031751c	MARIA DE NAZARE DA SILVA BARRETO	200.36	75.00	275.36	41
0031791d	NOIANA LATOYA CAMPOS SOARES	221.06	53.00	274.06	42
0037987g	ANDERSON LUIS AZEVEDO DA ROCHA	212.42	60.50	272.92	43

0024748a	ANA LUISA FEIO BEZERRA	215.83	56.50	272.33	44
0025341i	ANTONIO LUIS SOUSA	210.59	61.50	272.09	45
0027554c	MANUELA MONTEIRO LIMA	221.85	50.00	271.85	46
0028652h	JOSIAS FREITAS SOUTO	219.23	51.50	270.73	47
0029993f	CLAUDENILSO MEDEIROS FERNANDES	215.83	54.00	269.83	48
0028863j	LORRAN QUERIFE LAMARAO CARMONA	206.40	63.00	269.40	49
0038931g	ERICA BORGES DE MORAES	197.75	71.50	269.25	50
0029544j	ANTERO SA DE LIMA	201.17	68.00	269.17	51
0027469a	PATRICIA UANNE OLIVEIRA BARBOSA	218.44	50.50	268.94	52
0030088d	JUNIOR GOMES PALMA	206.40	62.50	268.90	53
0027582h	LUCAS DAMASCENO BISPO LOPES	209.02	59.50	268.52	54
0024871k	REYONNE NATHAN CABRAL DOS SANTOS	207.19	61.00	268.19	55
0030191h	ALEXANDRE LUIZ DIAS DA SILVA	214.26	53.50	267.76	56
0027032f	PAULO VICTOR PEIXOTO DE CRISTO	209.81	57.50	267.31	57
0025109e	YANNE CAROLINE SANTANA DA SILVA	205.36	61.00	266.36	58
0029691a	MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA	211.64	54.00	265.64	59
0029607h	ALMIR MIDOES BASTOS	212.42	52.50	264.92	60
0027130f	EMILY CINAIRA COELHO DA SILVA	212.42	52.50	264.92	61
0028668a	THIAGO CAMILO GUERRA PAIXAO	201.17	62.50	263.67	62
0027151c	CLIVIANE TORRES RODRIGUES	199.34	64.00	263.34	63
0029123h	ROSIENE DE OLIVEIRA FURTADO	204.57	58.50	263.07	64
0027094f	ANA PAULA CONCEICAO ARAUJO	203.79	58.00	261.79	65
0030139f	RAILAN PINHEIRO FERREIRA	201.17	60.50	261.67	66
0029159g	THYELLE MAIARA DE ALMEIDA SALES	201.95	59.50	261.45	67
0038906h	JONATAS MARQUES DE LIMA	203.52	57.50	261.02	68
0029224c	RENAN CARLOS MESQUITA PANTOJA AMANAJAS	209.02	51.00	260.02	69
0029459h	EDEM DA LUZ BAIÁ	205.36	54.00	259.36	70
0029069f	EURILENE SOCORRO VELOSO DA COSTA	206.40	52.50	258.90	71
0029542f	VINICIUS MONTEIRO TEIXEIRA	206.40	51.00	257.40	72
0038950k	THIAGO AUGUSTO SILVA DE FIGUEIREDO	203.79	53.50	257.29	73
0038485j	EDIMARA MOREIRA BRAGA	199.58	57.50	257.08	74
0025211g	CRECENCIO PEREIRA NETO	198.55	57.00	255.55	75
0027690k	OSMAEL BRITO ALVES	201.95	53.50	255.45	76
0028821e	VALMIR JUNIOR DOS SANTOS DENIUR DE ALMEIDA	201.17	53.50	254.67	77
0026380b	FLAVIA CRISTINA DANTAS DE MELO	197.75	56.00	253.75	78
0029492f	EZRA MADUREIRA NASCIMENTO	202.98	50.00	252.98	79
0038919f	VIVIAN CLARA COSTA SILVA	201.17	50.50	251.67	80

**80 Candidato(s) nesta opção**

CARGO: D04 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	DISC. - EST. CASO	PONTOS	CLASS
0030251k	JAIRISON SILVA DE SOUZA	240.25	53.00	293.25	1

**1 Candidato(s) nesta opção**

CARGO: E05 - EDUCADOR DE TRÂNSITO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	DISC. - EST. CASO	PONTOS	CLASS
0031230h	MARIA DE NAZARE MACIEL VILHENA	224.64	76.00	300.64	1
0028177d	ELIANE DA SILVA BATISTA	218.91	78.00	296.91	2
0031153e	RAIMUNDA MACIEL DOS SANTOS	226.70	61.00	287.70	3
0028219e	ANA QUADROS DA SILVA	206.64	81.00	287.64	4
0031484f	AMANDA RACHEL CONCEICAO UBAIARA	207.04	78.50	285.54	5
0028196h	LARISSA SIMOES VERTUANI SATHLER	207.04	76.00	283.04	6
0031305b	MARCELO HOLANDA DE LIMA	216.86	63.00	279.86	7
0028579b	BRUNO BRITO GOMES GONCALVES	209.09	70.50	279.59	8
0028286i	JENIFER DOS SANTOS ARAUJO	207.85	71.50	279.35	9
0031584j	MARCIO SANCHES DE MACEDO	205.81	71.00	276.81	10
0038327c	JAMILLE LUIZA DE SOUZA NASCIMENTO	207.04	69.00	276.04	11
0031220e	JACIREMA DE JESUS FERNANDES DIAS	208.26	67.00	275.26	12
0028094k	ELIANA DA SILVA RIBEIRO	203.36	70.00	273.36	13
0028229h	GISELI ALMEIDA MESQUITA	201.31	72.00	273.31	14
0028464g	TIEGO RAMON DOS SANTOS ALENCAR	192.30	78.00	270.30	15
0038414i	ANTONIO WESLEY SILVA DE ALMEIDA	203.36	66.50	269.86	16
0039150f	MAURO DOS SANTOS CARDOSO	195.58	73.00	268.58	17

0039258d	JOSERILSON SILVA DA COSTA	198.44	70.00	268.44	18
0031631d	MARCILENE DE SOUZA INAJOSA	193.52	74.50	268.02	19
0031560g	SUELLEN PATRICIA BELFOR DANTAS	195.58	72.00	267.58	20
0028462c	TANIA PANTOJA COELHO	216.05	51.00	267.05	21
0031510c	ROBERTA MILIANE FIGUEIREDO PERES	198.44	68.50	266.94	22
0028533k	DIECY BATISTA VILHENA	199.25	67.50	266.75	23
0028131b	FABRICIA SANTOS CARVALHO	197.20	69.50	266.70	24
0039193b	FABIO GEAN CARDOSO REGO	202.93	63.00	265.93	25
0029381h	SARAH SOUZA DOS SANTOS	194.33	71.50	265.83	26
0038381i	GRACINETE DO CARMO LIMA NUNES	196.39	69.00	265.39	27
0039266c	SILVIA MERCES BAIA	195.16	70.00	265.16	28
0028142g	LILIAN DE NAZARE BARRADAS ALVES	191.47	73.00	264.47	29
0028322i	ANDERSON ALFAIA BARBOSA	192.71	71.50	264.21	30
0028496i	LIDIA DA SILVA TEIXEIRA	197.63	66.50	264.13	31
0031499h	JONATHAN MARCEL BARROS MACIEL	194.33	69.50	263.83	32
0031542e	JEAN PIERO SEMBER GAYOSO	192.30	70.50	262.80	33
0038397b	SILVANA DE ALMEIDA LIMA	199.66	63.00	262.66	34
0038316i	DRICIA RAIANE DA CONCEICAO PAIXAO	200.06	62.50	262.56	35
0031081f	ADRIANA MARCIA COSTA DE ALMEIDA BORGES	194.33	68.00	262.33	36
0031595d	RUAN VALES VIANA	197.20	65.00	262.20	37
0031522j	ALDENI ARAUJO DE ALMEIDA	190.66	71.50	262.16	38
0031105e	IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS	192.30	68.00	260.30	39
0028105a	MALENA VIDAL DOS SANTOS	197.20	63.00	260.20	40
0028422b	ANA GABRIELY MENDES NASCIMENTO	198.84	61.00	259.84	41
0028180d	FABIO ALESSANDRO VIEIRA	194.33	64.50	258.83	42
0038324h	GRACA CRISTINA TAVARES LOBATO	194.33	64.50	258.83	43
0028295j	LEIDIANE DE JESUS OLIVEIRA	194.33	64.00	258.33	44
0031474c	SHEINA TAVARES ASSUNCAO	192.71	65.00	257.71	45
0028198a	LIZ STEFFANY PASSOS DOS SANTOS	196.39	61.00	257.39	46
0031211d	ELAINE DA SILVA GOMES	192.71	64.00	256.71	47
0028242k	KAMILA PEREIRA SANTOS ANDRADE	190.66	66.00	256.66	48
0028325d	CAMILA HELENA FREITAS DA SILVA	192.30	64.00	256.30	49
0038337f	SAMANTHA PASSOS NOBRE	193.52	62.00	255.52	50
0039280h	JOAO PAULO SILVA SANTOS	193.52	62.00	255.52	51
0028522f	ANA PAULA MENDES NASCIMENTO	190.24	65.00	255.24	52
0031175d	GLEICIANE GOMES CORREA DOS SANTOS	195.97	59.00	254.97	53
0028539a	GLEICIANE NERY BULHOES	194.76	60.00	254.76	54
0031453f	FABIOLA MARIA CHAGAS FERREIRA PICANCO	193.52	61.00	254.52	55
0038346g	CAROLINE DOS SANTOS JACQUES	193.52	61.00	254.52	56
0028515i	TAIANE TEOTONIO TEIXEIRA	191.47	63.00	254.47	57
0027817i	REGINALDO DE MORAIS FERREIRA	191.90	61.50	253.40	58
0028492a	IONE CRISTINE DE MELO DA COSTA	203.36	50.00	253.36	59
0028351e	NAYARA PATRICIA DE JESUS REIS	196.39	56.00	252.39	60
0031504h	LERLLYANE MIRA PINHEIRO	190.66	61.50	252.16	61
0039119a	IRAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR	196.39	55.50	251.89	62
0031575i	GESSICA DOS ANJOS LOBO	193.52	57.00	250.52	63
0028536f	ELIZANGELA DE VILHENA DA SILVA	190.24	59.50	249.74	64
0031199g	WILLEY BENTES DA SILVA	191.90	57.00	248.90	65
0028531g	DARLENE DIAS DE MIRANDA	193.52	54.00	247.52	66
0031254k	JAMILY DA SILVA JARDIM	191.47	55.00	246.47	67
0031331c	DAYANE MARIA PINHEIRO GOMES	190.66	55.00	245.66	68
0028138e	JEAN BRENO MACHADO COSTA	194.33	51.00	245.33	69

**69 Candidato(s) nesta opção**

CARGO: F06 - TRADUTOR INTÉRPRETE EM LIBRAS

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	DISC. - EST. CASO	PONTOS	CLASS
0030585g	ALMIR FIGUEIRAS DOS SANTOS	182.38	67.50	249.88	1
0024474a	LUANA PENHA LOPES	181.98	61.50	243.48	2
0030589d	EVA COSTA RAMOS TENORIO	176.50	66.00	242.50	3
0024476e	PATRICIA SENA SANTOS	175.71	66.50	242.21	4
0024480g	IVENS LUCAS OLIVEIRA BAIA	187.10	55.00	242.10	5
0039299g	CINTIA NAIABIA SANTOS SILVA	171.38	66.50	237.88	6
0039300j	EDELSON DOS SANTOS MELO	168.44	66.50	234.94	7
0024473j	LAULI CORDEIRO SOARES PONTES	161.79	71.50	233.29	8
0024471f	IZANETE ALMEIDA COSTA	160.40	71.50	231.90	9
0024483b	PATRICIA WELLEN FERREIRA DO NASCIMENTO	162.17	67.50	229.67	10
0039301a	ERICK RENAN DE SOUSA COHEN DIAS	170.62	57.00	227.62	11

0024472h	JAYANNE PONTES ANTUNES	164.33	62.00	226.33	12
0030592d	JULLYANE PENNA BARBOSA	164.73	59.00	223.73	13
0039307b	RAULIAN DE OLIVEIRA BORGES	153.73	66.50	220.23	14
0030593f	KAIRON DOS SANTOS ALMEIDA	156.29	55.00	211.29	15
0039295j	BENEDITO DE JESUS DE MEDEIROS DA SILVA	153.73	52.00	205.73	16

**16 Candidato(s) nesta opção**

CARGO: G07 - MÉDICO PERITO DE TRÂNSITO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	DISC. - EST. CASO	PONTOS	CLASS
0024495i	THAIS COUTINHO SUSSUARANA	192.89	70.83	263.72	1

**1 Candidato(s) nesta opção**

CARGO: H08 - PSICÓLOGO PERITO EM TRÂNSITO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	DISC. - EST. CASO	PONTOS	CLASS
0030515h	DELANE DORINHA ALVES BALIEIRO	195.40	85.00	280.40	1
0030582a	VINICIUS CAXIAS DE SOUSA MACHADO ALVES	202.70	70.00	272.70	2
0038437j	SILMA DE OLIVEIRA FERREIRA	207.96	57.00	264.96	3
0030546h	ARISTOTELES NUNES DA SILVA	207.18	55.00	262.18	4
0030517a	ELOISA HELENA VILHENA DA SILVA	176.49	85.00	261.49	5
0030539k	RAYELLEN SANTOS LIMA	208.44	52.00	260.44	6
0030578j	SELMA GOMES DA SILVA	178.54	80.00	258.54	7
0038431i	CELESTINO JOSE MENDES GALVAO NETO	201.92	55.00	256.92	8
0030555i	EVA MAGNO PIRES	186.34	60.00	246.34	9
0024524a	MARIA ORDALIA CARDOSO DA COSTA	195.40	50.00	245.40	10
0030510i	BRUNA RAFAELLE LIMA BEZERRA	187.60	55.00	242.60	11
0030538i	RAISSA CAVALCANTE VASCONCELOS	173.76	65.00	238.76	12
0030535c	MAURICIO WILLIAM FERREIRA LOBATO	188.08	50.00	238.08	13
0030485c	LUCAS VINICIUS PASSOS MAGALHAES	174.25	60.00	234.25	14
0030488i	MARIANGELA PIRES ALVES BALIEIRO	182.03	50.00	232.03	15
0024498d	ADRYANA DE SOUZA SALES (D)	172.02	55.00	227.02	16
0030521c	HIDIANE DO ROSARIO OLIVEIRA DOS ANJOS	172.02	50.00	222.02	17

**17 Candidato(s) nesta opção**

CARGO: I09 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO

NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0023304d	AUGUSTO MATEUS ALBUQUERQUE MAIA	265.56	1
0009106g	WYLAMO MARCLEY FERREIRA MOURAO	264.51	2
0004734k	PEDRO HENRIQUE DAMASO DE PAIVA	264.51	3
0005707b	DANIEL PATRICK DE JESUS PASSOS LIMA	263.43	4
0005598a	RENATA SABRINA DA SILVA FERREIRA	263.43	5
0013104a	HILTON DE AMORIM ATAIDE SILVA	263.43	6
0014325k	EMERSON COLARES CARDOSO	261.23	7
0005373j	RUANA DA SILVA CARDOSO	261.23	8
0006353i	MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA	261.23	9
0013170c	MARCELO SILVA DE SA	260.15	10
0000929f	RAFAEL FARIAS BARBOSA DE FREITAS	259.01	11
0035463g	JOAO WESLEY HUGUENIN DA SILVA SANTOS	257.95	12
0018464a	MARLONI ARAUJO DA SILVA	257.95	13
0034502h	AFONSO BRUNO SOUZA DA FONSECA	257.95	14
0009269b	MARIA APARECIDA CHAVES DE OLIVEIRA	257.95	15
0032225i	ANA RAFAELA CAMPOS DE ALMEIDA	257.95	16
0014110a	GISLIANE OSORIO PORCINO	256.87	17
0021710e	MARCIA EDUARDA DIAS CONCEICAO	256.87	18
0008167k	ALDENISE MACIEL DA SILVA	255.73	19
0018237a	ELIAS MENDES DA CRUZ	254.67	20
0006800h	JOAO PAULO PANTOJA FARIAS JUNIOR	254.67	21
0006359j	ROBERTA PENA FORTES	254.67	22
0035023a	JARDEL ARAUJO DA SILVA	253.51	23
0008286h	LUCIAN ELAN DE SOUZA GENTIL	252.45	24
0006107e	DALSIVANIA DA SILVA GARCIA	251.29	25

0008389g	RODRIGO WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO	251.29	26
0009468h	PEDRO MAIA GOMES	250.23	27
0005600f	SAMIA BRINGEL ROCHA DE ALMEIDA	249.17	28
0020052j	JOAO VITOR VILHENA CARVALHO	249.17	29
0014313d	PEDRO DO VALE PIRES	248.01	30
0005912c	LUCAS SENE CABRAL E SILVA	248.01	31
0019853f	MATEUS NASCIMENTO RAIOL	248.01	32
0017044g	ERIVAN DA SILVA OLIVEIRA	246.95	33
0012743h	ANDRE FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA	246.95	34
0012755d	IGOR SOARES MODESTO	246.95	35
0017597d	WENDEL GUSTAVO DE SOUZA ALMEIDA	246.95	36
0034924a	LEANDRO ANDRADE LOPES	245.89	37
0033766d	FABIOLA PEREIRA SILVA	245.89	38
0003059e	DIOGO NOGUEIRA DA SILVA	245.89	39
0006474j	ANIELLE SOUSA DA COSTA	244.73	40
0007886e	VINICIUS CORDEIRO QUARESMA	244.73	41
0015604i	JOAO HENRIQUE SILVA DA FONSECA	244.73	42
0006054j	KEDMA PUREZA RODRIGUES	243.67	43
0016534h	JULIANA BLANC DOS SANTOS MONTEIRO	242.61	44
0019193a	KEYLANE FURTADO LOPES	242.61	45
0035033d	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA	242.61	46
0006318g	TATHIANA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO	242.61	47
0033983a	GUSTAVO NUNES DA CONCEICAO	242.53	48
0005351k	KAROLINA CORDOVIL DA SILVA	242.53	49
0005801e	ALICIA GABRIELI LOBATO NOVAIS	242.53	50
0007030a	JOSE VANDERLEY MORENO	241.45	51
0009185g	PATRICIA UANNE OLIVEIRA BARBOSA	241.45	52
0014889b	GABRIELA ALVES CAVALCANTE	241.45	53
0032389f	LUCAS DA SILVA LEITE	241.45	54
0010094i	EDUARDO COSTA DE FREITAS	241.45	55
0013412a	JOAO BATISTA AGUIAR(D)	240.39	56
0018791e	PAULO ROBSON SILVEIRA SILVA(D)	240.39	57
0002625g	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO	240.39	58
0001125d	ANDERSON FLAVIO HONORATO DOS SANTOS	240.39	59
0034804b	BLENDERSON DE SOUSA ALBERTO	240.39	60
0005301g	GABRIEL MARTINS GOES	240.39	61
0020343j	MATHEUS WILLIAN LUCIANO ALVES	240.39	62
0005747c	RODRIGO DO ROSARIO ALCANTARA	239.25	63
0006071j	CIBELE CHAGAS QUEIROZ	239.25	64
0017694b	RUAN LACERDA DE BRITO	239.25	65
0005830a	MATHEUS KENNOLY TITO DANTAS	239.25	66
0036894f	DENNER GUEDES FONSECA	239.25	67
0035869b	VINICIUS GOMES CHAVES	239.25	68
0034550h	RAYKIMON SOUZA DO NASCIMENTO	238.17	69
0010803a	TAILEN DE JESUS DOS SANTOS E SANTOS	237.11	70
0005466f	TAIANA SOUZA FURTADO MENDES	237.11	71
0020128f	JEAN CLAUDIO DOS SANTOS ROSA	237.11	72
0036546e	JOHANN DE ABREU CHAVES	237.11	73
0035297e	SAMUEL BRITO DE CRISTO DA SILVA	237.11	74
0007392b	MIGUEL RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA	237.11	75
0033763i	CAIO CESAR FELIX DA SILVA	237.03	76
0032151f	JOSE DA COSTA FELIX NETO	237.03	77
0008686b	GABRIEL CHAGAS SOUZA	236.06	78
0009252g	ANDREIA BARRETO DE ASSIS NASCIMENTO	235.97	79
0013110g	ORLANDO FERREIRA COUTINHO JUNIOR	235.97	80
0035688i	SUELEM DE BRITO DA COSTA	235.97	81
0005566j	ADRINI MAGAVE DE FRANCA	235.97	82
0007328d	ELIZEU DOS SANTOS RANGEL	235.97	83
0005818k	GILMARCIO BRAGA ALMEIDA	235.97	84
0007245k	TALINE DE LIMA SILVA	235.97	85
0010648d	SILVANA FERREIRA BRAGA	235.97	86
0014613e	JEFERSON SANTOS DA SILVA	235.97	87
0011622b	NILTON DOS SANTOS TORRES	235.97	88
0009382i	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BRITO JUNIOR	234.89	89
0001121g	AILSON SOARES DE ALMEIDA	234.89	90
0006278j	EDUARDO BEZERRA MOUZINHO	234.89	91
0006027g	ALEX DERRUD BARBOSA GONCALVES	234.89	92
0006996g	DANIELE FARIAS DA SILVA	234.89	93
0005583j	JEFFERSON MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	234.89	94
0006388f	FERNANDA FURTADO COIMBRA	234.89	95

0005074k	LUCAS RODRIGUES MACHADO	234.81	96
0003619f	AMANDA SUANNY DOS SANTOS DE ALMEIDA	233.83	97
0035620h	LUARA DA COSTA GOUVEIA	233.83	98
0001772d	ANTONIO EDUARDO GUEDES MARQUES	233.83	99
0005257h	AMANDA DA SILVA BRAGA	233.83	100
0035401g	DILAYLA CARVALHO RODRIGUES	233.83	101
0021175i	JESSICA CORREA FERREIRA	233.83	102
0002100d	RAFAELA LIMA SIQUEIRA	233.83	103
0007334j	JONATAS DOS SANTOS GALUCIO	233.75	104
0008507i	GABRIEL LIMA CAMPOS	233.75	105
0005520h	ABRAAO MATHEUS SEABRA COELHO	233.75	106
0001925c	AMANDA GARCIA FIGUEIRA	233.75	107
0009992c	WENDEL DEIVISON TUNARI DA SILVA	233.75	108
0034762a	GEOVANA DA SILVA BRAGA	232.78	109
0005663h	CAMILA CRISTINA MADUREIRA DOS SANTOS	232.69	110
0006182h	ELIZEU DIAS CARDOSO	232.69	111
0023611b	ALEX DOS SANTOS BORGES	232.69	112
0037184b	PAULO ROBERTO CAMPOS DE SOUZA	232.69	113
0033239c	DAVI GONCALVES ANDRADE	232.69	114
0015268h	GABRIEL SILVA ARANTES	232.69	115
0014398e	LAERCIO SALDANHA DE ABREU JUNIOR	232.69	116
0035550b	GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA	232.69	117
0007742c	IGOR BARBOSA FIGUEIREDO	232.69	118
0032422k	ERICA DE NAZARE DOS SANTOS CAVALCANTE	232.69	119
0013642g	JEFESON DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	231.72	120
0008831g	JOELSON ARAUJO MAGAVE	231.61	121
0001989g	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	231.61	122
0007419g	MANUELE DE SOUZA IDALINO	231.61	123
0005653e	TAIS CARDOSO ANATCE	231.61	124
0032849c	SANDRO GUIMARAES SANTIAGO	231.53	125
0019313g	HIDELBRANDO DE OLIVEIRA BARBOSA	231.53	126
0015953a	GABRIEL CORDEIRO DE ANDRADE	231.53	127
0005569e	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	231.53	128
0009476g	LUCAS BATISTA DE ARAUJO	231.53	129
0006076i	DAVID MAX SILVA DE NEGREIROS	230.56	130
0005535j	DEBORA MYLLA NOBRE MIRANDA	230.56	131
0037551c	JESUS DE NAZARE DE SOUSA CAVALCANTE	230.47	132
0007182b	LARISA DOS SANTOS GONGA	230.47	133
0005585c	JOANISE DAS NEVES SILVA OLIVEIRA	230.47	134
0002852g	ADRIAN VINICIUS GOMES MARTEL OLIVEIRA	230.47	135
0004566e	MATEUS VINICIUS COSTA JANVIER	230.47	136
0005687k	NATHAN ROCHA CORDEIRO	230.47	137
0032973d	JHEMERSON CORDOVIL DA SILVA	229.50	138
0005903b	ELTON NASCIMENTO DOS SANTOS	229.41	139
0023173d	SANDRA DO NASCIMENTO MELO	229.41	140
0007302h	EDILIA VIANA CARVALHO	229.41	141
0005370d	RAIMUNDO SANTANA PANTOJA JUNIOR	229.41	142
0005521j	ADRIANO SILVA PINHEIRO	229.41	143
0007185h	LUANA LUSTOSA DE CARVALHO	229.41	144
0016492g	RODRIGO SILVA MACHADO	229.41	145
0005516f	THALYSSA ALYNE VON SCHUSTERSCHITZ SMITH	229.41	146
0007007f	JULIANA VIEIRA LEITE	229.41	147
0023639b	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE MELO	229.41	148
0033417a	ADRIANO SOUSA NUNES	229.41	149
0015900b	FRANCIANI DE LIMA DOS SANTOS	229.41	150
0009271k	MEIRIANE DA SILVA BRITO	229.41	151
0011788c	BRUNO DA COSTA LOPES	229.41	152
0012217i	CARINE DE SOUZA COSTA	229.41	153
0011815b	STEPHANY PIMENTEL GONCALVES TEIXEIRA	229.41	154
0037436c	JOANNILCE FARIAS DE MORAIS	229.41	155
0033099b	DIEGO DE SOUZA TAVARES	229.41	156
0035722e	ANDERSON RUANN GONCALVES DA SILVA	229.41	157
0000559j	RYAN PINHEIRO CONCEICAO	229.41	158
0016962g	PEDRO HENRIQUE DUARTE PESSOA	229.41	159
0005848i	AILAN GUIMARAES MORAIS	229.31	160
0007115i	MATHEUS ANTONIO NERY FERRARO	229.31	161
0005927e	RENATO AMORIM BARBOSA	228.33	162
0032359h	JOSIANE MACIEL PALHEFA	228.33	163
0035570h	ADRIELSON DE NAZARE BAIA	228.33	164
0007215b	PEDRO ALDO DE SOUZA NETO	228.33	165

0010747f	RODRIGO SOUSA OLIVEIRA	228.33	166
0021075e	HITALO HUAN MONTEIRO BARROSO	228.33	167
0035235e	SABRINA DE OLIVEIRA COSTA	228.25	168
0005572e	CAMILA DE CAMPOS NAZARE BORGES	228.25	169
0007043j	RODRIGO NUNES DE ANDRADE	228.25	170
0001210f	ADAUTO CARLOS PEREIRA VASCONCELOS	228.25	171
0011018i	ANTONIO MATEUS SOARES FIGUEIREDO	228.25	172
0005470h	TARCISIO PEREIRA ANTUNES TEIXEIRA	227.28	173
0013775d	EDILON BARRETO VAZ	227.28	174
0032785c	ALVARO ANTONIO DE SA JUNIOR	227.28	175
0018396j	CAIO CESAR BRANDAO LEAL	227.28	176
0004265b	DARIVALDO MENEZES DA SILVA	227.19	177
0032404i	ADEMARCIO BRASIL GUEDES	227.19	178
0019664c	AMANDA NAZARETH CAMPOS COSTA	227.19	179
0021582k	KENNY MARQUES QUARESMA	227.19	180
0024009g	VANDERLI ROCHA SOUZA	227.19	181
0023761j	SANDRO PAULO MONTEIRO DA COSTA	227.19	182
0009335k	RAYANA LIMA DE SOUZA	227.19	183
0004605k	LEONIDAS SILVA BRITO	227.19	184
0031992c	DANILO CARVALHO DE SOUZA	227.19	185
0010358f	CAMILA HELENA FREITAS DA SILVA	227.19	186
0032009c	RAMON GARCIA MENDES	227.19	187
0013844h	STEVENS WILLIAMS MIRANDA DO AMARAL	227.19	188
0031977g	MARCIO JOSE CASTRO MORAES JUNIOR	227.19	189
0011768h	JOSUE DE CARVALHO SOUSA	227.19	190
0017227d	THIAGO DA SILVA CUNHA	227.19	191
0015977d	RICARDO DE SOUZA COUTINHO	227.19	192
0007211e	JOZIEL MARQUES CAPATAZ	226.13	193
0009353b	JAQUELINE OLIVEIRA DA COSTA	226.13	194
0035486h	FABIANA PEREIRA MARQUES	226.13	195
0016182c	RAIANE BRABO DA SILVA	226.13	196
0009345c	ARISSIA DA SILVA SOARES	226.03	197
0013684a	LEANDRO GARCIA FERREIRA	226.03	198
0019211j	DAVID DOUGLAS DOS SANTOS AFONSO	226.03	199
0034161h	JHONNY ERICK GUEDES REIS	226.03	200
0006719c	RONAN CESAR PIRES FERREIRA	226.03	201
0015956g	HUMBERTO SILVA DOS SANTOS	225.06	202
0015538k	ELTON CONCEICAO DE OLIVEIRA	225.06	203
0015226c	CLAUDIO ROGERIO DA COSTA RODRIGUES	225.06	204
0018825g	MARCIO ROBERTO GERALDO	225.06	205
0017749a	RENAN PALHETA CUNHA	225.06	206
0021154a	WENDERSON BARROS DIAS	225.06	207
0001127h	CAROLINA FERREIRA GONCALVES	225.06	208
0007587f	ANDREZA DOS REIS PASTANA	225.06	209
0005374a	SABRINA ANY FARIAS PINHEIRO	225.06	210
0010158i	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	225.06	211
0018643a	ARTHUR DOS REIS CORREA	225.06	212
0016339j	RICHARLISSON SILVA DA SILVA	225.06	213
0022593j	DAIANE DA SILVA LAMARAO BRAGA	224.97	214
0034361e	UILLIAN JOSE FERREIRA SILVA	224.97	215
0005599c	RONALDO MENEZES DA SILVA JUNIOR	224.97	216
0007072f	ANA PAULA CONCEICAO ARAUJO	224.97	217
0032540f	LEILIANE BARATA FERREIRA	224.97	218
0011240j	KETRINE SIMOES PEREIRA	224.97	219
0002991j	GILBERTO JUNIOR MENDES RESENDE	224.97	220
0005917b	MATHEUS DOS SANTOS GATINHO	224.97	221
0024080b	ANA CLARA FEITOSA MACIEL	224.97	222
0019595j	EDUARDO CAMELO MELO	224.97	223
0007250d	BRENO RAFAEL DOS SANTOS TOURAO	224.97	224
0036006f	LUCILENE BALIEIRO PEREIRA	224.00	225
0015303f	MARIA ODALEIA CORREA SILVA	223.91	226
0011532a	SAMARA LEITE MUNIZ MARQUES	223.91	227
0005828c	MARCIO BASTOS GUIMARAES	223.91	228
0021066d	CELISSSE MARIA DE SOUSA ALVARENGA	223.91	229
0032328h	JOAB SANTOS DA SILVA	223.91	230
0003873i	KELLY DAYANE FONTENELE DO AMARAL	223.91	231
0015422c	JOSILENE CHAVES DE ALMEIDA	223.91	232
0007355g	ERISSON FERNANDO FERREIRA AGUIAR	223.91	233
0022732i	MARIO FRANCA LOBATO NETO	223.91	234
0032000g	IRIS LAIANA DOS SANTOS PANTOJA	223.91	235

0013478i	MATHEUS TEMPLAS NERY CORDOVID	223.91	236
0032305g	NATHALIA HEVILEN DOS SANTOS PENA	223.91	237
0024058i	HERISON DA LUZ SILVA	223.91	238
0007327b	EDUARDO DENNER DA SILVA OLIVEIRA	223.91	239
0037285h	IURI RIBEIRO DA ROCHA	223.91	240
0014381j	ALEXIA PENAFORT DIAS	223.91	241
0018381h	NADSON RODRIGUES SANTANA	223.91	242
0036589a	WITANON MARKEL VINHOTE SAMPAIO (D)	223.91	243
0008013f	ANDRESSA CYNARA FELIX ULISSES NASCIMENTO	223.91	244
0015906c	LARISSA SANTOS BARRIGA	223.91	245
0008460i	ELISSON DO NASCIMENTO BALIEIRO	223.91	246
0016968h	RYAN RODRIGO LAZAME OLIVEIRA	223.91	247
0016727h	CAROLINE BEATRIZ FERREIRA MAGNO	223.91	248
0016353d	ANDERSON DA SILVA DE SOUZA	223.91	249
0008805f	VERA LUCIA PINHEIRO GONCALVES	223.91	250
0018949c	LUCAS MATHEUS DE SOUZA COUTINHO	223.91	251
0005216e	RAIMUNDO VAGNER SANTOS BARBOSA	223.83	252
0036209i	ELIZEU OLIVEIRA DA SILVA	222.85	253
0005582h	GABRIEL PERES DA SILVA	222.85	254
0035334g	CARLA BARROS DA SILVA	222.85	255
0006884g	PEDRO MARCOS DOS SANTOS SOUZA	222.85	256
0006874d	DJENE BEKER SANTOS MARCON	222.85	257
0009166c	CAMILA CASE DE ARAUJO NEVES	222.85	258
0010719a	ELIZA KATRINE RIBEIRO COELHO DE SOUZA	222.85	259
0005510e	MAX DA COSTA DE ARAUJO	222.85	260
0006904i	JORHANNA NUNES DE MIRA DA COSTA	222.85	261
0009402k	RAIDAN PALHETA CUNHA	222.85	262
0010396c	TAIS PANTOJA BAIA	222.85	263
0032019f	ANDRESSA KELLY DA SILVA FEIO	222.85	264
0011940e	ANA JACKLINE VASCONCELOS DE SOUSA	222.85	265
0007158e	ESTER SUANE LIMA MONTEIRO	222.85	266
0022849h	IZABELE CARDOSO DA CONCEICAO	222.85	267
0036307i	LUCILENE CARDOSO SILVA	222.75	268
0005866k	HERMOGENES COSTA NETO	222.75	269
0007010f	PAULO VICTOR PEIXOTO DE CRISTO	222.75	270
0012594f	TAYRINE KATRYNE NASCIMENTO DA SILVA	222.75	271
0009297g	MANOEL LAURO LAGES DE MENDONCA NETTO	222.75	272
0034907a	CARLA SOUZA DE SOUZA	222.75	273
0001363i	LUCIANO VITOR DE SOUZA SOUZA	222.75	274
0009276j	RAYLANNE LIMA CARDOSO	222.75	275
0035087e	GUSTAVO DOS SANTOS CALADO	222.75	276
0006342d	JEFFERSON DE LIMA GOMES	221.78	277
0002914c	BIANCA SILVA RODRIGUES	221.78	278
0033554k	PAULO IORHAN LEAO DAVID	221.78	279
0036028e	ELLEN RENATA SANTOS CARDOSO	221.69	280
0006121j	JOSIANE GUIMARAES ROCHA	221.69	281
0018902j	JAMILE GOMES WATANABE	221.69	282
0037155f	SUELLEM PEREIRA GOMES DOS SANTOS	221.69	283
0005238d	FLAUBERTY DE SOUSA BRITO	221.69	284
0016190b	WELLINSON PATRICK SILVA DOS SANTOS	221.69	285
0005601h	SARA KAROLINE GUERRA DIAS	221.69	286
0022159e	DANILO DE SOUZA FIGUEIREDO	221.69	287
0005527k	BEATRIZ COSTA SANTOS	221.69	288
0008194c	LUCAS MAGALHAES MACIEL	221.69	289
0036120d	GABRIEL PEDRO ARAUJO SOUSA	221.69	290
0034552a	ALFEU FARIAS NOBRE	221.69	291
0002476e	ABERNITO RUI DE BRITO FILHO	220.63	292
0024202a	DILENA PEREIRA DA SILVA	220.63	293
0015340a	SUEIDE MACIEL CHAGAS	220.63	294
0000186h	CAMILA LIMA CORDEIRO	220.63	295
0012654i	LUAN PATRICK SAMPAIO E SILVA (D)	220.63	296
0006049f	JESSICA PINHEIRO FERREIRA	220.63	297
0005398d	JOSE RIBEIRO DE BARROS FILHO	220.63	298
0007243g	SUELI MONTEIRO DA SILVA	220.63	299
0006880j	JULIANA DA SILVA MODESTO	220.63	300
0018576a	LARISSA LUANE OLIVEIRA LEMOS	220.63	301
0005618c	ANTONIO MARCO COSTA DA COSTA	220.63	302
0020706i	DALTON DE SOUSA BARBOSA	220.63	303
0002399b	MARCELLE BAIA COSTA	220.63	304
0005494k	EVANDRO DA SILVA GUEDES	220.55	305

0020909a	BRUNA EVANGELISTA GOMES	220.55	306
0003950a	ELY CELIA ARAUJO PINHEIRO	219.58	307
0002992a	GILMAR LOPES GOMES	219.58	308
0001192h	RONISON TENORIO DA SILVA	219.58	309
0023787f	MARIANE PEREIRA SARMENTO	219.58	310
0016830a	ELKSON SILVA SOUSA	219.58	311
0005441a	ISABELLA MACEDO GOIS	219.58	312
0033163g	ALAN ALVES DE OLIVEIRA	219.58	313
0015464h	RICHARD RICCI DA SILVA OLIVEIRA	219.58	314
0005444g	JOERCIO DE ASSIS CARDOSO DA TRINDADE	219.47	315
0001206d	MARIA ORDALIA CARDOSO DA COSTA	219.47	316
0001087k	WANNESSE ANDREIA ALVES DA SILVA RODRIGUES	219.47	317
0033631c	AZARIAS DOS SANTOS FERREIRA	219.47	318
0021731b	JOSE CARLOS DA SILVA	219.47	319
0023946k	RANNISE TAIMARA DA SILVA GUEDES	219.47	320
0008484a	TAIANA LOBATO DIAS	219.47	321
0009292h	JOSE VICTOR SANTIAGO MACHADO SAMPAIO	219.47	322
0034289a	OBERDAN LAURINHO DIAS	219.47	323
0032045g	ADALBERTO RIBEIRO MOTA FREITAS	219.47	324
0032288k	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	219.47	325
0003936g	MARCOS SOUSA SERRA FILHO	219.47	326
0031962e	EDUARDO NUNES DE ARAUJO	219.47	327
0005024g	LEANDRO SANTOS OLIVEIRA	219.47	328
0001975g	JUAN SILVA RODRIGUES	219.47	329
0000398a	KAYKY GUSTAVO CORREA DOS SANTOS	219.47	330
0004115e	HENZO OLIVEIRA BEZERRA	219.47	331
0008733g	ENDERSON VIDEIRA DA SILVA	218.50	332
0019819f	ROSILENE REBELO SANTANA	218.50	333
0036454k	LILIANE BAIMA LOPES	218.50	334
0037433h	ELIANDRO ALCANTARA BALIEIRO	218.50	335
0013881c	WALBER FELIX DE OLIVEIRA	218.50	336
0007031c	JOSUE DE SA FERREIRA	218.50	337
0008036g	PATRICIA DE LIMA SANTOS	218.41	338
0037218d	ROZEMI MORAIS DE SOUZA	218.41	339
0012491g	MICHEL PINHEIRO DA SILVA	218.41	340
0009520f	MARIA LUCIVANIA ALVES DA SILVA	218.41	341
0007050g	CAMILLE MARIA VIANA MARQUES DE MAGALHAES	218.41	342
0007266h	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO	218.41	343
0020877c	ANA BEATRIZ VEIGA DOS SANTOS	218.41	344
0007066k	MARCUS VINICIUS DA SILVA MAGALHAES	218.41	345
0005387j	DEIVID LACERDA SANTOS	218.41	346
0006197j	LEONARDO PHELIPE FERNANDES PINHEIRO BORGES	218.41	347
0003452g	ANTONIO ROBERTO ALVES VIEIRA	218.41	348
0006112i	ELEN VITORIA CHAGAS DE MEDEIROS	218.41	349
0006267e	VITOR LUAN LOPES ALVES	218.41	350
0005983d	ANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	218.41	351
0016786b	GEOVANE SANTOS PEREIRA	218.41	352
0017774k	FELIPE ADRIAN BARBOSA ASSUNCAO	218.41	353
0015392i	KALLYTA LETICIA DE ARAUJO PIRES	218.41	354
0033243e	INGRID DE MORAES SANTIAGO	218.41	355
0024409a	ALEXANDRE PEREIRA MELO	218.41	356
0007156a	ENOILE MIRANDA DA SILVA	218.33	357
0032273i	JOSE ANTONIO SOARES GARCIA	217.44	358
0017016b	PABLO VINICIUS TAVARES MOURAO	217.44	359
0008689h	GRACILENE PANTOJA BARBOSA	217.35	360
0034125d	FRANCIDALVA MENDES DOS SANTOS	217.35	361
0021068h	DEYBSON DOS SANTOS OLIVEIRA	217.35	362
0022939i	ELTON MURICY NASCIMENTO	217.35	363
0005414i	ROSIVALDO DA SILVA SOUZA	217.35	364
0010904g	SANDRA DA SILVA SANTOS	217.35	365
0002402i	MARLEY WILLIAM LEAL SANTA BRIGIDA	217.35	366
0033014a	RUANE WANA CHUCRE DOS SANTOS	217.35	367
0006555j	LUCIANA QUARESMA MARQUES	217.35	368
0016733c	ELOISA MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUZA	217.35	369
0005531b	CLEYDSON NASCIMENTO SILVA	217.35	370
0001681a	ANA LUIZA DE DEUS OLIVEIRA	217.35	371
0014214b	MARCELLY SOUZA DE OLIVEIRA	217.35	372
0023257j	MANUELLA LUANA DOS SANTOS DA SILVA	217.35	373
0006779j	RAIMUNDO GONCALVES TEIXEIRA FILHO	217.27	374
0007142a	SEBASTIAO DIOGO DOS SANTOS FERREIRA	217.27	375

0009351i	GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	217.27	376
0000473k	PATRICIO VICTOR MARINHO DIAS	217.27	377
0011596e	SUZIANE DE JESUS BATISTA BRAGA	217.27	378
0009489e	GIOVANA PEREIRA PINHEIRO	217.27	379
0007003i	JHON LUCAS FERREIRA ARAGAO	217.27	380
0008232g	GABRIEL ARAUJO DE SOUZA VIANA	216.38	381
0009380e	FABIANA DA SILVA VIEIRA	216.38	382
0013547b	REGIANE LETICIA MACIEL BARBOSA	216.30	383
0023033j	KEVENY VAZ SCHLEICHER	216.30	384
0006502k	KARINA COELHO TEIXEIRA	216.30	385
0001420f	THIAGO HENRIQUE CARVALHO LOBATO	216.30	386
0020962e	MARIO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	216.30	387
0009139k	ELENILSON BARREIROS DE SOUZA	216.19	388
0010213b	FABIO ALESSANDRO VIEIRA	216.19	389
0008492k	ANDREA PATRICIA FERREIRA PIMENTEL	216.19	390
0002764j	CLAURIELE ARAUJO DE MELO	216.19	391
0037169f	FRANCENILTON DA SILVA BARBOSA	216.19	392
0006503b	KARINA DE SOUSA BARBOSA	216.19	393
0017960h	FELIPE DE JESUS RODRIGUES	216.19	394
0009153e	JOSIANE NEVES DE OLIVEIRA	216.19	395
0017366g	JEFFERSON LUIZ MONTEIRO LOBATO	216.19	396
0004638d	FERNANDA FONSECA RODRIGUES	216.19	397
0001130h	ELIENI DAS NEVES REIS	216.19	398
0006230d	CAIO GABRIEL MOTA VIEIRA	216.19	399
0009264c	JENNYFERSON LUIS MONTEIRO LOBATO	216.19	400
0034059f	ALIANE CATARINA MATOS FORO	216.19	401
0012747e	ELOIZA SANTANA DA SILVA	215.22	402
0006837i	LUIS ANTONIO CORREA DA SILVA	215.13	403
0010532g	LEIVA ANDREA PALMEIRIM DA SILVA	215.13	404
0009442a	ADAILSON LADISLAU DOS SANTOS	215.13	405
0034327e	ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA	215.13	406
0021334c	MICHELLE PICANCO DE ALMEIDA TELES	215.13	407
0019745c	ANA CLAUDIA NUNES LEAL	215.13	408
0009453f	FABIANA REGINA COSTA MOREIRA	215.13	409
0006117h	GLENDA STEPHANY MONTEIRO DA SILVA	215.13	410
0032148f	FREDSON DA SILVA CARDOSO JUNIOR	215.13	411
0008215g	ADRIENE NEVES DE ALMEIDA	215.13	412
0011080c	MATEUS BAHIA DA PENHA	215.13	413
0010471b	HEVERTON CARDOZO DE LIMA SILVA	215.13	414
0007020i	VITORIA PARAENSE COELHO	215.13	415
0009614d	ADSON MEDEIROS VAZ	215.13	416
0019156f	EYSHILLA DIAS MORAES	215.13	417
0012153i	MAIANY VITORIA RAMOS DOS SANTOS	215.13	418
0001926e	ANDRE SALOMAO OLIVEIRA DE MENDONCA	215.05	419
0032381a	CARLOS EDUARDO BRITO DA SILVA DOS SANTOS	215.05	420
0006211k	RAFAELLE AQUINO MARTINS DE ARAUJO PIMENTEL	215.05	421
0032226k	ANDRE FREITAS DA SILVA	215.05	422
0013905b	RAFAEL VICTOR SOUZA MOREIRA	215.05	423
0014895h	LEANDRO PINTO REBELO(D)	214.16	424
0014979c	CLEICIANE DOS SANTOS RODRIGUES	214.16	425
0032547i	ODAIR SANTIAGO IGREJA	214.08	426
0005213j	NAELIA KARLA DA COSTA MONTEIRO	214.08	427
0005416b	SILVIA FRANCO MORAIS NERY	214.08	428
0017367i	JERRANDRO DE JESUS OLIVEIRA LIMA	214.08	429
0006861f	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS	214.08	430
0007132i	FELIPHE DE CASSIO SANTOS MARTINS	214.08	431
0002546k	MARCOS MATEUS DA SILVA SOBRINHO	214.08	432
0001784k	JESSICA DIAS DA SILVA	214.08	433
0006852e	JOSIANE PRISCILA SALES ROCHA	214.08	434
0024306b	KARINA ESTRELA DE SENA	214.08	435
0032071h	THIELLE ALICE PRADO SANTANA	214.08	436
0034893e	MARCUS VINICIUS GONDIM DA SILVA	214.08	437
0036710c	ADRIA DE FREITAS FERREIRA	214.08	438
0022989b	YURI FELIPE AMANAJAS	214.08	439
0016973a	VICTOR HUGO NUNES CORDEIRO	214.08	440
0023137k	NILRA LOBATO COSTA	213.99	441
0020833e	RENATA MONTEIRO TRAVASSOS	213.99	442
0006316c	SHIRDIENY FREITAS PEREIRA	213.99	443
0020534f	JADSON JEYSON DA SILVA CORTES	213.99	444
0006568h	TIAGO UCHIDA SCHNEIDER	213.99	445

0009063d	ROBSON MATHEUS DE ARAUJO SILVA	213.99	446
0009934k	BRUNO DE OLIVEIRA ALMEIDA SOEIRO	213.99	447
0032144i	DENNER LUCAS ROCHA DOS SANTOS	213.99	448
0007108a	EMILY CINAIRA COELHO DA SILVA	213.99	449
0008037i	RAIANDERSON DE OLIVEIRA BARROSO	213.99	450
0006939f	REBECA ATAIDE MOURAO	213.99	450
0033066i	DAVISON ARAUJO DO CARMO	213.99	452
0017897e	VITORIA DE OLIVEIRA SOARES BAIA	213.99	453
0006057e	LUCIANO FERREIRA LIMA SILVA	213.99	454
0032434g	AMANDA SENA QUEIROZ	213.99	455
0007790c	RAIRU GABRIEL CORREA LIMA	213.99	456
0013200h	JARED RABELO LEAL	213.99	457
0011296d	ISADORA LUANA MIRANDA MOITA	213.99	458
0022083i	SAMILIE MADUREIRA BAROSO	213.99	459
0002482k	DAVI WILLIAM PEREIRA CHAVES	213.99	460
0005743f	PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA COSTA	213.99	461
0003382a	FILIPE GABRIEL RODRIGUES CAMPOS	213.99	462
0021312d	MARCELO RONALD SILVA DE LIMA	213.99	463
0035202a	RENATO ALMEIDA DA SILVA	213.99	464
0005851i	ANDERSON TAVARES CARDOSO	213.02	465
0033832b	REGIANE DA SILVA DE SOUZA	213.02	466
0002183a	IRANILCE NOGUEIRA PEREIRA	213.02	467
0019654k	MOABE DA SILVA CASTRO	213.02	468
0031958c	DIEGO DE ALMEIDA GAMA	213.02	469
0007464a	DARLAN PALMERIM FERREIRA	213.02	470
0022012h	JEAN BEZERRA DE SOUSA	213.02	471
0002540j	GIULIA ALMEIDA RIBEIRO	213.02	472
0015757a	IRENILSON COSTA PIMENTEL	212.91	473
0012435h	MARCIO ROBERTO SILVA DE LIMA	212.91	474
0006854i	LAZARENO GONZAGA DA SILVA	212.91	475
0006114b	ELIONE SILVA DE MIRANDA	212.91	476
0014448e	DEIVE VILHENA NUNES	212.91	477
0001163a	JOSIANA MENDES LIMA	212.91	478
0012496f	RAMON DA SILVA PENA	212.91	479
0011008f	WANDERSON GONCALVES MARTINS DA SILVA	212.91	480
0010654j	ADRYAN ERIC WILLIAM BARATA DA SILVA	212.91	481
0004569k	PAULA MAYARA DE LIMA DO NASCIMENTO	212.91	482
0018907i	JOSEANE DE OLIVEIRA NIENKE	212.91	483
0015549e	MANOEL MARIA BARBOSA VILHENA	212.91	484
0000413d	BRUNO ROBERTO DA SILVA MAFRA	212.91	485
0008004e	ORLEANS GONCALVES DE SOUZA	212.91	486
0005808h	DILENE SILVA DOS SANTOS	212.91	487
0034746c	RODRIGO DOS SANTOS VIDAL	212.91	488
0016504j	WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS	212.91	489
0023495d	ELIZANGELA AZEVEDO DA SILVA	212.91	490
0007598k	ESTEFANO RAUL MARQUES VILHENA	212.91	491
0009119e	FABIO DE OLIVEIRA QUARESMA	212.91	492
0009022a	MARIA LEOSANGELA DE ABREU MATOS SA	212.91	493
0005459i	RENATA DE KASSIA SIQUEIRA BARRETO	212.91	494
0001921f	TIAGO LORKLEY BENTO DE SOUZA	212.91	495
0005588i	LETICIA BELO ALMEIDA	212.91	496
0034088b	CRISTIAN PONTES DE MELO	212.91	497
0014122h	MATHEUS MONTEIRO BARATA	212.91	498
0008698i	JUAN DA SILVA ARAUJO	212.91	499
0009352k	IGOR VITOR VERCOSA FAVACHO	212.83	500
0006866e	WESLEY FERNANDO MARQUES DOS SANTOS	211.85	501
0016262a	ESAU GOUVEIA DE ALMEIDA	211.85	502
0021927h	NEUZENIR SOUZA LADISLAU	211.85	503
0003811i	ARIVALDO DAS DORES COSTA	211.85	504
0006065d	RAYCELLE LAYS LEITE DE FREITAS	211.85	505
0001190d	NAILSON CARDOSO PONTES	211.85	506
0005336d	ANDREIA MARIA PRISCILA INES MELO BARROSO	211.85	507
0037547a	FABIANO MACIEL DOS SANTOS	211.85	508
0004827g	FABIO RODRIGUES CASTELO	211.85	509
0032241g	JOSIANE MARTINS FERREIRA	211.85	510
0005710b	DEUNNIAN WILLIAN OLIVEIRA GONCALVES	211.85	511
0018954g	MAYARA MARREIROS FERNANDES	211.85	512
0016300e	ANA CATARINA NOBRE RODRIGUES	211.85	513
0032049d	DEBORA JULIANA SOUZA DO ROSARIO	211.85	514
0005445i	JONATHAN LACERDA VERISSIMO DE ASSIS	211.85	515

0011094c	ALICIA BIANCA SAMPAIO MONTEIRO	211.85	516
0016409e	ARTHUR VICTOR DOS SANTOS MARTEL	211.85	517
0017430a	MARCUS VINICIUS RIBEIRO GOMES	211.85	518
0005665a	CASSIA EVELIN DA SILVA CORREIA	211.85	519
0001068g	GILDERLAN BATISTA VIANA	211.77	520
0005206b	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA	211.77	521
0005909c	JONAS PEREIRA NUNES NETO	211.77	522
0019463d	ELOISA DE SOUZA ALVES DA SILVA	211.77	523
0003952e	GABRIEL MALAQUIAS DE LIMA	211.77	524
0011352j	ALICE LIMA HIURA	210.80	525
0023314g	IRICIANE DIAS CONCEICAO	210.80	526
0006867g	AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES JUNIOR	210.80	527
0006109i	DHIULYANE NASCIMENTO FERREIRA	210.80	528
0010422k	GLEYCE DE CASSIA MENDES SOUSA SIQUEIRA	210.80	529
0013241k	YURI ANDREI TAVARES UCHOA	210.80	530
0012878i	MONICA COSTA DE VASCONCELOS	210.80	531
0032229f	BRUNO GURJAO DE LIMA	210.80	532
0021875d	ALESSANDRO FERNANDES SANTOS	210.80	533
0020152c	SILVANA BARBOSA MACEDO	210.80	534
0003567b	ARLESON MATEUS SOUSA DE DEUS	210.80	535
0007782d	MARCIO MENDES DE SOUZA	210.80	536
0003113g	KAREN BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA	210.80	537
0014814d	CARLOS EDUARDO UCHOA BEZERRA	210.80	538
0012945i	JOSE MARCOS CAMARAO RODRIGUES	210.71	539
0007252h	CLAUDIVINO RIBEIRO PEREIRA	210.71	540
0000915f	FRANCISCO ASSIS JUNIOR PINTO DE SOUZA	210.71	541
0032134f	ALEX DE MORAES TAVARES	210.71	542
0005755b	CLAUDEMIR SARTORI JUNIOR	210.71	543
0015939g	ANGELICA DE JESUS SOUZA BONNETERRE	210.71	544
0007753h	MARCIO KELVIN BRAGA LOBATO	210.71	545
0003117d	LIDIA MARIA MATOS DA SILVA	210.71	546
0022120k	SOLANGE CRISTINA COSTA JANVIER	210.71	547
0004855a	TALICA MARTINS MACIEL SANTOS	210.71	548
0036610j	LUAKALLEB WILLIAN BRAGA SILVA	210.71	549
0003001g	LAIO CADU BESSA LYRA	210.71	550
0005939a	ANA BEATRIZ SANTOS AYRES DE MIRA	210.71	551
0034329i	ANDRE FELIPE DOS SANTOS SOUZA	210.71	552
0035127b	JULIA CEZA SOUZA LEO	210.71	553
0006360f	RONAN FURTADO GUEDES	210.71	554
0011841c	RAISSA ALBUQUERQUE DA COSTA	210.71	555
0033564c	WALLACE NUNES DE FREITAS	210.71	556
0002882e	ADEVALDO TOURINHO CUNHA	209.74	557
0006110e	DOMINGOS SOARES DA VEIGA	209.74	558
0023023g	BRUNO BORGES VASCONCELOS DIAS	209.74	559
0015198b	GABRIEL LUCAS DOS SANTOS	209.74	560
0006160i	MARCELO AUGUSTO SILVA SANTOS	209.63	561
0006269i	WILDSON POMBO SOUSA	209.63	562
0007218h	RUCILEIA MARQUES DE CARVALHO	209.63	563
0009076b	AQUILA CARLA NASCIMENTO FONSECA	209.63	564
0005941j	CLAUDIA MONIQUE COSTA VALENTE	209.63	565
0024296c	EDERVAN BORGES DE SA	209.63	566
0006863j	ROBSON CORREA DE ALMEIDA (D)	209.63	567
0005608k	VIVIAN GLEYCE ARAUJO SOUSA	209.63	568
0021818c	ELKLE CAMPELO DE OLIVEIRA	209.63	569
0003181b	SADRAQUE BATISTA LEITE	209.63	570
0000486i	DIARY ANDRESSA COUTINHO DA SILVA	209.63	571
0006974h	DIEGO JOSE RODRIGUES DA CUNHA	209.63	572
0036807g	EBERSON MORONI PARENTE DA SILVA	209.63	573
0023091b	DERIKEM MOZART GAMA DA SILVA	209.63	574
0005280c	AMANDA PALOMA BARBOSA FERREIRA	209.63	575
0023755d	LETICIA TEIXEIRA GOMES CARDOSO	209.63	576
0010277f	KASSIA HUANNE PENA DE LIMA MARTINS	209.63	577
0009208d	LARISSA CHADA FIGUEIRA	209.63	578
0004312g	LOHANY FACANHA MARTINS	209.63	579
0016076d	MARCELO GABRIEL ALFAIA DE ALMEIDA	209.63	580
0021802j	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	209.63	581
0017767c	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	209.63	582
0005345e	GERLANDES DA SILVA AGUIAR	209.63	583
0032874b	LUCAS BATISTA PIMENTEL	209.63	584
0032651d	ANDRESSA CARDOSO RIBEIRO	209.63	585

0023623i	FRANCISCO OLIVEIRA DE ARAUJO	209.63	586
0024002d	MARINA FREIRE SAMPAIO SACRAMENTO	209.63	587
0007059c	JEAN CARLOS TAVARES COSTA	209.63	588
0008119k	WYLGNER MONTEIRO RODRIGUES	209.63	589
0009116j	EMANUELA VIANA DE AZEVEDO	209.63	590
0033855c	RAISSA GAIA BARROSO NASCIMENTO	209.63	591
0012741d	YASMIM SANTANA DA CONCEICAO	209.63	592
0011256c	ANDRE COSTA MARQUES	209.55	593
0015271h	JESSICA WILLIANY BENTES DA SILVA	209.55	594
0005514b	RAISSA COUTINHO DINIZ	209.55	595
0005937h	AMANDA LETICIA BASTOS RODRIGUES	209.55	596
0008648e	JARDESON CHAGAS DA CONCEICAO	209.55	597
0017706e	ANA BEATRIZ FERREIRA SANTOS	209.55	598
0014760g	HEITOR BRAZ DE ARAUJO GAMA	209.55	599
0024453d	FRANCINEIDE LOURENCO MAFRA	208.66	600
0015897f	EDIVAM OLIVEIRA DA SILVA	208.66	601

**601 Candidato(s) nesta opção**

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO)

CARGO: B02 - ANALISTA JURÍDICO EM TRÂNSITO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	DISC. - EST. CASO	PONTOS	CL_DEF
0030667i	RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO	189.47	64.00	253.47	1
0024530g	LEANDRO SILVA GOES	170.77	51.50	222.27	2
0024535f	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA DE LIMA	163.36	51.50	214.86	3

**3 Candidato(s) nesta opção**

CARGO: C03 - ANALISTA DE GESTÃO EM TRÂNSITO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	DISC. - EST. CASO	PONTOS	CL_DEF
0031720c	ROSANGELA DOS PRAZERIS DA COSTA	175.24	53.00	228.24	1

**1 Candidato(s) nesta opção**

CARGO: E05 - EDUCADOR DE TRÂNSITO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	DISC. - EST. CASO	PONTOS	CL_DEF
0028412j	AILTON MARCILIO FERREIRA DOS SANTOS	178.78	64.00	242.78	1
0031335k	FRANCISCO DE LIMA PEREIRA	158.72	54.00	212.72	2

**2 Candidato(s) nesta opção**

CARGO: H08 - PSICÓLOGO PERITO EM TRÂNSITO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	DISC. - EST. CASO	PONTOS	CL_DEF
0024498d	ADRYANA DE SOUZA SALES	172.02	55.00	227.02	1
0024511c	NATHALIA OTERO BATISTA VIEIRA	165.97	55.00	220.97	2

**2 Candidato(s) nesta opção**

CARGO: I09 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO

NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_DEF
0013412a	JOAO BATISTA AGUIAR	240.39	1
0018791e	PAULO ROBSON SILVEIRA SILVA	240.39	2
0036589a	WITANON MARKEL VINHOTE SAMPAIO	223.91	3
0012654i	LUAN PATRICK SAMPAIO E SILVA	220.63	4
0014895h	LEANDRO PINTO REBELO	214.16	5
0006863j	ROBSON CORREA DE ALMEIDA	209.63	6

0014831d	JHONE ELDER PANTOJA NASCIMENTO	204.15	7
0002081d	ALLAN PATRICK DA SILVA BATISTA	204.07	8
0008365d	EDUARDO LUIZ DA SILVA SOARES	202.99	9
0007232b	HENDERSON NOBRE DE OLIVEIRA SOUZA	200.87	10
0009490a	JOSIAN DA CUNHA NUNES	198.74	11
0009603j	LUCAS VENICIO CORREA MELO	198.65	12
0006102f	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	197.51	13
0007193g	TEREZA CAMPOS RIBEIRO MAGNO	195.37	14
0032344f	ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA	195.37	15
0005198g	JESSICA DAYANE REIS DE ARAUJO	195.37	16
0005671g	HELLEM DO CARMO DE SOUZA GOUVEIA	193.15	17
0006196h	LEONARDO CARVALHO DE ARAUJO	189.79	18
0002174k	ANDERSON CLESIO VILHENA BEZERRA	188.82	19
0006876h	FABRICIO SALDANHA THOMAZ	187.76	20
0032402e	WALCLECY CLEMENTINO MEIRELES SILVA	186.60	21
0001231c	ODIMAR NASCIMENTO PINHEIRO	185.54	22
0006900a	EUNICE ALVES DE MESQUITA GONCALVES	185.45	23
0032053f	FERNANDO NONATO QUARESMA DOS REIS	184.39	24
0034235k	WELLINGTON DE BRITO MENDES	184.29	25
0037340a	MARCIO NERIS LOPES	183.32	26
0017555j	CATARINA DOS SANTOS CARMO	182.17	27
0012610k	EVA DE JESUS PEREIRA	181.20	28
0015007b	CRISTIAN LORRAN COSTA MENDONCA	181.12	29
0001193j	SORAIA BRITO FERREIRA	179.95	30
0013673g	GABRIEL COSTA DA CUNHA	179.95	31
0035616f	JOAO VICTOR VIANA NUNES	179.95	32
0009747a	JOSE JUAREZ GEMAQUE VALENTE ANDRADE	178.89	33
0007186j	MARCOS DO ESPIRITO SANTO LEMOS	177.84	34
0009488c	GEIDSON LIMA LOPES	175.62	35
0037426k	ALBERTO DE LIMA MENDES JUNIOR	173.48	36
0006528g	CHRISTIANE COSTA SOUTELO	173.39	37
0008245e	PAULO ROBERTO DE SOUZA PIMENTEL	172.34	38
0016804k	MARLENE DA SILVA SANTOS	172.34	39
0012254d	LUCAS EDUARDO CONCEICAO DA SILVA	172.34	40
0006007a	NEIDA ALFAIA SOARES	172.25	41
0012925c	PEDRO AUGUSTO PAIVA RODRIGUES AGUILAR	172.25	42
0005907j	GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	171.28	43
0032622h	ANDERSON SILVA AGUIAR	170.12	44
0006804e	MARCUS VINICIUS GOUVEA QUINTAS FILHO	170.03	45
0001180a	ADRIANO COSTA GOMES	169.14	46
0005816g	FRANKSON MOREIRA FERREIRA	168.00	47
0001425e	DAVI VINHOLTE GALUCIO	167.89	48
0006811b	REINALDO DOS SANTOS DA SILVA	167.89	49
0012928i	ANDREY LIMA FAVACHO	167.89	50
0006847a	CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA	166.84	51
0034157f	GIZELLE PANTOJA DE SOUZA ROCHA	166.84	52
0032463c	RONNI DOS SANTOS FERREIRA	166.84	53
0032093g	NATANY DOS SANTOS VASCONCELOS	166.84	54
0001423a	HILARIELTON MONTEIRO PICANCO	165.78	55
0009732j	TIAGO PEREIRA DO CARMO NETO	165.69	56
0006815j	VANESSA KAMILA DOS SANTOS PENHA	165.69	57
0000221f	CLAUDIA PATRICIA DOS SANTOS DE AZEVEDO	164.62	58
0032129b	ROBERTO CEZAR DA CRUZ HOLANDA	164.62	59
0033767f	HAROLDO DE SOUZA DOS SANTOS	164.62	60
0014257i	ARTHUR VIKTHOR FERNANDES PICANCO	163.56	61
0033845k	JONATHAN GABRIEL DA SILVA DE SOUSA	163.56	62
0009485h	EDUARDO LAU MENEZ PANDILHA	163.47	63
0006072a	CRISTINE MARIA AMARO ROSA	162.50	64
0006825b	CLEBERSON BARBOSA MENEZES	161.34	65
0015073d	ELINELSON GOMES DA SILVA	161.34	66
0005504j	JORGE TADEU SANTOS DE FARIAS AIRES	161.34	67
0012924a	GUSTAVO CARDOSO WANZELER NUNES	159.22	68
0001137k	PATRICIA ALINE PALMERIM PINTO	159.14	69
0006829j	HELOINE ANDRESSA VILHENA DE SOUSA	159.14	70
0013823k	CARLLEM CILENE TRINDADE DE JESUS	157.00	71
0006843d	ALINE NEGRAO LUCIANO	157.00	72
0009804i	ENZO GOMES MIRANDA BARBOSA	156.91	73
0013835g	JOSE WILSON PEREIRA DA SILVA	155.94	74
0032570d	AURILIO DA SILVA PENHA	155.86	75
0010766j	CHERMOM SARMENTO COSTA	155.86	76

0034100j	ISRAEL MORAES GAMA	155.86	77
0014477a	DIEGO RODRIGUES MARTINS	154.78	78
0015002c	SILVANA DOS ANJOS DE LIMA	153.72	79
0002000k	FERNANDA BRUNA DE JESUS NUNES	152.58	80
0006990f	SAMUEL BECKMAN DA SILVA	151.41	81
0035170c	PERICLES GOES BARROS	151.41	82
0005735g	MARCO AURELIO BARROS MONTEIRO	150.36	83

83 Candidato (s) nesta opção



Cód. verificador: 136443454. Cód. CRC: FF78A61  
Documento assinado eletronicamente por RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, DIRETOR PRESIDENTE /  
DETRAN, em 31/01/2023 13:53, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida  
no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



## Universidade do Estado do Amapá

### PORTARIA Nº 27/2023 - UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Márcio Moreira Monteiro**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, para responder pela Reitoria da Universidade do Estado do Amapá durante o impedimento das titulares, **na data de 23/01/2023.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de janeiro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 4359

### PORTARIA Nº 28/2023-UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 27/2023-UEAP, de 23 de janeiro de 2023, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o disposto no Ofício Nº 250202.0077.1192.0007/2023 DAF - UEAP, de 22 de janeiro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP até o município de Amapá-AP, para realizar visita técnica às obras do Campus Território dos Lagos, **no período de 23/01/2023 a 24/01/2023:**

- Adelson Guedes dos Santos
- Elves Glauco Oliveira Silva
- Ivanelson Magno da Silva
- Carlos Wilson dos Santos Moraes
- Luana Silva Bittencourt
- Orlando Silva Júnior
- Marcela Nunes Videira
- Irineu de Andrade Barleta

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro  
Reitor em exercício

Protocolo 4360

### PORTARIA Nº 29/2023 - UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** a programação de férias dos servidores da Universidade do Estado do Amapá para o ano de 2023.

**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1200.0002/2023 SEFOPA - UEAP, de 23 de janeiro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** férias regulamentares, para usufruto com **início no mês de fevereiro de 2023**, aos servidores da Universidade do Estado do Amapá abaixo relacionados, conforme os períodos informados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FIM
01	0117093-7-01	ALINNE MARCIA NASCIMENTO COSTA	23/02/2023	09/03/2023
02	0116728-6-01	ANDERLAN FERREIRA MONTEIRO	03/02/2023	17/02/2023
03	0116690-5-01	ANDERSON DO NASCIMENTO LOBATO	06/02/2023	20/02/2023
04	0967008-4-01	ANDRE LAFITE SOARES	23/02/2023	09/03/2023
05	0116676-0-01	BRUNO ROGERIO MOREIRA TEIXEIRA	23/02/2023	09/03/2023
06	0117733-8-01	DAIWID RENATO CAMPOS DO COUTO	20/02/2023	06/03/2023
07	0111733-5-02	ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA	20/02/2023	06/03/2023
08	0967314-8-01	ELVIS SILVA LIMA	03/02/2023	17/02/2023
09	0122739-4-01	FLAVIA CAROLINE MACIEL CONCEICAO	01/02/2023	15/02/2023
10	0116671-9-01	ITALO WEYDER TELES MARINHO	13/02/2023	24/02/2023
11	0116677-8-01	JOHNNY MOURAO DE OLIVEIRA	14/02/2023	28/02/2023

12	0967284-2-02	JOHNNY WILLIAM FERREIRA LOBO	12/02/2023	26/02/2023
13	0116665-4-01	JORRINEI PEREIRA SERRA	23/02/2023	09/03/2023
14	0116994-7-01	KLEWERTON REGYS DA SILVA RODRIGUES	02/02/2023	16/02/2023
15	0117253-0-01	LARILSON RODRIGUES DE LIMA	15/02/2023	01/03/2023
16	0967002-5-01	LEANDRO PEREIRA BENTES	13/02/2023	27/02/2023
17	0117211-5-01	NILDINEIDE SOARES XAVIER	01/02/2023	02/03/2023
18	0966123-9-01	NILTON GUILHERME DOS SANTOS BATISTA	01/02/2023	15/02/2023
19	0116662-0-01	PAULA CAMPOS MARQUES	02/02/2023	16/02/2023
20	0122714-9-01	RAFAEL FILGUEIRA NETO	06/02/2023	20/02/2023
21	0116369-8-02	REGILENE DE ANDRADE VIANA BARROS	01/02/2023	15/02/2023
22	0120085-2-01	ROBSON THIAGO DO NASCIMENTO	13/02/2023	27/02/2023
23	0116660-3-01	THAIS PANTOJA DE CARVALHO	02/02/2023	16/02/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 24 de janeiro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 4363

#### PORTARIA Nº 30/2023 - UEAP

**A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 3156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. Considerando o ofício nº 250202.0077.1186.0003/2023 PROGRAD - UEAP, de 25 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pelo **Processo Seletivo para Ingresso de Alunos 2023**, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- **Dáimio Chaves Brito**  
- **Endrill dos Santos da Ponte**  
- **Clean de Souza Nunes**  
- **Ana Paula Nunes da Silva**  
- **Paula Campos Marques**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de janeiro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 4365

#### PORTARIA Nº 31/2023 - UEAP

**A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 3156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. Considerando o ofício nº 250202.0077.1186.0003/2023 PROGRAD - UEAP, de 25 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pelo **Processo Seletivo de Docentes 2023**, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes dos Processos Seletivos regidos pelos **Editais nºs 005, 037 e 038/2022**, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- **Dáimio Chaves Brito**  
- **Endrill dos Santos da Ponte**  
- **Clean de Souza Nunes**  
- **Wilson Monteiro de Albuquerque Maranhão**  
- **Ismael Lima do Nascimento**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de janeiro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 4366

#### PORTARIA Nº 32/2022-UEAP

**A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1186.0001/2023 PROGRAD - UEAP, de 13 de janeiro de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Andresa Façanha Oliveira, mat. 0967012-2-01**, para responder pelo cargo de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 25/01/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de janeiro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 4367

## PORTARIA Nº 33/2023-UEAP

**A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3156, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o ofício nº 250202.0077.1232.0002/2023 COLICINA - UEAP, de 21 de janeiro de 2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos docentes abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Mazagão-AP, para cumprimento de ação do projeto de extensão "Uso e manejo sustentável de plantas da família Araceae pela comunidade do entorno da Escola Família Agrícola do Carvão" incluindo a discussão sobre a disponibilização de plantas da família Araceae na comunidade e o uso dessas plantas no local, **com saída e retorno na data de 28 de fevereiro de 2023.**

- Adriano Castro de Brito
- Luciano Araujo Pereira
- Fernando Galvão Rabelo
- Marineide Pereira de Almeida

**Art. 2º** - Autorizar o deslocamento do servidor **Rafael Filgueira Neto - Motorista**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Mazagão-AP, para prestar apoio no transporte na presente demanda, **com saída e retorno em 28 de fevereiro de 2023.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 4370

## PORTARIA Nº 34/2023-UEAP

**A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3156, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o contido no PROCESSO Nº 0022.1014.1202.0007/2023 - PROTOCOLO /UEAP.

## RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento da docente **Janayna Galvão de Araújo**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para realização de aulas teórico-práticas referentes a disciplina de Produção Animal I, do Curso de Engenharia Agrônoma da UEAP, **no período de 06/02/2023 a 18/02/2023.**

**Art. 2º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **José Rivanildo da Silva Ribeiro - Motorista**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para prestar apoio no transporte na presente demanda, **com saída e retorno no mesmo dia nas datas de 06/02/2023 e 18/02/2023.**

**Art. 3º** - Tornar sem efeito a portaria nº 12/2023-UEAP, de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 4371

## Amapá Previdência

## PORTARIA 022/2023 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028/2023, de 03 de janeiro de 2023.

**Considerando** Art. 89 da Portaria MTP nº1467 de 02 de junho de 2022 (atualizada até 1º de julho de 2022) o qual apregoa que O ente federativo deverá informar à SPREV o responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS, que será por ela considerado como o principal responsável pela prestação de informações relativas às aplicações do regime próprio;

**Considerando** a obrigatoriedade explicitada no Art. 241 da Portaria MTP nº1467/2022 onde os Entes Federativos deverão encaminhar à Secretária da Previdência - SPREV os dados e informações relativos, entre outros, aos seguintes aspectos dos regimes previdenciários de seus servidores;

**Considerando ainda** assegurar os requisitos obrigatórios para a regularização e emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária- CRP do Estado do Amapá, observado nos Artigos 246 a 249 da Portaria MTP Nº1467/2022.

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Designar o servidor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, chefe da Divisão de Investimentos e Mercado como Responsável pela Gestão de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Caberá ao Responsável pela Gestão de Recursos todas as atribuições previstas na legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá/AP 31 de janeiro de 2023.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente -AMPREV

Decreto nº 0028/2023

Protocolo 4372

**PORTARIA Nº 17/2023 - AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028, de 02 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.1564.0002/2023 - OUVI/AMPREV;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Rafaela Souza Fonseca**, Chefe da Divisão de Fiscalização da Amapá Previdência - DIFIS/AMPREV, para responder em substituição pela Ouvidoria da AMPREV, durante o impedimento da Titular **Renata Pantoja Santos**, que entrará em gozo de férias, no período de 01 a 10/02/2023.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2023.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente

Protocolo 4376

**Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 007/2022 - AMPREV.**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028/2023, de 03 de janeiro de 2023.

**Considerando** os autos do processo nº 2021.186.902008PA o qual versa sobre a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Informática, Suprimentos de Impressão e Materiais de Expediente;

**Considerando** o erro de digitação na descrição do item 16 da Tabela de Preços do LOTE 3, arrematado pela empresa: **A N GOMES -EIRELI (CTN COMÉRCIO &**

**SERVIÇOS).** CNPJ: Nº 34.642.561/0001-06.

**RESOLVE:**

**Retificar:** A descrição do item 16 da Tabela de Preços do LOTE 3, da Ata de Registro de Preços nº 008/2022 - AMPREV, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 7.819 de 27 de dezembro de 2022 visto que houve um erro de digitação no referido item e que tal erro não alterou em nada os valores/preços registrados.

**ONDE SE LÊ:**

Lote 3 /item	Material/ Descrição	Qtd.	Und.	P. Unit	P. Total
16	Contracapa para encadernação, Material: polipropileno; Tamanho: a4; Cor: Preto fosco; Espessura: 0,30mm. MARCA: ALAPLAST.	30	UND	R\$ 1,00 R\$0,85	R\$ 30,00 Trinta Reais

**LEIA-SE:**

Lote 3 /item	Material/ Descrição	Qtd.	Und.	P. Unit	P. Total
16	Contracapa para encadernação, Material: polipropileno; Tamanho: a4; Cor: Preto fosco; Espessura: 0,30mm. MARCA: ALAPLAST.	30	UND	R\$ 1,00 Um Real	R\$ 30,00 Trinta Reais

Macapá/AP 26 de janeiro de 2023.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente -AMPREV

Decreto nº 0028/2023

Protocolo 4333

**Fundação da Criança e do Adolescente****PORTARIA Nº 012/2023 - GAB/FCRIA**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1643/2022, Lei nº 1.230/2008, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; conforme o Decreto Estadual nº 4.278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, e tendo em vista a programação de férias/2023 desta FCRIA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** 30 (trinta) dias de férias, referentes ao mês de FEVEREIRO de 2023, aos servidores abaixo listados:

Matrícula	SERVIDORES	Início da fruição	Fim da fruição
-----------	------------	-------------------	----------------

0085123-0-01	ALINE FERREIRA LOBATO	01/02/2023	02/03/2023
0968895-1-01	ANNDEW EDSON SILVA LOIOLA	13/02/2023	14/03/2023
0090583-6-01	ASTRID GOMES DE ARAUJO	01/02/2023	02/03/2023
0091339-1-01	CLAUDIO BRAZ RODRIGUES DOS SANTOS	01/02/2023	02/03/2023
0970984-3-01	DANIELE DE SOUZA MARTINS	01/02/2023	02/03/2023
0090289-6-01	DANIELLE DOS SANTOS BRITO	01/02/2023	02/03/2023
0970986-0-01	DARLON CORREA DE SOUSA	01/02/2023	02/03/2023
0083631-1-01	DERLANI FURTADO FERREIRA	09/02/2023	10/03/2023
0067556-3-02	DEUSALINA DE BARROS FERREIRA	01/02/2023	02/03/2023
0090419-8-01	EDILENA COSTA SENA	01/02/2023	02/03/2023
0091548-3-01	HAISHA MARRY BRITO DA SILVA DOS SANTOS	01/02/2023	02/03/2023
0083641-9-01	HIGO DO NASCIMENTO MOREIRA	01/02/2023	02/03/2023
0108919-6-02	JEFFERSON DOS SANTOS MELO	01/02/2023	02/03/2023
0970651-8-01	JONES VAZ DOS SANTOS	01/02/2023	02/03/2023
968894-3-01	JOSE RAIMUNDO AMANCIO COSTA	01/02/2023	02/03/2023
0099002-7-01	KELLY CRISTINA PEREIRA PACHECO	01/02/2023	02/03/2023
0971005-1-01	LUCIANA SILVA DA NOBREGA	01/02/2023	02/03/2023
0123118-9-02	MARCO ANTONIO SILVA DE SOUSA	01/02/2023	02/03/2023
0090856-8-01	MAURICIO DE OLIVEIRA PEREIRA	27/02/2023	28/03/2023
0083771-7-01	MICHELIA RONISE NUNES DOS SANTOS BRITO	01/02/2023	02/03/2023
0091373-1-01	RAIMUNDO XAVIER FERNANDES	01/02/2023	02/03/2023
0091353-7-01	RANIRA DOS SANTOS PONTES	01/02/2023	02/03/2023
0971011-6-01	RAYLAM RODRIGUES DA SILVA	01/02/2023	02/03/2023
0085111-6-01	ROBELINO DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES	01/02/2023	02/03/2023
0083636-2-01	SANDRA JOSELIA FERREIRA RAPOSO	01/02/2023	02/03/2023
0117047-3-02	SAYLO SILVA SOUTELO	01/02/2023	02/03/2023
0967728-3-03	YURI LIMA PINHEIRO	01/02/2023	02/03/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2023.  
LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente da FCRIA  
Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 4361

## Fundação Marabaixo

### PORTARIA Nº 03/2023 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

**A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

#### Resolve:

**Art.1º - CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias para o servidor **DEJALMA DOS SANTOS FLEXA**, que exerce suas atividades como responsável por atividade III - material e patrimônio, com usufruto no período de 01 a 15 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º- DESIGNAR** o servidor **ODIVAM SOARES VIANA**, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do titular. Sem ônus para o Estado.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 31 de janeiro de 2023.  
JOSILANA DA COSTA SANTOS  
PRESIDENTE-FUNDAÇÃO MARABAIXO  
Decreto GEA 0260/2023

Protocolo 4390

## Companhia de Água e Esgoto do Amapá

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Pregoeiro, a constatação da legitimidade dos atos procedimentos pela Procuradoria Jurídica - CAESA e a Manifestação da Auditoria Interna - AUDIN/CAESA que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, resolvem ratificar a **ADJUDICAÇÃO** pelo Pregoeiro e **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - GERAP/NULIC/CAESA**, oriundo processo administrativo nº. 200201.0077.2625.0063/2022 - GERCON/CAESA, objetivando a formação de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2022 NA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO PRÉVIO COM POSSÍVEIS**

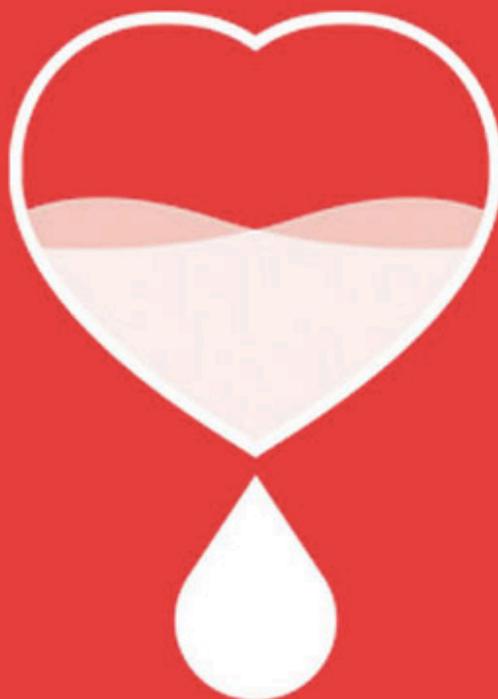
**INCONSISTÊNCIAS PARA CORREÇÃO/TOMADA DE PROVIDÊNCIAS E EMISSÃO DE PARECER E RELATÓRIO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência, com a empresa - **Convicta Auditores Independentes S/S**, CNPJ n. **03.061.922/0001-05**, que arrematou o lote único do certame no valor total de **R\$ 23.500,00 (Vinte e Três**

**Mil e quinhentos reais.)** de acordo com os requisitos editalícios.  
Publique-se.

Macapá/AP, 09 de janeiro de 2022.  
JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO  
Diretor Presidente

Protocolo 3920

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**



## Tribunal de Justiça

### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-TJAP

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do Departamento de Compras e Contratos, torna público que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO DO GRUPO**, em sessão pública virtual, objetivando a **contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) no âmbito local, por meio de Troncos SIP e fornecimento de serviço utilidade pública 0800, a fim de atender ao TJAP. PROCESSO Nº 125630/2022.** Abertura da Sessão: dia **14/02/2023, às 09h00min** (horário de Brasília). Consulta do edital no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> (UASG 925306) ou no <https://www.tjap.jus.br/portal/> (aba Transparência).

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2023.  
Antero da Gama Machado  
Pregoeiro

Protocolo 4347

## Defensoria Pública

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 003/2023 - DPE/AP**  
A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Contratação DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 682 de 13 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para objeto da presente licitação é a contratação e o Registro de preço de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo Referência anexo I do Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, pelo Decreto n.º 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 01/02/2023, às 08h00min.

**Término do Acolhimento das Propostas:** 13/02/2023 às 09h30min.

**Data da Disputa:** 13/02/2023 As 09h30min (Horário de Brasília).

**Endereço Eletrônico:** [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

**UASG:** 927560

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2023.  
FABRICIO BRUNO DE SOUZA BARATA  
Pregoeiro - DPE/AP

Protocolo 4342

## Prefeitura de Itaubal

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Itaubal-AP**, torna público a errata do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 2/2023-CL/PMI do processo administrativo nº 0410.2278.2022-PMI publicado no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2023, Seção 3, página 196, conforme segue:

**Onde se lê:** Itaubal-AP, 30 de janeiro de 2022.

**Leia-se:** Itaubal-AP, 30 de janeiro de 2023.

As demais informações publicadas permanecem inalteradas.

KANANDA MENDONÇA COSTA  
Pregoeira-CL/PMI

Protocolo 4345

## Publicações Diversas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS

**O Presidente da Federação Amapaense de Futebol de Salão-FAFS**, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA as associações e ligas filiadas, representadas por seus respectivos presidentes, com fulcro nos artigos 11, 12, 13 e 14º, 2), alínea a, do Estatuto da Federação Amapaense de Futebol de Salão, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que ocorrerá no dia 04 de fevereiro de 2023, às 09h00min, em primeira convocação, com presença da metade mais uma das associações filiadas aptas a votar, e não havendo número legal, às 09h30min, independente de "quórum", no Auditório da

Federação Amapaense de Futebol-FAF, situada na Avenida Fab, 2371, Santa Rita, entre as ruas Hildemar Maia e Santos Dumont, Macapá- Amapá, CEP: 68900-098, em respeito ao art. 17º, § 2º, do Estatuto da Federação Amapaense de Futebol de Salão-FAFS, que será regida pelo presente edital e com a seguinte ORDEM DO DIA:

**ITEM 01 - Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o Quadriênio 2023-2026:**

**ITEM 02 - não realização da eleição dos membros e suplentes do Tribunal de Justiça Desportiva, em conformidade com a legislação superior e o disposto neste estatuto:**

O presente Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária passa a vigorar na data de sua publicação

Macapá/AP, 04 de janeiro de 2023.

Luiz Carlos Araújo da Silva

Presidente da FAFS

Protocolo 4391

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PORTARIA NO 64/2017 - CEEAP, TERMODE EXPANSÃO EJA EAD/RESOLUÇÃO NO 53/2019-CEE/AP CNPJ NO 25.114.233/0001-46, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL, VEM TORNAR PÚBLICO A LISTA DE FORMADOS NO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DESTA INSTITUIÇÃO ESCOLAR.

EDISON MELLO DA ROSA, GABRIEL DELSIN REDIGOLO, GLAUCIA LUCIANA JANUARIO, IAGO AMARAL COSTA, IGOR APARECIDO DOS SANTOS, JEAN CARLOS FIGUEIREDO REIS, JOSEMAURO DOS SANTOS FORTUNATO, LUCAS MORAES DOS SANTOS BORGES, LUÍS FELIPE ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM COELHO ARAUJO, BRUNO LOPES MOURA, GIOVANA DE AZEVEDO MAIA, GUSTAVO RICHTER, JOAO HENRIQUE SEZIMBRA COUTINHO, LEANDRO ALMEIDA DO NASCIMENTO, OSNA DOMINGOS FILHO, RONALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, VANESSA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA, WEMERSON RODRIGUES PAIXAO, WILLIAN CRISTIANO DA SILVA, NATASCHA GRAMBUSCH, MARCUS FERNANDO MAFFEZZOLLI, SIMEIA CAMELO DOS SANTOS, MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE SOUSA, ALEXSANDRO DE MORAES RAMOS, CARLOS DANIEL FRAGOSO DE LIMA, DAIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS, CYRINEU JOSE MARTINS JUNIOR, JULIANA MAXIMIANO, MAURICIO MOREIRA GOMES, MARIA GIRLENE RODRIGUES, MARIA GABRIELA DE CARVALHO, LUIZ MARTINS BEZERRA, RAIMUNDA ROSA DOS SANTOS REGO, HUGO DOS SANTOS SILVA, VALERIA ALBUQUERQUE FELISBINO, VALERIA DE ANDRADE REIS, JULLIANA EDUARDA SOARES ROSA, PEDRO GONTIJO SANT ANNA ROSSI, SAMARA DE SOUZA CESÁRIO, LUIS ALBERTO DE

SOUZA PIRES, CHRISTOFER FELIPE FROEHLICH, ADRIANA SOARES ROSA, MARLEI IZABEL ERTHAL, FABIANO APARECIDO FERREIRA LOPES, MAX DA CRUZ BARBOSA, SERGIO LUIS FERREIRA DA CUNHA, ROSENALDO PENHA , WAYNER NOGUEIRA DOS SANTOS, FABIO FORTES COSTA, EDSON RUSCH, DARLI DE JESUS BASTOS, VINICIUS BEZERRA DOS SANTOS NETO, LEANDRO MAFRA, IURY KEVEN SILVA NOBRE, SUELEN DELAI MARTINS, ANDRE LUIZ CORREIA, STEFANIE RARIS CARDOSO, GLAUCIANE LIDUINO, MARIA DO SOCORRO PAULINO TOMAZ, ANA BEATRIZ DE SOUZA DOMINGUES, OZIANE DA CRUZ BISPO, GABRIEL RENAR ACRISIO ALVES DA SILVA, NILCEA GOMES PINTO, ELICLEIA CRUZ DA SILVA, AMABILENE FERREIRA RIBEIRO DELFINO, ALESSANDRA RAMOS, CAMILA CAROLINE MODESTO DE MIRANDA, ELIAS DE LIMA GOMES, RENATA MARTINS DA SILVA SANTANNA, IVAN PINTO DA SILVA, LANNA CARLA GOMES REBOUCAS FREITAS, JESSICA JULIANA SANTA TERRA MARTIR DA SILVA, LUIZ FELIPE REIS SENNA, LUIZ HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS ,HELIO HENRIQUE DOS SANTOS MOTA, EDSON RODRIGUES DA SILVA. CRISTIANA DE AZEVEDO PEDRA, AIRÃO DOS SANTOS LEITE, ALESSANDRA DE OLIVEIRA VOLPE, ALINE PEREIRA BADINHELO, ANA LETICIA ALVES NOVAS, ANTONIO ALVERENGA PIRES, ARIANI EMILI ALVES, CAMILA MARIA GUESSER, CARLOS EDUARDO MAGALHÃES FONSECA, CLEIDE OLIVEIRA ARAGÃO PEREIRA, EDNA ALEXANDRE DA SILVA, EDVALDO RODRIGUES DE AZEVEDO, ELIANE MARCIA ANGELINE, EMANUELE SILVA GONÇALVES, ERIVELTON DA SILVA SOUZA, ESRAMO VIEIRA SANTOS, ETEVALDO VIEIRA SOUZA, FABIANO FERRAZ DA SILVA, FERNANDA MOURA PEREIRA, FRAKLANE DA SILVA ABREU, FRANCIELLE DA SILVA HADDAD LOBANCO, GENAIR FIGUEREDO DA SILVA, HEBER LAVIGNE CARVALHO, HIGOR LIMA DOS SANTOS, ISABELA PEREIRA DA SILVA , IVONE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, JEFERSON ALVES PEREIRA, JOÃO VICTOR NUNES FLORES, JOSÉ AILTON RODRIGUES JOB, JOSE CRISTIANO CORREIA , JUNIO CEZAR DURAN DURAN, LEANDRO DE ARRUDA PINTO, LEIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, LUCAS ANDRÉ DE SOUSA, LUCIANA APARECIDA ANDRADE, LUCIVANDA CALVACANTE E SILVA, MANUEL VENÂNCIO FIGUEIREDO, MAURIELE NASCIMENTO GALVÃO, MOACIR LIBERATO DA SILVA, OLGA QUEDMA COSTA NIEWENHOFF, OSNI CEZAR MOTTA, PÂMELA MACHADO, SERGIO RENATO MORETTI DA SILVA, POLIANA DA SILVA COSTA, ROBSON CHRISTENSON PUPO, RODRIGO PIROLO GATZKE JUNIOR, SILVANIA PEREIRA PINHEIRO DOS SANTOS, THACY HELENA SERRANO MEDEIROS, VANDERLAM SOARES DA ROSA, WAGNER BATISTA MACHADO, STELA LADEIA PEREIRA

DIREÇÃO GERAL  
VANDÉRIO PANTOJA

Protocolo 3335

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PORTARIA NO 64/2017 - CEEAP, TERMO DE EXPANSÃO E JAEAD/RESOLUÇÃO NO 53/2019-CEE/AP CNPJ NO 25.114.233/0001-46, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL, VEM TORNAR PÚBLICO A LISTA DE FORMADOS NO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DESTA INSTITUIÇÃO ESCOLAR.

ADAILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS, ADRIAN FELIPE SILVA NASCIMENTO DA SILVA, ADRIANA APARECIDA GONZAGA DOS SANTOS, ADRIANA CASTANHEIRA KROGEL, ADRIANA REGINA CRUZ FERREIRA, ADRIANO ANTONIO DA SILVA, ADRIANO FONSECA DOS SANTOS, AGDAIANE DE FREITAS DOS SANTOS, AILTON RODRIGUES COELHO, ALAN LOPES ALTAMIRO, ALBERTO SANTOS DE PAULA, ALESSANDRA FERREIRA CARVALHO, ALESSANDRO FOGASSA VIEIRA, ALESSANDRO GEISLER, ALESSANDRO SILVA DA CONCEICAO, ALEX DE LIMA, ALEXANDRE FERREIRA DE CAMARGO CALDAS, ALEXANDRE RODRIGUES, ALEXSANDRA DA COSTA MOREIRA, ALINE DE OLIVEIRA PEREIRA, ALINE RODRIGUES SANTOS DE ABREU, ALISSON PHYLLYPE SILVA DE ANDRADE, ALMIR ROGERIO ALVES DE SOUZA, AMANDA DA SILVA LIMA, AMANDA DOURADO COSTA MONTEIRO, AMANDA MENDONÇA ALVES, AMANDA PAULA SOARES DE OLIVEIRA, ANA CAROLINA REIS DE MORAES, ANA LIGIA CASSETI, ANA LUCIA DE JESUS SILVA, ANA VERISSIMA NEVES CASTRO, ANACLESIA VALERIANA SANTOS, ANDERLUCIA NORBERTO DE OLIVEIRA MARQUES, ANDERSON RICARDO DE SOUZA LEITE, ANDERSON SILVA DE JESUS, ANDRE DA SILVA, ANDRE LUCIANO PEREIRA DO NASCIMENTO, ANDRE LUIS DE MORAES, ANDRE LUIS DOS SANTOS COSTA, ANDRE LUIZ COLOMBO, ANDREIA DOS SANTOS CAIADO, ANDREIA PADILHA VARELA, ANDREINA SANTANA ARAUJO, ANDRESSA CECILIA DOS SANTOS CABRAL RITZEL, ANTONIA DANIELA LOPES ARAUJO, ANTONIO EULAMPIO DOS SANTOS FILHO, ANTONIO ROGER OLIVEIRA PINTO HARDMAN, ANUBIA OLIVEIRA DA COSTA, APARECIDO ALESSIO DA SILVA, ARIRENE BERNARDO MARQUES, ARLEY LEANDRO DORIA CHAGAS, AROLDONIZETE AUGUSTO, AUGUSTO FRANCISCO NETO, AUREA DE ALMEIDA LIMA, BARBARA VITORIA DA SILVA, BRENO LUYGG SOARES FARIAS, BRUNA DE SENE PALHANO, BRUNA FERNANDES NOGUEIRA, BRUNO DONIZETI SOBRINHO, CAIO DO NASCIMENTO

MARTINS, CAIO HENRIQUE DE CARVALHO INDIO, CAIO VINICIUS TOMAZETI DE GODOY, CARLA MORGANE PEREIRA TAVARES, CARLOS ADRIANO LIMA, CARLOS ANTONIO DA SILVA, CARLOS JOSE DE OLIVEIRA TOMAZ, CARLOS SAEZ DE OLIVEIRA, CAROLINA DE SOUZA FREZZA, CAROLINE SOUZA VENIALI, CESAR AUGUSTO SILVEIRA BRASIL, CEULI TEREZINHA DA SILVA GONZALEZ, CHARLES IMBRAIM FERREIRA DANTAS, CILEIDES GAMA DA SILVA, CLAUDINEI JARA, CLAUDINEI SOARES DOS SANTOS, CLAUDINEIA DE SOUZA, CLAUDINEY JUNIOR CORDEIRO DE LIMA, CLEBSON ALVES LACERDA, CLEDISMELRY GOMES DE LIMA, CLEICIANE CARNEIRO MAGALHAES, CLEIDIMAR DA SILVA LOPES, CLEMILSON DOS SANTOS BARBOSA, CLEONICE PEREIRA KOZAK, CRISTIANO MIGUEL DOS SANTOS, CRISTINA ARAUJO DA SILVA, DAIANE CRISTINO LEAL, DALILA DARLE FERREIRA, DAMIANA DE LIMA MANOEL, DANDARA CUNHA DE JESUS, DANIEL ALVES DOS SANTOS, DANIEL AMARAL MATIAS, DANIELA MIRANDA ALMEIDA GAMA, DANIELE DE FATIMA COSTA, DANUBIA ORLANDO ROSA, DARLAN HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, DAVI VIEIRA FERREIRA, DELCI ANATIVO PINHEIRO MAICA, DENISE DE OLIVEIRA FELDKIRCHER, DENISE FERNANDA CORREA COSTA, DHEIVID FERREIRA, DHONILSON CRISTO DA SILVA, DIANA BATISTA DA SILVA, DIEGO DAVI BANDEIRA ROHR, DIEGO KOZAK DE ANDRADE, DILMA CARVALHO DOS SANTOS, DORLENE FIDENCIO, DOUGLAS EDUARDO NUNES, DOUGLAS HADLEY SANTOS RAMOS, DYOVANNA MARTINS FERREIRA, ÉDIPO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, EDIVALDO SOUZA LIMA, EDJANE MARIA DIAS MARTINS, EDJANIO VITALINO DA SILVA, EDUARDO DE MEDEIROS SOUZA, EDUARDO HENRIQUE ANASTACIO, EDUARDO MARQUES DA SILVA, EDUARDO TAINÁ DA SILVA MACEDO, EDVALDO ANGELO DA SILVA, ELIANE ALVES PEREIRA, ELIANE DE FATIMA VIANA, ELISAEEL PEREIRA DE BARROS, ELISANDRA DA SILVA HINCHINCK, ELISETE DE MORAIS SILVINO, ELIZANGELA MARIA SEVERO PANICHI, ELOANE DA C. NEVES ARRUDA RANGEL, ELSON PEREIRA MARTINS, EMANUEL HENRIQUE LOPES, EMERSON DA CONCEIÇÃO, ENESIA FONTES BORGES DOS SANTOS, ENIARA APARECIDA SILVA, ERICA JANE VIEIRA SANTOS DA SILVA, ERIK MENDES CELEIRO, ERIVALDO MARTINS BARBOSA NETO, ESTEFANIO DOS SANTOS MACEDO, EUDESMAR VICENTE VENANCIO LIMA, EUNICE OSS ARGOLO, EVANDRO LIMA DOS SANTOS

DIREÇÃO GERAL  
VANDÉRIO PANTOJA

Protocolo 3336



Cód. verificador: 136489925. Cód. CRC: C5950D3  
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 31/01/2023 23:44, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

